



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

"Trabalho e respeito ao cidadão"

BALANCETE MENSAL

JANEIRO 2020



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”
“Trabalho e respeito ao cidadão”

ELENCO DE DOCUMENTOS

As informações contidas no Balancete Mensal da Câmara Municipal de Sorriso baseiam-se no rol de documentos elencados na 5ª versão do “Manual de Orientação para Remessas de Documentos ao TCE/MT” (RN/TCE/MT nº 03/2015).

- 1 Cadastro dos Responsáveis;
- 2 Balancete de Verificação;
- 3 Balanço Financeiro, nos termos do art. 101 da Lei 4.320/64;
- 4 Balanço Orçamentário, nos termos da NBC TSP 11 e 13;
- 5 Balanço Patrimonial, nos termos da NBC TSP 11;
- 6 Demonstração das Variações Patrimoniais, nos termos da NBC TSP 11;
- 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa, nos termos da NBC TSP 12;
- 8 Balancete Financeiro;
- 9 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos repasses recebidos;
- 10 Anexo 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da receita orçada com a arrecadada;
- 11 Anexo 11 da Lei 4.320/64 – Comparativo da despesa autorizada com a realizada;
- 12 Exemplar de todo e qualquer ato de abertura de créditos adicionais ou de remanejamento;
- 13 Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais (exceto se a autorização constar da lei orçamentária);
- 14 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às receitas e despesas extraorçamentárias;
- 15 Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar no mês, em ordem sequencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”
“Trabalho e respeito ao cidadão”

- beneficiários;
- 16 Relação analítica dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas, beneficiários;
 - 17 Justificativa da anulação dos empenhos;
 - 18 Relação dos restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários;
 - 19 Relação de Cancelamentos de Restos a Pagar;
 - 20 Justificativa do Cancelamento dos Restos a Pagar;
 - 21 Relação de Empenhos a Pagar (Processados e Não Processados);
 - 22 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social;
 - 23 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social;
 - 24 No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia da legislação que autoriza o pagamento de Adiantamentos & Diárias;
 - 25 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos adiantamentos concedidos;
 - 26 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às diárias concedidas;
 - 27 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciados no mês,
 - 28 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídos no mês;
 - 29 Extratos bancários e respectivas conciliações mensais, nessa ordem;
 - 30 Demonstrativo analítico das contas bancárias;
 - 31 Demonstrativo analítico do lotacionograma;
 - 32 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos concursos públicos para admissão de pessoal abertos;
 - 33 No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração: cópia da lei do Plano



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

de Cargos, Carreiras e Salários;

- 34 No balancete do mês em que ocorrer: cópia das leis que concedam reajuste aos servidores;
- 35 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido;
- 36 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido;
- 37 Resumo geral da folha de pagamento de pessoal;
- 38 No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração: cópia de instrumento de nomeação da Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior;
- 39 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos no mês;
- 40 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados;
- 41 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres;
- 42 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais;
- 43 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos;
- 44 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis baixados;
- 45 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a convênios
- 46 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a alterações de convênios;
- 47 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a transferências de convênios – recebidas e concedidas;
- 48 Justificativa da não apresentação de documentos.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

"Trabalho e respeito ao cidadão"

ROL DE RESPONSÁVEIS

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO	
TIPO: ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
COD. NO TCE/MT:1113752	
CNPJ: 03.238.755/0001-17	
END. AVENIDA PORTO ALEGRE, nº 2615	
BAIRRO: CENTRO	CEP Nº: 78.890-000
E-MAIL: secretaria@sorriso.mt.leg.br	Fone: (66) 3545-7200 / (66) 3545-7201
CARGO: PRESIDENTE	
NOME: CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA	
PERÍODO DA GESTÃO: 2019-2020	
E-MAIL: claudioliveira@sorriso.mt.leg.br	
CARGO: COORDENADOR DE FINANÇAS	
NOME: ELIZABET ANA SALTON	
ATO NOMEAÇÃO: Portaria nº 022/2012, de 06/02/2012	
E-MAIL: elizabet@sorriso.mt.leg.br	
CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO	
NOME: EDIVALDO XAVIER DOS SANTOS	
ATO NOMEAÇÃO: Portaria nº 005/2017, de 06/01/2017	
E-MAIL: coord_adm@sorriso.mt.leg.br	
CARGO: COORDENADOR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
NOME: CARMEM TERESINHA WELTER	
ATO NOMEAÇÃO: Portaria nº 049/2017, de 01/02/2017	
E-MAIL: secretaria@sorriso.mt.leg.br	
CARGO: COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
NOME: CLAUDIA APARECIDA SARUBO DA SILVA	
ATO NOMEAÇÃO: Portaria nº 149/2017, de 02/08/2017	
E-MAIL: secretaria@sorriso.mt.leg.br	
CARGO: TESOUREIRO	
NOME: VANDRÉ LUIZ LAZZAROTTO	
ATO NOMEAÇÃO: Portaria nº 08/2013, de 04/01/2013	
E-MAIL: tesouraria@sorriso.mt.leg.br	



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

CARGO: OUVIDOR PARLAMENTAR

NOME: JAILINE FRANCIÉLE FRASSON

ATO NOMEAÇÃO: Portaria nº 66/2008, de 14/08/2008

E-MAIL: ouvidoria@sorriso.mt.gov.br

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO

NOME: JONATHAN PORTELA

ATO NOMEAÇÃO: Portaria nº 138/2016, de 13/10/2016

E-MAIL: secretaria@sorriso.mt.leg.br

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO

NOME: VANDERLY RUDGE GNOATO

ATO NOMEAÇÃO: Portaria nº 140/2016, de 13/10/2016

E-MAIL: secretaria@sorriso.mt.leg.br

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO

NOME: ELIS KAREM CERUTTI

ATO NOMEAÇÃO: Portaria 174/2017, de 13/09/2017

E-MAIL: secretaria@sorriso.mt.leg.br

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

NOME: HUGO ASSUNÇÃO CAPISTRANO

ATO NOMEAÇÃO: Portaria 121/2017, de 04/07/2017

E-MAIL: cont_interno@sorriso.mt.leg.br

CARGO: CONTADOR

NOME: BERNARDO ANTONIO SIGNOR

ATO NOMEAÇÃO: Portaria 114/2017, de 26/08/2017

E-MAIL: contabilidade@sorriso.mt.leg.br



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone (066)3545-7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos
Janeiro / 2020

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
1	ATIVO	2.314.918,45		1.269.716,91	1.269.716,91	655.448,24	655.448,24	2.929.167,12	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	15.938,81		1.269.716,91	1.269.716,91	631.507,40	631.507,40	654.148,32	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.952,12		1.210.916,63	1.210.916,63	627.653,89	627.653,89	598.214,86	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	14.952,12		1.210.916,63	1.210.916,63	627.653,89	627.653,89	598.214,86	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	14.952,12		1.210.916,63	1.210.916,63	627.653,89	627.653,89	598.214,86	
1.1.1.1.1.02	CONTA UNICA (F)	14.952,12		1.210.916,63	1.210.916,63	627.653,89	627.653,89	598.214,86	
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			49.853,08	49.853,08	360,00	360,00	49.493,08	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			360,00	360,00	360,00	360,00		
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO			360,00	360,00	360,00	360,00		
1.1.3.1.1.02	SUPRIMENTO DE FUNDOS			360,00	360,00	360,00	360,00		
1.1.3.1.1.02.01	SUPRIMENTO DE FUNDOS (F)			360,00	360,00	360,00	360,00		
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			49.493,08	49.493,08			49.493,08	
1.1.3.8.1	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO			45.442,90	45.442,90			45.442,90	
1.1.3.8.1.06	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO (F)			45.442,90	45.442,90			45.442,90	
1.1.3.8.3	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER UNIAO			4.050,18	4.050,18			4.050,18	
1.1.3.8.3.09	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO (F)			4.050,18	4.050,18			4.050,18	
1.1.5	ESTOQUES			2.883,67	2.883,67	2.883,67	2.883,67		
1.1.5.6	ALMOXARIFADO			2.883,67	2.883,67	2.883,67	2.883,67		
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO			2.883,67	2.883,67	2.883,67	2.883,67		
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO (P)			2.883,67	2.883,67	2.883,67	2.883,67		
1.1.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	986,69		6.063,53	6.063,53	609,84	609,84	6.440,38	
1.1.9.1	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR			6.063,53	6.063,53	505,34	505,34	5.558,19	
1.1.9.1.1	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDACAO (P)			6.063,53	6.063,53	505,34	505,34	5.558,19	
1.1.9.8	DEMAIS VPD A APROPRIAR	986,69				104,50	104,50	882,19	
1.1.9.8.1	DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDACAO	986,69				104,50	104,50	882,19	
1.1.9.8.1.99	OUTRAS VPD A APROPRIAR (P)	986,69				104,50	104,50	882,19	
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	2.298.979,64				23.940,84	23.940,84	2.275.038,80	
1.2.3	IMOBILIZADO	2.297.059,64				23.721,44	23.721,44	2.273.338,20	
1.2.3.1	BENS MOVEIS	1.360.608,73						1.360.608,73	
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	1.360.608,73						1.360.608,73	
1.2.3.1.1.01	MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	120.453,33						120.453,33	
1.2.3.1.1.02	BENS DE INFORMATICA (P)	265.305,85						265.305,85	
1.2.3.1.1.03	MOVEIS E UTENSILIOS (P)	330.677,19						330.677,19	
1.2.3.1.1.04	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO (P)	218.672,36						218.672,36	
1.2.3.1.1.05	VEICULOS (P)	425.500,00						425.500,00	
1.2.3.2	BENS IMOVEIS	2.088.690,22						2.083.690,22	



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone (066)3545-7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO	2.083.690,22						2.083.690,22	
1.2.3.2.1.04	BENS DOMINICAIS (P)	2.083.690,22						2.083.690,22	
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS		1.147.239,31			23.721,44	23.721,44		1.170.960,78
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDADA		1.147.239,31			23.721,44	23.721,44		1.170.960,78
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS (P)		627.044,45			14.907,09	14.907,09		641.951,54
1.2.3.8.1.02	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS (P)		520.194,86			8.814,35	8.814,35		529.008,21
1.2.4	INTANGIVEL	1.920,00				219,40	219,40	1.700,60	
1.2.4.1	SOFTWARES	1.920,00						1.920,00	
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDACAO (P)	1.920,00						1.920,00	
1.2.4.8	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA					219,40	219,40		219,40
1.2.4.8.1	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA- CONSOLIDACAO					219,40	219,40		219,40
1.2.4.8.1.99	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA- CONSOLIDACAO (P)					219,40	219,40		219,40
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		2.314.918,45	18.626.913,36	18.626.913,36	18.704.072,22	18.704.072,22		2.392.077,31
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		219.795,78	694.679,55	694.679,55	772.380,13	772.380,13		297.496,38
2.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR		204.843,66	484.438,69	484.438,69	572.871,31	572.871,31		293.276,08
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR		204.843,66	447.818,74	447.818,74	536.251,16	536.251,16		293.276,08
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		204.843,66	447.818,74	447.818,74	536.251,16	536.251,16		293.276,08
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR		204.843,66	447.818,74	447.818,74	536.251,16	536.251,16		293.276,08
2.1.1.1.1.01.01	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS			360.918,74	360.918,74	360.918,74	360.918,74		
2.1.1.1.1.01.01.01	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS (F)			360.918,74	360.918,74	360.918,74	360.918,74		
2.1.1.1.1.01.02	DECIMO TERCEIRO SALARIO					39.332,34	39.332,34		39.332,34
2.1.1.1.1.01.02.51	DECIMO TERCEIRO SALARIO (P)					39.332,34	39.332,34		39.332,34
2.1.1.1.1.01.03	FERIAS		204.843,66			49.100,08	49.100,08		253.943,74
2.1.1.1.1.01.03.51	FERIAS (P)		204.843,66			49.100,08	49.100,08		253.943,74
2.1.1.1.1.01.06	AGENTES POLITICOS			66.900,00	66.900,00	66.900,00	66.900,00		
2.1.1.1.1.01.06.01	AGENTES POLITICOS (F)			66.900,00	66.900,00	66.900,00	66.900,00		
2.1.1.2	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR			4.577,99	4.577,99	4.577,99	4.577,99		
2.1.1.2.2	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR - INTRA OFSS			4.577,99	4.577,99	4.577,99	4.577,99		
2.1.1.2.2.07	APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL A PAGAR			4.577,99	4.577,99	4.577,99	4.577,99		
2.1.1.2.2.07.01	APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL A PAGAR (F)			4.577,99	4.577,99	4.577,99	4.577,99		
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			32.042,16	32.042,16	32.042,16	32.042,16		
2.1.1.4.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS			32.042,16	32.042,16	32.042,16	32.042,16		
2.1.1.4.2.01	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)			32.042,16	32.042,16	32.042,16	32.042,16		
2.1.1.4.2.01.01	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS) (F)			32.042,16	32.042,16	32.042,16	32.042,16		
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			81.321,11	81.321,11	84.970,61	84.970,61		3.649,50
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO			81.321,11	81.321,11	84.970,61	84.970,61		3.649,50
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSC			81.321,11	81.321,11	84.970,61	84.970,61		3.649,50
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS			81.321,11	81.321,11	84.970,61	84.970,61		3.649,50



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone (066)3545-7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NAO PARCELADOS A PAGAR			81.321,11	81.321,11	84.970,61	84.970,61		3.649,50
2.1.3.1.1.01.01.01	FORNECEDORES NAO PARCELADOS A PAGAR (F)			81.321,11	81.321,11	84.970,61	84.970,61		3.649,50
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	14.952,12		128.919,55	128.919,55	114.538,21	114.538,21		570,78
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	14.952,12		124.836,55	124.836,55	110.455,21	110.455,21		570,78
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	3.448,71		42.470,95	42.470,95	39.593,02	39.593,02		570,78
2.1.8.8.1.01	CONSIGNACOES	3.448,71		42.470,95	42.470,95	39.593,02	39.593,02		570,78
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUICAO AD RGPS (F)			22.399,36	22.399,36	22.399,36	22.399,36		
2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)					190,96	190,96		190,96
2.1.8.8.1.01.08	ISS (F)					379,82	379,82		379,82
2.1.8.8.1.01.13	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)			4.019,15	4.019,15	4.019,15	4.019,15		
2.1.8.8.1.01.15	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	3.448,71		14.252,41	14.252,41	10.803,70	10.803,70		
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)			1.800,03	1.800,03	1.800,03	1.800,03		
2.1.8.8.2	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	11.503,41		82.365,60	82.365,60	70.862,19	70.862,19		
2.1.8.8.2.01	CONSIGNACOES - INTRA OFSS	11.503,41		82.365,60	82.365,60	70.862,19	70.862,19		
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENCOES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	2.463,75		20.868,08	20.868,08	18.404,33	18.404,33		
2.1.8.8.2.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - INTRA OFSS (F)	9.039,66		61.497,52	61.497,52	52.457,86	52.457,86		
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			4.083,00	4.083,00	4.083,00	4.083,00		
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO			4.083,00	4.083,00	4.083,00	4.083,00		
2.1.8.9.1.02	DIARIAS A PAGAR			3.723,00	3.723,00	3.723,00	3.723,00		
2.1.8.9.1.02.01	DIARIAS A PAGAR (F)			3.723,00	3.723,00	3.723,00	3.723,00		
2.1.8.9.1.03	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR			360,00	360,00	360,00	360,00		
2.1.8.9.1.03.01	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)			360,00	360,00	360,00	360,00		
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO		2.095.122,67	17.932.233,81	17.932.233,81	17.931.692,09	17.931.692,09		2.094.580,95
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS		2.095.122,67	17.932.233,81	17.932.233,81	17.931.692,09	17.931.692,09		2.094.580,95
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		2.095.122,67	17.932.233,81	17.932.233,81	17.931.692,09	17.931.692,09		2.094.580,95
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	36.842.797,91		8.549.378,70	8.549.378,70	8.548.836,98	8.548.836,98	36.843.339,63	
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	8.544.618,54				8.544.618,54	8.544.618,54		
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	28.293.960,93		8.548.836,98	8.548.836,98			36.842.797,91	
2.3.7.1.1.03	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.218,44		541,72	541,72	4.218,44	4.218,44	541,72	
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		40.822.503,61	8.749.282,83	8.749.282,83	8.749.282,83	8.749.282,83		40.822.503,61
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		8.749.282,83	8.749.282,83	8.749.282,83				
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES		32.073.220,78			8.749.282,83	8.749.282,83		40.822.503,61
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	1.884.155,28		633.144,53	633.144,53	633.144,53	633.144,53	1.884.155,28	
2.3.7.1.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	633.144,53				633.144,53	633.144,53		
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.251.010,75		633.144,53	633.144,53			1.884.155,28	
2.3.7.1.4	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	427,75		427,75	427,75	427,75	427,75	427,75	
2.3.7.1.4.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	427,75				427,75	427,75		
2.3.7.1.4.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES			427,75	427,75			427,75	



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone (066)3545-7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			679.870,35	679.870,35	6.063,53	6.063,53	673.806,82	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS			668.293,32	668.293,32			668.293,32	
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL			536.251,16	536.251,16			536.251,16	
3.1.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS			231.444,74	231.444,74			231.444,74	
3.1.1.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONS			231.444,74	231.444,74			231.444,74	
3.1.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS			231.444,74	231.444,74			231.444,74	
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS			185.261,28	185.261,28			185.261,28	
3.1.1.1.1.01.21	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS			28.951,22	28.951,22			28.951,22	
3.1.1.1.1.01.22	13. SALARIO			19.232,24	19.232,24			19.232,24	
3.1.1.2	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS			304.806,42	304.806,42			304.806,42	
3.1.1.2.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONS			304.806,42	304.806,42			304.806,42	
3.1.1.2.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS			304.806,42	304.806,42			304.806,42	
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS			175.657,46	175.657,46			175.657,46	
3.1.1.2.1.01.21	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS			22.148,86	22.148,86			22.148,86	
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO			20.100,10	20.100,10			20.100,10	
3.1.1.2.1.01.31	SUBSIDIOS			86.900,00	86.900,00			86.900,00	
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS			32.042,16	32.042,16			32.042,16	
3.1.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS			32.042,16	32.042,16			32.042,16	
3.1.2.1.2	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS			32.042,16	32.042,16			32.042,16	
3.1.2.1.2.01	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS			32.042,16	32.042,16			32.042,16	
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			106.999,04	106.999,04	6.063,53	6.063,53	100.935,51	
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO			3.243,67	3.243,67			3.243,67	
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL			3.243,67	3.243,67			3.243,67	
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO			3.243,67	3.243,67			3.243,67	
3.3.1.1.1.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			846,82	846,82			846,82	
3.3.1.1.1.06	GENEROS ALIMENTACAO			1.132,10	1.132,10			1.132,10	
3.3.1.1.1.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA			30,60	30,60			30,60	
3.3.1.1.1.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO			874,15	874,15			874,15	
3.3.1.1.1.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			360,00	360,00			360,00	
3.3.2	SERVICOS			79.814,53	79.814,53	6.063,53	6.063,53	73.751,00	
3.3.2.1	DIARIAS			3.723,00	3.723,00			3.723,00	
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO			3.723,00	3.723,00			3.723,00	
3.3.2.1.1.01	DIARIAS PESSOAL CIVIL			3.723,00	3.723,00			3.723,00	
3.3.2.1.1.01.01	DIARIAS PESSOAL CIVIL - NO PAIS			3.723,00	3.723,00			3.723,00	
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF			45.158,69	45.158,69			45.158,69	
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO			45.158,69	45.158,69			45.158,69	
3.3.2.2.1.21	LOCACOES			2.258,69	2.258,69			2.258,69	
3.3.2.2.1.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES			42.900,00	42.900,00			42.900,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone (066)3545-7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ			30.932,84	30.932,84	6.063,53	6.063,53	24.869,31	
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO			30.932,84	30.932,84	6.063,53	6.063,53	24.869,31	
3.3.2.3.1.04	COMUNICACAO			1.943,65	1.943,65			1.943,65	
3.3.2.3.1.06	MANUTENCAO E CONSERVACAO			700,00	700,00			700,00	
3.3.2.3.1.08	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.			4.212,73	4.212,73			4.212,73	
3.3.2.3.1.11	SERVICOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACAO			12.461,93	12.461,93			12.461,93	
3.3.2.3.1.29	SEGUROS EM GERAL			6.568,07	6.568,07	6.063,53	6.063,53	505,34	
3.3.2.3.1.30	SELECAO E TREINAMENTO			1.560,00	1.560,00			1.560,00	
3.3.2.3.1.32	SERVICOS BANCARIOS			224,90	224,90			224,90	
3.3.2.3.1.47	SERVICOS JUDICIARIOS			6,80	6,80			6,80	
3.3.2.3.1.56	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.253,96	3.253,96			3.253,96	
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO			23.940,84	23.940,84			23.940,84	
3.3.3.1	DEPRECIACAO			23.721,44	23.721,44			23.721,44	
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO			23.721,44	23.721,44			23.721,44	
3.3.3.1.1.01	DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO			23.721,44	23.721,44			23.721,44	
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS			14.907,09	14.907,09			14.907,09	
3.3.3.1.1.01.02	DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS			8.814,35	8.814,35			8.814,35	
3.3.3.2	AMORTIZACAO			219,40	219,40			219,40	
3.3.3.2.1	AMORTIZACAO - CONSOLIDACAO			219,40	219,40			219,40	
3.3.3.2.1.02	AMORTIZACAO DE INTANGIVEL			219,40	219,40			219,40	
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS			4.577,99	4.577,99			4.577,99	
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			4.577,99	4.577,99			4.577,99	
3.5.1.3	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RF			4.577,99	4.577,99			4.577,99	
3.5.1.3.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RF			4.577,99	4.577,99			4.577,99	
3.5.1.3.2.02	PLANO PREVIDENCIARIO			4.577,99	4.577,99			4.577,99	
3.5.1.3.2.02.02	RECURSOS PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL - APORTES PERIODICO			4.577,99	4.577,99			4.577,99	
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA					1.210.916,63	1.210.916,63		1.210.916,63
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS					1.210.916,63	1.210.916,63		1.210.916,63
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS					1.210.916,63	1.210.916,63		1.210.916,63
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA					1.210.916,63	1.210.916,63		1.210.916,63
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA					1.210.916,63	1.210.916,63		1.210.916,63
4.5.1.1.2.02	REPASSE RECEBIDO					1.210.916,63	1.210.916,63		1.210.916,63
4.5.1.1.2.02.01	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO					1.210.916,63	1.210.916,63		1.210.916,63
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	60.465.829,02		14.531.000,00	14.531.000,00			64.996.829,02	
5.1	PLANEJAMENTO APROVADO	60.465.829,02						60.465.829,02	
5.1.1	PPA - APROVADO	60.465.829,02						60.465.829,02	
5.1.1.1	APROVACAO INICIAL DO PPA	48.529.000,00						48.529.000,00	
5.1.1.2	REVISAO DO PPA	1.936.829,02						1.936.829,02	



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone (066)3545-7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
5.2	ORÇAMENTO APROVADO			14.531.000,00	14.531.000,00			14.531.000,00	
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA			14.531.000,00	14.531.000,00			14.531.000,00	
5.2.2.1	DOTACAO ORÇAMENTARIA			14.531.000,00	14.531.000,00			14.531.000,00	
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL			14.531.000,00	14.531.000,00			14.531.000,00	
5.2.2.1.1.01	CREDITO INICIAL			14.531.000,00	14.531.000,00			14.531.000,00	
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		50.465.829,02	18.821.481,14	18.821.481,14	33.352.481,14	33.352.481,14		64.996.829,02
6.1	EXECUCAO DO PLANEJAMENTO		50.465.829,02	16.090.719,86	16.090.719,86	16.090.719,86	16.090.719,86		50.465.829,02
6.1.1	EXECUCAO DO PPA		50.465.829,02	16.090.719,86	16.090.719,86	16.090.719,86	16.090.719,86		50.465.829,02
6.1.1.1	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTARIAS ANUAIS		29.426.000,00	14.531.000,00	14.531.000,00				14.895.000,00
6.1.1.2	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTARIAS ANUAIS		2.392.785,68	1.523.792,36	1.523.792,36	14.566.927,50	14.566.927,50		15.435.920,82
6.1.1.3	PPA EXECUTADO		18.647.043,34	35.927,50	35.927,50	1.523.792,36	1.523.792,36		20.134.908,20
6.2	EXECUCAO DO ORÇAMENTO			2.730.741,28	2.730.741,28	17.261.741,28	17.261.741,28		14.531.000,00
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA			2.730.741,28	2.730.741,28	17.261.741,28	17.261.741,28		14.531.000,00
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO			2.730.741,28	2.730.741,28	17.261.741,28	17.261.741,28		14.531.000,00
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL			1.523.792,36	1.523.792,36	14.566.927,50	14.566.927,50		13.043.135,14
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO			1.206.948,92	1.206.948,92	2.694.813,78	2.694.813,78		1.487.864,86
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			609.420,00	609.420,00	1.529.855,89	1.529.855,89		920.435,89
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO			27.685,92	27.685,92	27.685,92	27.685,92		
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR			569.843,00	569.843,00	573.492,50	573.492,50		3.649,50
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO					563.779,47	563.779,47		563.779,47
7	CONTROLES DEVEDORES	198.171,19		1.905.551,28	1.905.551,28	88.800,00	88.800,00	2.016.922,47	
7.1	ATOS POTENCIAIS	183.219,07		690.196,65	690.196,65	88.800,00	88.800,00	786.615,72	
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	183.219,07		690.196,65	690.196,65	88.800,00	88.800,00	786.615,72	
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	183.219,07		690.196,65	690.196,65	88.800,00	88.800,00	786.615,72	
7.1.2.3.1	OBRIGACOES CONTRATUAIS - CONSOLIDACAO	183.219,07		690.196,65	690.196,65	88.800,00	88.800,00	786.615,72	
7.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE SERVICOS	156.114,79		576.800,00	576.800,00	88.800,00	88.800,00	646.114,79	
7.1.2.3.1.03	CONTRATOS DE ALUGUEIS	27.104,28						27.104,28	
7.1.2.3.1.04	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS			113.396,65	113.396,65			113.396,65	
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	14.952,12		1.210.916,63	1.210.916,63			1.225.868,75	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	14.952,12		1.210.916,63	1.210.916,63			1.225.868,75	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	14.952,12		1.210.916,63	1.210.916,63			1.225.868,75	
7.2.1.1.1	RECURSOS ORDINARIOS	14.952,12		1.210.916,63	1.210.916,63			1.225.868,75	
7.9	OUTROS CONTROLES			4.438,00	4.438,00			4.438,00	
7.9.1	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TITULOS E BENS			4.438,00	4.438,00			4.438,00	
7.9.1.2	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TITULOS E BENS			4.438,00	4.438,00			4.438,00	
7.9.1.2.1	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS			4.438,00	4.438,00			4.438,00	
8	CONTROLES CREDITORES		198.171,19	2.966.291,99	2.966.291,99	4.785.043,27	4.785.043,27		2.016.922,47
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS		183.219,07	106.706,93	106.706,93	710.103,58	710.103,58		786.615,72



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone (066)3545-7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		183.219,07	106.706,93	106.706,93	710.103,68	710.103,68		766.615,72
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS		183.219,07	106.706,93	106.706,93	710.103,68	710.103,68		766.615,72
8.1.2.3.1	EXECUCAO DE OBRIGACOES -CONSOLIDACAO		183.219,07	106.706,93	106.706,93	710.103,68	710.103,68		766.615,72
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE SERVICOS		166.114,79	102.411,39	102.411,39	592.411,39	592.411,39		646.114,79
8.1.2.3.1.02.01	A EXECUTAR		156.114,79	102.411,39	102.411,39	576.800,00	576.800,00		630.503,40
8.1.2.3.1.02.02	EXECUTADOS					15.611,39	15.611,39		15.611,39
8.1.2.3.1.03	CONTRATOS DE ALUGUEIS		27.104,28	2.258,69	2.258,69	2.258,69	2.258,69		27.104,28
8.1.2.3.1.03.01	A EXECUTAR		27.104,28	2.258,69	2.258,69				24.845,59
8.1.2.3.1.03.02	EXECUTADOS					2.258,69	2.258,69		2.258,69
8.1.2.3.1.04	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS			2.036,85	2.036,85	115.433,60	115.433,60		113.396,65
8.1.2.3.1.04.01	A EXECUTAR			2.036,85	2.036,85	113.396,65	113.396,65		111.359,80
8.1.2.3.1.04.02	EXECUTADOS					2.036,85	2.036,85		2.036,85
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA		14.952,12	2.857.472,06	2.857.472,06	4.068.388,69	4.068.388,69		1.225.868,75
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		14.952,12	2.857.472,06	2.857.472,06	4.068.388,69	4.068.388,69		1.225.868,75
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		14.952,12	2.857.472,06	2.857.472,06	4.068.388,69	4.068.388,69		1.225.868,75
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS			1.523.792,36	1.523.792,36	1.246.844,13	1.246.844,13	276.948,23	
8.2.1.1.1.01	RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO			1.523.792,36	1.523.792,36	1.246.844,13	1.246.844,13	276.948,23	
8.2.1.1.2	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR E			637.105,92	637.105,92	1.567.841,81	1.567.841,81		920.435,89
8.2.1.1.2.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR E			609.420,00	609.420,00	1.529.855,89	1.529.855,89		920.435,89
8.2.1.1.2.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR E			27.685,92	27.685,92				
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR I		14.952,12	695.942,37	695.942,37	685.210,53	685.210,53		4.220,28
8.2.1.1.3.01	COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO			570.474,41	570.474,41	574.123,91	574.123,91		3.649,50
8.2.1.1.3.02	COMPROMETIDA POR CONSIGNACOES/RETENCOES		14.952,12	125.467,96	125.467,96	111.086,62	111.086,62		570,78
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA			631,41	631,41	578.792,22	578.792,22		578.160,81
8.9	OUTROS CONTROLES			2.113,00	2.113,00	6.551,00	6.551,00		4.438,00
8.9.1	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TITULOS E BENS			2.113,00	2.113,00	6.551,00	6.551,00		4.438,00
8.9.1.2	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TITULO			2.113,00	2.113,00	6.551,00	6.551,00		4.438,00
8.9.1.2.1	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS			2.113,00	2.113,00	6.551,00	6.551,00		4.438,00
8.9.1.2.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR			1.234,00	1.234,00	4.438,00	4.438,00		3.204,00
8.9.1.2.1.02	ADIANTAMENTOS A APROVAR			879,00	879,00	879,00	879,00		879,00
8.9.1.2.1.03	ADIANTAMENTOS APROVADOS								
8.9.1.2.1.06	ADIANTAMENTOS CANCELADOS					355,00	355,00		355,00
	Total de Grupo:	52.978.918,66	52.978.918,66	58.800.805,03	58.800.805,03	58.800.805,03	58.800.805,03	70.616.745,43	70.616.745,43
	Total Geral:	52.978.918,66	52.978.918,66	58.800.805,03	58.800.805,03	58.800.805,03	58.800.805,03	70.616.745,43	70.616.745,43



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)
BALANÇO FINANCEIRO
Janeiro/2020

Exercício: 2020

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		0,00	26.542,88
Ordinária		0,00	26.542,88
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		1.210.916,63	11.948.000,00
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		1.210.916,63	11.948.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		1.034.540,60	1.648.921,50
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		920.435,89	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		3.649,50	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		110.455,21	1.550.690,91
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	98.230,59
Saldo do Exercício Anterior (IV)		14.952,12	26.849,19
Caixa e Equivalentes de Caixa		14.952,12	26.849,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		2.260.409,35	13.650.313,57



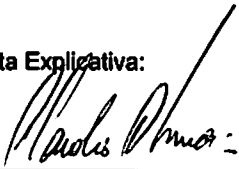
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)
BALANÇO FINANCEIRO
Janeiro/2020

Exercício: 2020


DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		1.487.864,86	9.216.031,46
Ordinária		1.487.864,86	9.216.031,46
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	2.758.511,42
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		0,00	2.758.511,42
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		174.329,63	1.660.818,57
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	21.521,60
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		124.836,55	1.541.066,38
Outros Pagamentos Extraorçamentários		49.493,08	98.230,59
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		598.214,86	14.952,12
Caixa e Equivalentes de Caixa		598.214,86	14.952,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		2.260.409,35	13.650.313,57

*Nota Explicativa:



CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA
Presidente



VANDRE LUZ BAZZAROTTO
Tesoureiro(a)



BERNARDO ANTONIO
SIGNOR
Contador(a)



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)
BALANÇO FINANCEIRO
Janeiro/2020

Exercício: 2020

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	26.542,88	0,00	26.542,88
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	26.542,88	0,00	26.542,88



CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA

Presidente



VANDRE LUIZ ZARETTO

Tesoureiro(a)



BERNARDO ANTONIO

SIGNOR
Contador(a)



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Janeiro/2020

Exercício: 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)				
Receita Tributária				
Receita de Contribuições				
Receita Patrimonial				
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes				
Receitas de Capital (II)				
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)				
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)				



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Janeiro/2020

Exercício: 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Déficit (VI)	14.531.000,00	14.531.000,00	1.487.864,86	-13.043.135,14
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.531.000,00	14.531.000,00	1.487.864,86	-13.043.135,14

Saldos de Exercícios Anteriores

Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores
Superávit Financeiro
Reabertura de Créditos Adicionais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	13.387.000,00	13.387.000,00	1.487.864,86	567.428,97	563.779,47	11.899.135,14
Pessoal e Encargos Sociais	9.885.000,00	9.885.000,00	479.860,90	479.860,90	479.860,90	9.405.139,10
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	3.502.000,00	3.502.000,00	1.008.003,96	87.568,07	83.918,57	2.493.996,04
Despesas de Capital (IX)	1.144.000,00	1.144.000,00				1.144.000,00
Investimentos	1.144.000,00	1.144.000,00				1.144.000,00
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	14.531.000,00	14.531.000,00	1.487.864,86	567.428,97	563.779,47	13.043.135,14



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Janeiro/2020

Exercício: 2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	14.531.000,00	14.531.000,00	1.487.864,86	567.428,97	563.779,47	13.043.135,14
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.531.000,00	14.531.000,00	1.487.864,86	567.428,97	563.779,47	13.043.135,14
Reserva do RPPS						



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Janeiro/2020

Exercício: 2020

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Janeiro/2020

Exercício: 2020

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL					

CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA
Presidente

VANDRE LUIZ ZARETTO
Tesorero(a)
BERNARDO ANTONIO SIGNOR
Contador(a)



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1968 - (Modelo NBCASP - IPC 04)
BALANÇO PATRIMONIAL
Janeiro/2020

Data de Emissão: 20/2/2020

Exercício: 2020

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		598.214,86	14.952,12
Créditos a Curto Prazo		49.493,08	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			
Estoques			
Ativo Não Circulante Mantido para Venda			
VPD Pagas Antecipadamente		6.440,38	986,69
Total do Ativo Circulante		654.148,32	15.938,81
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo Prazo			
Investimentos Temporários a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos			
Imobilizado		2.273.338,20	2.297.059,64
Intangível		1.700,60	1.920,00
Diferido			
Total do Ativo Não Circulante		2.275.038,80	2.298.979,64
TOTAL DO ATIVO		2.929.187,12	2.314.918,45

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		293.276,08	204.843,66
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		3.649,50	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo			
Obrigações de Repartições a Outros Entes			
Provisões a Curto Prazo			
Demais Obrigações a Curto Prazo		570,78	14.952,12
Total do Passivo Circulante		297.496,36	219.795,78

Passivo Não Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo			
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			
Obrigações Fiscais a Longo Prazo			
Provisões a Longo Prazo			
Demais Obrigações a Longo Prazo			
Resultado Diferido			
Total do Passivo Não Circulante			

Patrimônio Líquido



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1968 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

BALANÇO PATRIMONIAL

Janeiro/2020

Data de Emissão: 20/2/2020

Patrimônio Social e Capital Social		
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		
Reservas de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Reservas de Lucros		
Demais Reservas		
Resultados Acumulados	2.631.690,76	2.095.122,67
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	<u>2.631.690,76</u>	<u>2.095.122,67</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>2.929.187,12</u>	<u>2.314.918,45</u>



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1968 - (Modelo NBCASP - IPC 04)
BALANÇO PATRIMONIAL
Janeiro/2020

Data de Emissão: 20/2/2020

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

	Nota	Exercício: 2020	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		647.707,94	14.952,12
Ativo Permanente		2.281.479,18	2.299.966,33
Total do Ativo		2.929.187,12	2.314.918,45
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		924.656,17	14.952,12
Passivo Permanente		293.276,08	204.843,66
Total do Passivo		1.217.932,25	219.795,78
Saldo Patrimonial (I - II)		1.711.254,87	2.095.122,67

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

	Nota	Exercício: 2020	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantia e Contra garantias recebidas			
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres			
Direitos Contratuais			
Outros atos potenciais ativos			
Total dos Atos Potenciais Ativos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantia e Contra garantias concedidas			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres			
Obrigações Contratuais		766.708,79	183.219,07
Outros atos potenciais passivos			
Total dos Atos Potenciais Passivos		766.708,79	183.219,07



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1968 - (Modelo NBCASP - IPC 04)
BALANÇO PATRIMONIAL
Janeiro/2020

Data de Emissão: 20/2/2020


QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS			
00 Recursos Ordinarios		-276.948,23	
<i>Total das Fontes de Recursos</i>		-276.948,23	

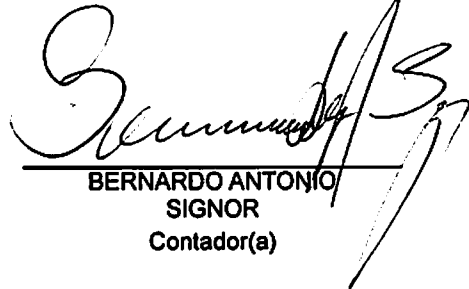
*Nota Explicativa:



CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA
Presidente



VANDRE LUIZ BAZZAROTTO
Tesoureiro(a)



BERNARDO ANTONIO
SIGNOR
Contador(a)



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Janeiro/2020

Modelo Analítico

Exercício: 2020

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
<u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	25.903,79
		0,00	25.903,79
<u>Transferências e Delegações Recebidas</u>			
Transferências Intra Governamentais		1.210.916,63	11.948.000,00
		1.210.916,63	11.948.000,00
<u>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</u>			
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	1.920,00
Desincorporação de Passivos		0,00	547,51
		0,00	2.467,51
<u>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</u>			
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	639,09
		0,00	639,09
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		1.210.916,63	11.977.010,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
<u>Pessoal e Encargos</u>			
Remuneração a Pessoal		536.251,16	6.212.572,99
Encargos Patronais		32.042,16	1.027.667,54
		568.293,32	7.240.240,53
<u>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</u>			
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	2.685,28
		0,00	2.685,28
<u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>			
Uso de Material de Consumo		3.243,67	153.639,80
Serviços		73.751,00	1.851.550,89
Depreciação, Amortização e Exaustão		23.940,84	327.227,92
		100.935,51	2.332.418,61
<u>Transferências e Delegações Concedidas</u>			
Transferências Intra Governamentais		4.577,99	2.804.194,16
Transferências a Instituições Privadas		0,00	14.850,00
		4.577,99	2.819.044,16
<u>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</u>			
Perdas Involuntárias		0,00	4.872,55
		0,00	4.872,55
<u>Tributárias</u>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	427,75
		0,00	427,75



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Janeiro/2020

Modelo Analítico

Exercício: 2020

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Premiações

0,00 6.229,50

0,00 6.229,50

Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)

673.806,82 12.405.918,38

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)

537.109,81 -428.907,99



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone: (066)3545-7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Janeiro/2020

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
<u>Ingressos</u>		
Remuneração das Disponibilidades		25.903,79
Outras Receitas Derivadas e Originárias		639,09
Transferências correntes recebidas	1.210.916,63	11.948.000,00
Outros Ingressos		
*Ingressos Extra a Reembolsar	0,00	0,00
<u>Desembolsos</u>		
Pessoal e demais despesas	527.159,32	8.754.077,37
Transferências concedidas	36.620,15	3.198.717,17
Outros Desembolsos		
*Desembolso Extra a Reembolsar	49.493,08	0,00
*Recolhimento de Retenções do Exercício Anterior	14.952,12	
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)	<u>582.691,96</u>	<u>31.372,87</u>
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		
<u>Desembolsos</u>		
Aquisição de ativo não circulante		43.269,94
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(II)		<u>-43.269,94</u>
<u>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) (FAZER O CÁLCULO)</u>		
	582.691,96	-11.897,07
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	14.952,12	26.849,19
Caixa e Equivalente de caixa final	598.214,86	14.952,12
*Retenções a Recolher (Subtrair do "Caixa e Equivalente de Caixa Final")	570,78	

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

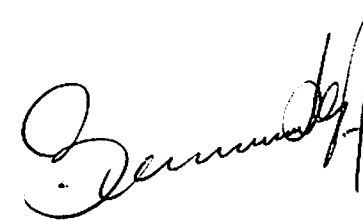
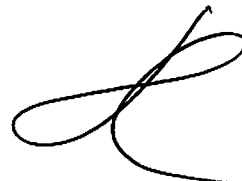
Transferências correntes recebidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intragovernamentais	1.210.916,63	11.948.000,00
Total das Transferências Recebidas	1.210.916,63	11.948.000,00

Emissão: 21/02/2020 08:48:13

Página 1

MCASP - 8ª EDIÇÃO

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SORRISO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone: (066)3545-7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Janeiro/2020

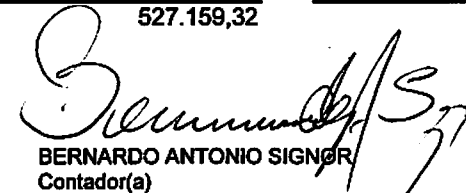
	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
Transferências concedidas		
Intragovernamentais	36.620,15	3.198.717,17
Total das Transferências Concedidas	<u>36.620,15</u>	<u>3.198.717,17</u>

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
Legislativa	527.159,32	8.754.077,37
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	<u>527.159,32</u>	<u>8.754.077,37</u>


CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA
Presidente


VANDRE LUIZ LAZZAROTTO
Tesoureiro(a)


BERNARDO ANTONIO SIGNOR
Contador(a)



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO


CNPJ: 03.238.755/0001-17

BALANCETE FINANCEIRO

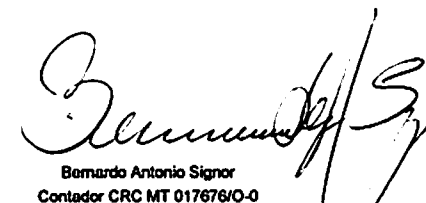
Janeiro/2020

em R\$

RECEITA				DESPESA			
Titulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total	Titulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total
TOTAL GERAL				TOTAL GERAL			
TOTAL				TOTAL			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA		1.487.864,88	1.487.864,88
RECEITA PATRIMONIAL							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
TOTAL				TOTAL		1.487.864,88	1.487.864,88
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
EMPENHOS A PAGAR		924.085,39	924.085,39	DEPÓSITOS		124.836,55	124.836,55
DEPÓSITOS		110.455,21	110.455,21	I.N.S.S - FOLHA PAGAMENTO		22.399,36	22.399,36
I.N.S.S - FOLHA PAGAMENTO		22.399,36	22.399,36	PREVISO - PREVIDENCIA MUNICIPAL		20.868,08	20.868,08
PREVISO - PREVIDENCIA MUNICIPAL		18.404,33	18.404,33	IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO		61.497,52	61.497,52
IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO		52.457,86	52.457,86	SINSEMS - FILIAÇÃO		1.495,68	1.495,68
IRRF - DE TERCEIROS P. FISICA		26,60	26,60	SINSEMS - PLANO DE SAUDE		2.450,57	2.450,57
IRRF - EMPRESA		164,36	164,36	SINSEMS - OUTROS DESCONTOS		72,90	72,90
SINSEMS - FILIAÇÃO		1.495,68	1.495,68	CONSIGNAÇÃO COMBUSTIVEL		1.800,03	1.800,03
SINSEMS - PLANO DE SAUDE		2.450,57	2.450,57	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BANCO DO BRA		10.707,67	10.707,67
SINSEMS - OUTROS DESCONTOS		72,90	72,90	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO (PR		3.544,74	3.544,74
CONSIGNAÇÃO COMBUSTIVEL		1.800,03	1.800,03	RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS		49.493,08	49.493,08
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BANCO DO BRA		7.258,96	7.258,96	SALARIO MATERNIDADE A REEMBOLSAR (INSS		4.050,18	4.050,18
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO (PR		3.544,74	3.544,74	ENTRADAS COMPENSATORIAS NO ATIVO (F) -		45.442,90	45.442,90
ISSQN- IMPOSTO S/SERVICIOS		379,82	379,82				
TOTAL		1.034.540,60	1.034.540,60	TOTAL		174.329,63	174.329,63
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - PREFEITURA/CAMA		1.210.916,63	1.210.916,63				
TOTAL		1.210.916,63	1.210.916,63	TOTAL			
SALDO DO MÊS ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	14.952,12	14.952,12	14.952,12	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	14.952,12	598.214,86	598.214,86
TOTAL	14.952,12	14.952,12	14.952,12	TOTAL	14.952,12	598.214,86	598.214,86
TOTAL GERAL	14.952,12	2.260.409,35	2.260.409,35	TOTAL GERAL	14.952,12	2.260.409,35	2.260.409,35


Claudio Oliveira
Presidente Gestao 2019-2020


Vandré Luiz Bazzarotto
Treasureiro


Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03238755000117
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone 06635457200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

ANEXO V
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS REPASSES RECEBIDOS
Mês/Ano: Janeiro/2020

Data	Entidade Repassadora	Finalidade	Fundamento Legal	Valor
13/01/2020		A FINANCEIRA- REF. A PRIMEIRAELA DO DUODECIMO REL. A JANEIRO/2020	CF - 88	1.210.916,83
Total:				1.210.916,83

Claudio Oliveira
Presidente Gestao 2019-2020

Vandré Luiz Sgarotto
Teseurero

SORRISO ,25 de Fevereiro de 2020

Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017678/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ: 03.238.755/0001-17

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

Janeiro/2020

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
100000000000000000	RECEITAS CORRENTES								
130000000000000000	RECEITA PATRIMONIAL								
132000000000000000	VALORES MOBILIARIOS								
132100000000000000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS								
132100100000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS								
132100110000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL								
132100110200000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS - PRINCIPAL								
132100110299000000	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS NAO VINCULA								
	SOMA								
190000000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
192000000000000000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS								
192200000000000000	RESTITUICOES								
192299000000000000	OUTRAS RESTITUICOES								
192299100000000000	OUTRAS RESTITUICOES								
192299110000000000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL								
192299110300000000	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL								
192299110400000000	RESTITUICAO DE AUXILIOS - PRINCIPAL								
	SOMA								
	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES								
	TOTAL								
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)	14.631.000,00		1.210.916,63		1.210.916,63	1.210.916,63		13.320.083,37
	TOTAL GERAL	14.631.000,00		1.210.916,63		1.210.916,63	1.210.916,63		

CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA
 Presidente

VANDRE LUIZ LAZZAROTTO
 Tesoureiro(a)

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
 Contador(a)



ESTADO DE MATO GROSSO -
ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
Até o Mês de 01/2020

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$			DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS	
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS		TOTAL
01	CAMARA MUNICIPAL								
001	CAMARA MUNICIPAL								
01.031.0001.1061	Ampliação e Reestr. do Predio da Camara								
0001-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	415.000,00		415.000,00				415.000,00	
0002-449039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00		15.000,00				15.000,00	
0003-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		110.000,00				110.000,00	
0031-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00		60.000,00				60.000,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 01.031.0001.1061	600.000,00		600.000,00				600.000,00	
01.031.0001.1062	Manutencao da Verba Indenizatoria								
0004-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	627.000,00		627.000,00		42.900,00		42.900,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 01.031.0001.1062	627.000,00		627.000,00		42.900,00		42.900,00	
01.031.0001.1078	Reforma Administrativa e Concurso Public								
0005-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00		60.000,00				60.000,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 01.031.0001.1078	60.000,00		60.000,00				60.000,00	
01.031.0001.2001	Manutencao e Encargos da Camara Municipa								
0006-319005000000	Outros Beneficios Previdenciarios do Servidor ou d	150.000,00		150.000,00				150.000,00	
0007-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500.000,00		5.500.000,00		265.233,58		265.233,58	
0009-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	700.000,00		700.000,00		32.042,16		32.042,16	
0010-339014000000	DIARIAS - CIVIL	100.000,00		100.000,00		3.898,00	175,00	3.723,00	
0011-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		400.000,00		127.753,65	180,00	127.573,65	
0012-339031000000	Premiacoess Culturais, Artisticas, Cientificas, Des	30.000,00		30.000,00				30.000,00	
0013-339032000000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuit	85.000,00		85.000,00				85.000,00	
0014-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	90.000,00		90.000,00		70.000,00		70.000,00	
0016-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	95.000,00		95.000,00				95.000,00	
0017-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70.000,00		70.000,00		27.104,28		27.104,28	
0018-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	470.000,00		470.000,00		154.268,53		154.268,53	
0019-339040000000	SERVICOS DE T.I. E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	350.000,00		350.000,00		122.987,29	35.572,50	87.314,79	
0022-339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		5.000,00				5.000,00	
0023-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00		20.000,00		541,72		541,72	
0025-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550.000,00		550.000,00				550.000,00	
0030-339197000000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	80.000,00		80.000,00		4.577,99		4.577,99	
0032-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	150.000,00		150.000,00				150.000,00	
0034-339147000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		5.000,00				5.000,00	
0035-335041000000	CONTRIBUICOES	30.000,00		30.000,00				30.000,00	
0036-339034000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrata	95.000,00		95.000,00				95.000,00	
0037-339046000000	Audilio - alimentacao	150.000,00		150.000,00				150.000,00	
0038-449039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00		15.000,00				15.000,00	
0039-449040000000	SERVICOS DE T.I. E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	39.000,00		39.000,00				39.000,00	
0040-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	900.000,00		900.000,00				900.000,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 01.031.0001.2001	10.079.000,00		10.079.000,00		608.307,20	35.927,50	772.379,70	9.306.620,30
01.031.0001.2002	Manutencao e Encargos com o Controle Int								
0026-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		250.000,00		14.523,60		14.523,60	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 01.031.0001.2002	250.000,00		250.000,00		14.523,60		14.523,60	
01.031.0001.2181	Publicidade, Promocao e Divulgacao Insti								
0027-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	680.000,00		680.000,00		490.000,00		490.000,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 01.031.0001.2181	680.000,00		680.000,00		490.000,00		490.000,00	
01.031.0001.2183	Manutencao da Assessoria Parlamentar								
0028-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.035.000,00		1.035.000,00		81.161,56		81.161,56	
0041-319005000000	Outros Beneficios Previdenciarios do Servidor ou d	15.000,00		15.000,00				15.000,00	
0042-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	135.000,00		135.000,00				135.000,00	
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 01.031.0001.2183	1.185.000,00		1.185.000,00		81.161,56		81.161,56	



ESTADO DE MATO GROSSO -
ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
Até o Mês de 01/2020

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$			DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	
01.031.0001.2184 0029-319011000000	Manutenção do Subsídio aos Vereadores							
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00		1.050.000,00		86.900,00		86.900,00
	TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE - 01.031.0001.2184	1.050.000,00		1.050.000,00		86.900,00		86.900,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	14.531.000,00		14.531.000,00		1.523.792,36	35.927,50	1.487.864,86
	TOTAL DO ÓRGÃO - 01	14.531.000,00		14.531.000,00		1.523.792,36	35.927,50	1.487.864,86
	TOTAL DAS DESPESAS	14.531.000,00		14.531.000,00		1.523.792,36	35.927,50	1.487.864,86
	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)							
	TOTAL GERAL	14.531.000,00		14.531.000,00		1.523.792,36	35.927,50	1.487.864,86

Claudio Cezar Oliveira
CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA
 Presidente

Vandre Luiz Lazzarotto
VANDRE LUIZ LAZZAROTTO
 Tesoureiro(a)

Bernardo Antonio Signorini
BERNARDO ANTONIO SIGNORINI
 Contador(a)



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03238755000117
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone 06635457200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

ANEXO VI
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS
A RECEITAS E DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS
MÊS/ANO: Janeiro / 2020

IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA	SALDO MÊS ANTERIOR	RETENÇÕES DO MÊS	RECOLHIMENTO NO MÊS	VALOR ATÉ O MÊS
ATIVO FINANCEIRO				
REALIZÁVEL				
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS				
SALARIO MATERNIDADE A REEMBOLSAR (PREVISO)	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXILIO DOENCA A REEMBOLSAR (PREVISO)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALARIO MATERNIDADE A REEMBOLSAR (INSS)	0,00	0,00	4.050,18	4.050,18
AUXILIO DOENCA A REEMBOLSAR (INSS)	0,00	0,00	0,00	0,00
ENTRADAS COMPENSATORIAS NO ATIVO (F) - Consolidacao	0,00	0,00	45.442,90	45.442,90
ENTRADAS COMPENSATORIAS NO ATIVO (F) - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (REALIZÁVEL) :	0,00	0,00	49.493,08	49.493,08
TOTAL (ATIVO FINANCEIRO) :	0,00	0,00	49.493,08	49.493,08
PASSIVO FINANCEIRO				
DEPÓSITOS				
I.N.S.S - FOLHA PAGAMENTO	0,00	22.399,36	22.399,36	0,00
I.N.S.S - PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVISO - PREVIDENCIA MUNICIPAL	2.463,75	18.404,33	20.868,08	0,00
IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO	9.039,66	52.457,86	61.497,52	0,00
IRRF - DE TERCEIROS P. FISICA	0,00	26,60	0,00	26,60
IRRF - EMPRESA	0,00	164,36	0,00	164,36
SINSEMS - FILIACAO	0,00	1.495,68	1.495,68	0,00
SINSEMS - PLANO DE SAUDE	0,00	2.450,57	2.450,57	0,00
SINSEMS - OUTROS DESCONTOS	0,00	72,90	72,90	0,00
CONSIGNACAO COMBUSTIVEL	0,00	1.800,03	1.800,03	0,00
CUSTO DA TRANSFERENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BANCO DO BRASIL	3.448,71	7.258,96	10.707,67	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO (PREFEITURA)	0,00	3.544,74	3.544,74	0,00
ISSQN- Imposto S/serviços.	0,00	379,82	0,00	379,82
DESCONTO DE MULTA POR SANCAO CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTO DECISAO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ENTRADAS COMPENSATORIAS PASSIVO (F) - Consolidacao	0,00	0,00	0,00	0,00
ENTRADAS COMPENSATORIAS PASSIVO (F) - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (DEPÓSITOS) :	14.952,12	110.455,21	124.836,55	570,78
TOTAL (PASSIVO FINANCEIRO) :	14.952,12	110.455,21	124.836,55	570,78
TOTAL GERAL :	14.952,12	110.455,21	174.329,63	50.063,86


CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA
Presidente


VANDRE LUIZ LEZAROTTO
Tesoureiro(a)

SORRISO, 25 de Fevereiro de 2020.


BERNARDO ANTONIO SIGNOR
Contador(a)



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA
Empenhos

Função: 00 -
SubFunção: 000 -
Programa: 0000 -
Projeto/Atividade: 0000 -
Natureza de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Núm/Ano	Tipo	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
44/2020	1-Ordinário	27/01/2020	7	01.001.01.031.0001.2001-319011000000	2787 - FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS	1.678,30
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESAS COM LICENÇA SAUDE PAGO A SERVIDORA EFETIVA DA CAMARA MUNICIPAL, RELATIVO AO MES DE JANEIRO/2020 - NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019.						
45/2020	1-Ordinário	27/01/2020	7	01.001.01.031.0001.2001-319011000000	2787 - FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS	169.059,38
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS EFETIVOS, RELATIVO AO MES DE JANEIRO/2020.						
46/2020	1-Ordinário	27/01/2020	29	01.001.01.031.0001.2184-319011000000	1353 - FOLHA DOS VEREADORES	86.900,00
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES, RELATIVO AO MES DE JANEIRO/2020.						
47/2020	1-Ordinário	27/01/2020	28	01.001.01.031.0001.2183-319011000000	2786 - FOLHA DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	81.161,56
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS ASSESSORES PARLAMENTARES, RELATIVO AO MES DE JANEIRO/2020.						
48/2020	1-Ordinário	27/01/2020	7	01.001.01.031.0001.2001-319011000000	2786 - FOLHA DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	82.281,98
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS COMISSIONADOS VINCULADOS AO INSS, RELATIVO AO MES DE JANEIRO/2020.						
49/2020	1-Ordinário	27/01/2020	7	01.001.01.031.0001.2001-319011000000	2786 - FOLHA DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	11.684,95
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS COMISSIONADOS VINCULADOS A PREVISÃO, RELATIVO AO MES DE JANEIRO/2020.						
50/2020	1-Ordinário	27/01/2020	26	01.001.01.031.0001.2002-319011000000	2787 - FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS	14.523,60
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO CONTROLE INTERNO, RELATIVO AO MES DE JANEIRO/2020.						
51/2020	1-Ordinário	28/01/2020	7	01.001.01.031.0001.2001-319011000000	2786 - FOLHA DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	528,97
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DE SECRETARIA EXECUTIVA RECEM ADMITIDA, RELATIVO AO MES DE JANEIRO/2020.						
Total Despesa:						447.818,74
Total Natureza:						447.818,74

Natureza de Despesa: 3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

Núm/Ano	Tipo	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
58/2020	1-Ordinário	29/01/2020	9	01.001.01.031.0001.2001-319113000000	1091 - PREV. DOS SERV. MUNIC. DE SORRISO.	32.042,16
Histórico: VALOR EMP. REF. PARTE PATRONAL DA PREVIDENCIA MUNICIPAL, REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JANEIRO/2020, DOS SERVIDORES E VEREADORES VINCULADOS AO RPPS.						
Total Despesa:						32.042,16
Total Natureza:						32.042,16

Natureza de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL

Núm/Ano	Tipo	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
29/2020	1-Ordinário	13/01/2020	10	01.001.01.031.0001.2001-339014000000	2667 - SILVANA PERIN FACCIO	175,00
Histórico: VALOR EMP. REF. concessão de uma diária sem pernoite a Capital Estadual, visando cumprir agenda: na SEDUC, assuntos relacionados ao aluguel da Escola Militar Tiradentes, de Sorriso; e na Secretaria Estadual de Saude, sobre convenio para realizacao de exames especializados.						
30/2020	1-Ordinário	13/01/2020	10	01.001.01.031.0001.2001-339014000000	2720 - DANIELE VERONICA DE LARA	175,00
Histórico: VALOR EMP. REF. concessão de uma diária sem pernoite a Capital Estadual, visando acompanhar a vereadora Silvana Perin Faccio no cumprimento de agenda: na SEDUC, assuntos relacionados ao aluguel da Escola Militar Tiradentes, de Sorriso; e na Secretaria Estadual de Saude, sobre convenio para...						
37/2020	1-Ordinário	21/01/2020	10	01.001.01.031.0001.2001-339014000000	27 - LEOCIR JOSE FACCIO	1.250,00
Histórico: VALOR EMP. REF. concessão de duas diárias com pernoite e uma diária sem pernoite a Sao Paulo/SP, visando participar do seminário "Novo Marco Regulatório de Saneamento", considerando: a situação local da concessão de serviços público; fiscalização da AGER; captação de recursos; e o PLC 028/2019.						
38/2020	1-Ordinário	21/01/2020	10	01.001.01.031.0001.2001-339014000000	2665 - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO	1.250,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA
Empenhos

Núm/Ano	Tipo	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
Histórico: VALOR EMP. REF. concessao de duas diarias com pemoite e uma diaria sem pemoite a Sao Paulo/SP, visando participar do seminario "Novo Marco Regulatorio de Saneamento", considerando: a situacao local da concessao de servicos publico; fiscalizacao da AGER; captacao de recursos; e o PLC 028/2019.						
42/2020	1-Ordinário	27/01/2020	10	01.001.01.031.0001.2001-339014000000	1384 - DIRCEU ANTONIO ZANATTA	349,00
Histórico: VALOR EMP. REF. concessao de uma diaria com pemoite a Capital Estadual, visando cumprir agenda com o Secretario de Agricultura, Silva Amaral, para tratar das aquisicoes das patrulhas mecanizadas - para atender a Agricultura Familiar do Assentamento Jonas Pinheiro. Tambem aproveitando a oportunidade..						
52/2020	1-Ordinário	28/01/2020	10	01.001.01.031.0001.2001-339014000000	1384 - DIRCEU ANTONIO ZANATTA	-175,00
Histórico: VALOR EMP. REF. concessao de uma diaria sem pemoite a Terra Nova e Matupa, visando cumprir agenda: em Terra Nova, com lideres da Associacao Coopemova, busando parcerias; em Matupa, buscar parceria com produtores de alevinos.						
52/2020	1-Ordinário	28/01/2020	10	01.001.01.031.0001.2001-339014000000	1384 - DIRCEU ANTONIO ZANATTA	175,00
Histórico: VALOR EMP. REF. concessao de uma diaria sem pemoite a Terra Nova e Matupa, visando cumprir agenda: em Terra Nova, com lideres da Associacao Coopemova, busando parcerias; em Matupa, buscar parceria com produtores de alevinos.						
54/2020	1-Ordinário	28/01/2020	10	01.001.01.031.0001.2001-339014000000	2668 - LEANDRO CARLOS DAMIANI	524,00
Histórico: VALOR EMP. REF. CONCESSAO de uma diaria com pemoite e uma sem pemoite a Capital Estadual, visando participar de reunioes: com o Dep. Estadual Dr. Joao Jose de Matos, para tratar sobre contratacao de medico urologista para o HRS e cirurgias oncologicas; no TCE/MT, para tratar sobre TAC realizado						

Total Despesa: 3.723,00
Total Natureza: 3.723,00

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Núm/Ano	Tipo	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
15/2020	2-Global	13/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	2632 - BELAFORTE COMERCIAL LTDA ME	14.310,75
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 01/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.						
16/2020	2-Global	13/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	2632 - BELAFORTE COMERCIAL LTDA ME	10.042,60
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 01/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.						
17/2020	2-Global	13/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1224 - SORRISO SUPERMERCADOS LTDA	12.697,50
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 02/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.						
18/2020	2-Global	13/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1224 - SORRISO SUPERMERCADOS LTDA	1.497,00
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 02/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.						
19/2020	2-Global	13/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1224 - SORRISO SUPERMERCADOS LTDA	4.522,00
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 02/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.						
20/2020	2-Global	13/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1224 - SORRISO SUPERMERCADOS LTDA	11.346,90
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 02/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.						
21/2020	2-Global	13/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1224 - SORRISO SUPERMERCADOS LTDA	20.300,00
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 02/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.						
22/2020	2-Global	13/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1241 - SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER	22.250,20
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 03/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.						
23/2020	2-Global	13/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1241 - SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER	5.817,00
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 03/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.						
24/2020	2-Global	13/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1241 - SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER	3.002,70



**ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA
Empenhos**

Núm/Ano	Tipo	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 03/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.						
25/2020	2-Global	13/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1241 - SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER	7.610,00
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, CONFORME CONTRATO 03/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.						
34/2020	3-Estimativa	15/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1250 - TECHNOLINK INFORMATICA E TELECOMUNICAOES LTDA	1.880,00
Histórico: VALOR EMP. REF. COMPRA DE HD INTERNO 4 TB, PARA SUBSTITUICAO EM MAQUINA DA CORRDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL.						
39/2020	3-Estimativa	23/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1250 - TECHNOLINK INFORMATICA E TELECOMUNICAOES LTDA	3.015,00
Histórico: VALOR EMP. REF. COMPRA DE CARTUCHOS E MATERIAL PARA RECARGA DE CARTUCHOS, VISANDO SUPRIR NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA CAMARA MUNICIPAL.						
40/2020	3-Estimativa	23/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	2778 - ECKER COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	170,00
Histórico: VALOR EMP. REF. COMPRA DE PLACAS DE CAPTURA DE AUDIO E VIDEO USB, PARA USO NA COORDENACAO DE COMUNICACAO SOCIAL DA CAMARA MUNICIPAL.						
41/2020	3-Estimativa	27/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	271 - BRESCANSIN E BRESCANSIN LTDA	8.752,00
Histórico: VALOR EMPENHADO ESTIMATIVAMENTE PARA COMPRA DE COMBUSTIVEIS, VISANDO ABASTACER OS VEICULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL.						
43/2020	1-Ordinário	27/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1384 - DIRCEU ANTONIO ZANATTA	180,00
Histórico: VALOR EMP. REF. concessao de adiantamento de viagem para abastecimento de veiculo oficial da Camara Municipal (Toyota SW4, placa QBL 7104) ate a capital do Estado.						
53/2020	1-Ordinário	29/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1384 - DIRCEU ANTONIO ZANATTA	-180,00
Histórico: VALOR EMP. REF. concessao de adiantamento de viagem para abastecimento de veiculo oficial da Camara Municipal (Chevrolet Spin, placa QBX-6698) ata Terra Nova e Matupa.						
53/2020	1-Ordinário	28/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1384 - DIRCEU ANTONIO ZANATTA	180,00
Histórico: VALOR EMP. REF. concessao de adiantamento de viagem para abastecimento de veiculo oficial da Camara Municipal (Chevrolet Spin, placa QBX-6698) ata Terra Nova e Matupa.						
55/2020	1-Ordinário	28/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	2666 - LEANDRO CARLOS DAMIANI	180,00
Histórico: VALOR EMP. REF. CONCESSAO de adiantamento de viagem para abastecimento de veiculo oficial da Camara Municipal (Toyota SW4, placa QBL 7104) ate a capital do Estado.						

Total Despesa: 127.573,65
Total Natureza: 127.573,65

Natureza de Despesa: 3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

Núm/Ano	Tipo	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
13/2020	2-Global	02/01/2020	14	01.001.01.031.0001.2001-339033000000	1427 - MAXITUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	70.000,00
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS PARA TODO O TERRITORIO NACIONAL, FRUTO DA ADESAO A ATA 21/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PREGAO 141/2018 REALIZADA PELA MESMA.						

Total Despesa: 70.000,00
Total Natureza: 70.000,00

Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Núm/Ano	Tipo	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
8/2020	2-Global	02/01/2020	17	01.001.01.031.0001.2001-339036000000	1561 - ALCILEIA VALERIO MAZIERO	27.104,28
Histórico: VALOR EMP. REF. LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV.SAO FRANCISCO 1552 ESQ/COM A RUA STA CECILIA NO BAIRRO SAO DOMINGOS P/ AS INSTALACOES DA EXTENSAO DE ATENDIMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO, CONF. QUINTO ADITIVO DO CONTRATO 10/2015.						

Total Despesa: 27.104,28
Total Natureza: 27.104,28

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Núm/Ano	Tipo	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
---------	------	------	-----------------	---------	-----------------	-------



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA
Empenhos

Núm/Ano	Tipo	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
1/2020	3-Estimativa	02/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	1112 - REDE CENTRAIS ELET.MATOGROSSENSE/ENERGISA	95.000,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA DURANTE O ANO DE 2020.						
2/2020	3-Estimativa	02/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	141 - AGUAS DE SORRISO LTDA	4.000,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO DURANTE O ANO DE 2020, NA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL E NA UNIDADE SAO DOMINGOS.						
3/2020	3-Estimativa	02/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	242 - BANCO DO BRASIL	5.000,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS DIVERSAS DURANTE O ANO DE 2020.						
4/2020	3-Estimativa	02/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	268 - OI S/A	26.000,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS TELEFONICAS DO TELEFONE FIXO DA CAMARA MUNICIPAL, DURANTE O PERIODO DE 2020.						
5/2020	3-Estimativa	02/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	1253 - TELEFONICA BRASIL S/A	1.000,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE REFERENTE A TARIFAS TELEFONICAS DO TELEFONE MOVEI DO PABX DA CAMARA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCICIO DE 2020.						
6/2020	3-Estimativa	02/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	535 - ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	7.000,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA COBRIR DESPESAS COM POSTAGEM DE CORRESPONDENCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO DURANTE O ANO DE 2020.						
7/2020	3-Estimativa	02/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	102 - 2§ OFICIO EXTRAJUDICIAL DE SORRISO	2.000,00
Histórico: VALOR EMP. REF. SERVICOS CARTORARIOS EM PROL DA CAMARA MUNICIPAL DURANTE O EXERCICIO DE 2020.						
26/2020	2-Global	13/01/2020	27	01.001.01.031.0001.2181-339039000000	2750 - PREIMA PUBLICIDADE LTDA	490.000,00
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE, CONFORME CONTRATO 04/2020 - ORIUNDO DA TOMADA DE PRECOS 01/2019.						
28/2020	1-Ordinário	13/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	2749 - GEFORCE MONITORAMENTO SORRISO LTDA	170,00
Histórico: VALOR EMP. REF. SERVICO DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA 24 HORAS POR DIA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL - REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2020.						
35/2020	1-Ordinário	17/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	1404 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	6.063,53
Histórico: VALOR EMP. REF.CONTRATAÇAO DE SEGURO PARA VEICULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL: CHEVROLET SPIN (PLACA QBX-6698) E CHEVROLET TRAILBLAZER (PLACA QCU-7134).						
36/2020	1-Ordinário	20/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	2816 - ALEMWEB.COM SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET EIR	1.560,00
Histórico: VALOR EMP. REF. INSCRICAO DE 02 REPRESENTANTES DA CAMARA MUNICIPAL NO SEMINARIO "NOVO MARCO REGULATORIO DO SANEAMENTO" - REALIZADO NO DIA 05/02/2020, EM SAO PAULO/SP.						
69/2020	1-Ordinário	29/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	2734 - RODRIGO DOMINGOS URIARTE 00913750107	700,00
Histórico: VALOR EMP. REF. MANUTENCOES (TROCA DE TELHAS, LIMPEZA DE CALHAS E SUBSTITUICAO DE BOIA DA CAIXA D'AGUA) NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL.						
70/2020	3-Estimativa	30/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	2808 - ANTONIO GOMES MORAES 78295807153	5.775,00
Histórico: VALOR ESTIMATIVO PARA LAVAGEM/HIGIENIZACAO DOS VEICULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL AO LONGO DE 2020.						

Total Despesa: 644.268,53

Total Natureza: 644.268,53

Natureza de Despesa: 3.3.90.40.00.00.00 - SERVICOS DE T.I. E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA

Núm/Ano	Tipo	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
9/2020	2-Global	02/01/2020	19	01.001.01.031.0001.2001-339040000000	2649 - AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA	32.672,29
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇAO ESPECIALIZADA, NA IMPLANTACAO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE LICENCAS DE USO (LOCACAO) E ASSISTENCIA TECNICA EM SOFTWARE DA CONTABILIDADE PUBLICA, CONF. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 14/2017.						
10/2020	1-Ordinário	17/01/2020	19	01.001.01.031.0001.2001-339040000000	1012 - NM INFORMATICA LTDA - ME	-35.572,50
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇAO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SOFTWARE DE GESTAO DE PROCESSO LEGISLATIVO, CONFORME CONTRATO 17/2018 - ORIUNDO DA TOMADA DE PRECOS 02/2018.						
10/2020	1-Ordinário	02/01/2020	19	01.001.01.031.0001.2001-339040000000	1012 - NM INFORMATICA LTDA - ME	35.572,50



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA
Empenhos

Núm/Ano	Tipo	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATACAO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SOFTWARE DE GESTAO DE PROCESSO LEGISLATIVO, CONFORME CONTRATO 17/2018 - ORIUNDO DA TOMADA DE PRECOS 02/2018.						
11/2020	2-Global	02/01/2020	19	01.001.01.031.0001.2001-339040000000	1012 - NM INFORMATICA LTDA - ME	35.572,50
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATACAO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SOFTWARE DE GESTAO DE PROCESSO LEGISLATIVO, CONFORME CONTRATO 17/2018 - ORIUNDO DA TOMADA DE PRECOS 02/2018.						
12/2020	2-Global	02/01/2020	19	01.001.01.031.0001.2001-339040000000	1203 - SINO- CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	870,00
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATACAO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO NO GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS EM MEIO DIGITAL - CONFORME CONTRATO 14/2019, FRUTO DA DISPENSA 04/2019.						
14/2020	2-Global	02/01/2020	19	01.001.01.031.0001.2001-339040000000	567 - EXTREME COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA ME	16.800,00
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROVEDOR DE INTERNET PARA O EXERCICIO DE 2020 - CONFORME CONTRATO 22/2019, ORIUNDO DA DISPENSA 06/2019.						
27/2020	1-Ordinário	13/01/2020	19	01.001.01.031.0001.2001-339040000000	2748 - MAYCON GHIZZI 01560421185	1.200,00
Histórico: VALOR EMP. REF. MANUTENCAO DO SITE OFICIAL, DOS EMAIL INSTITUCIONAIS E SISTEMA ON LINE DA OUVIDORIA DA CAMARA MUNICIPAL - REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2020.						

Total Despesa: 87.314,79

Total Natureza: 87.314,79

Natureza de Despesa: 3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Núm/Ano	Tipo	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESA COM TARIFA DE ENERGIA ELETRICA DA CAMARA MUNICIPAL (SALA DO CIDADAO), COMPETENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2019.						
31/2020	1-Ordinário	13/01/2020	23	01.001.01.031.0001.2001-339092000000	1112 - REDE CENTRAIS ELET.MATOGROSSENSE/ENERGISA	312,57
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESA COM TARIFA TELEFONICA DO TELEFONE MOVEI DO PABX DA CAMARA MUNICIPAL, COMPETENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2019.						
32/2020	1-Ordinário	13/01/2020	23	01.001.01.031.0001.2001-339092000000	1253 - TELEFONICA BRASIL S/A	12,55
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESA COM POSTAGEM DE CORRESPONENCIAS DA CAMARA MUNICIPAL, COMPETENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2019.						
33/2020	1-Ordinário	13/01/2020	23	01.001.01.031.0001.2001-339092000000	535 - ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	216,60

Total Despesa: 541,72

Total Natureza: 541,72

Natureza de Despesa: 3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

Núm/Ano	Tipo	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR BRUNO DELGADO, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.						
58/2020	1-Ordinário	29/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	2665 - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR CLAUDIO OLIVEIRA, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.						
59/2020	1-Ordinário	29/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	352 - CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR DIRCEU ANTONIO ZANATTA, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.						
60/2020	1-Ordinário	29/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	1384 - DIRCEU ANTONIO ZANATTA	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR ELISA ABRAHAO, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.						
61/2020	1-Ordinário	29/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	2771 - ELISA EDUARDA PEREIRA E OLIVERIA ABRAHAO	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR EVERTON AURELIO BAGGIO, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.						
62/2020	1-Ordinário	29/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	2664 - EVERTON AURELIO BAGGIO	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR FABIO GAVASSO, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.						
63/2020	1-Ordinário	29/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	1385 - FABIO GAVASSO	3.900,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA
Empenhos

Núm/Ano	Tipo	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
64/2020	1-Ordinário	29/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	2666 - LEANDRO CARLOS DAMIANI	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR LEANDRO CARLOS DAMIANI, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.						
65/2020	1-Ordinário	29/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	18 - MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR MARISA DE FATIMA DOS S.NETO, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.						
66/2020	1-Ordinário	29/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	2652 - MAURICIO PEREIRA GOMES	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR MAURICIO PEREIRA GOMES, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.						
67/2020	1-Ordinário	29/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	999 - NEREU BRESOLIN	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR NEREU BRESOLIN, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.						
68/2020	1-Ordinário	29/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	2667 - SILVANA PERIN FACCCIO	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR SILVANA PERIN FACCCIO, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.						

Total Despesa: 42.900,00

Total Natureza: 42.900,00

Natureza de Despesa: 3.3.91.97.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS

Núm/Ano	Tipo	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
57/2020	1-Ordinário	29/01/2020	30	01.001.01.031.0001.2001-339197000000	1091 - PREV. DOS SERV. MUNIC. DE SORRISO.	4.577,99
Histórico: VALOR EMP. REF. PARCELA MENSAL DO APORTE FINANCEIRO A PREVIDENCIA MUNICIPAL SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JANEIRO/2020.						

Total Despesa: 4.577,99


Total Natureza: 4.577,99

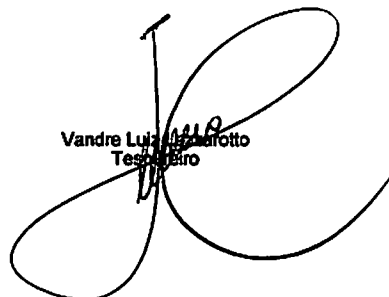
Total Projeto/Atividade: 1.487.864,86

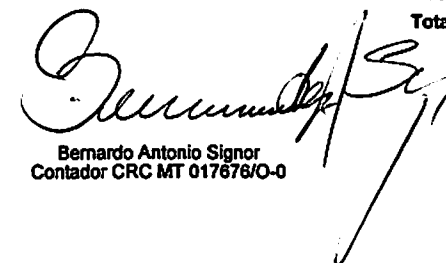
Total Programa: 1.487.864,86

Total SubFunção: 1.487.864,86

Total Função: 1.487.864,86


Claudio Oliveira
Presidente Gestao 2019-2020


Vandré Luiz de Aguiar
Tribunador


Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA
Liquidações

Função: 00 -
 SubFunção: 000 -
 Programa: 0000 -
 Projeto/Atividade: 0000 -
 Natureza de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Núm/Ano	Tipo	Parcela	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
44/2020	1-Ordinário	1	27/01/2020	7	01.001.01.031.0001.2001-319011000000	2787 - FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS	1.678,30
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESAS COM LICENÇA SAUDE PAGO A SERVIDORA EFETIVA DA CAMARA MUNICIPAL, RELATIVO AO MES DE JANEIRO/2020 - NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019.							
45/2020	1-Ordinário	1	27/01/2020	7	01.001.01.031.0001.2001-319011000000	2787 - FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS	169.059,38
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS EFETIVOS, RELATIVO AO MES DE JANEIRO/2020.							
46/2020	1-Ordinário	1	28/01/2020	29	01.001.01.031.0001.2184-319011000000	1353 - FOLHA DOS VEREADORES	86.900,00
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES, RELATIVO AO MES DE JANEIRO/2020.							
47/2020	1-Ordinário	1	27/01/2020	28	01.001.01.031.0001.2183-319011000000	2786 - FOLHA DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	81.161,56
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS ASSESSORES PARLAMENTARES, RELATIVO AO MES DE JANEIRO/2020.							
48/2020	1-Ordinário	1	28/01/2020	7	01.001.01.031.0001.2001-319011000000	2786 - FOLHA DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	82.281,98
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS COMISSIONADOS VINCULADOS AO INSS, RELATIVO AO MES DE JANEIRO/2020.							
49/2020	1-Ordinário	1	28/01/2020	7	01.001.01.031.0001.2001-319011000000	2786 - FOLHA DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	11.684,95
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS COMISSIONADOS VINCULADOS A PREVISÃO, RELATIVO AO MES DE JANEIRO/2020.							
50/2020	1-Ordinário	1	27/01/2020	26	01.001.01.031.0001.2002-319011000000	2787 - FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS	14.523,60
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO CONTROLE INTERNO, RELATIVO AO MES DE JANEIRO/2020.							
51/2020	1-Ordinário	1	28/01/2020	7	01.001.01.031.0001.2001-319011000000	2786 - FOLHA DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	528,97
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DE SECRETARIA EXECUTIVA RECEM ADMITIDA, RELATIVO AO MES DE JANEIRO/2020.							

Total Despesa: 447.818,74

Total Natureza: 447.818,74

Natureza de Despesa: 3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

Núm/Ano	Tipo	Parcela	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
56/2020	1-Ordinário	1	29/01/2020	9	01.001.01.031.0001.2001-319113000000	1091 - PREV. DOS SERV. MUNIC. DE SORRISO.	32.042,16
Histórico: VALOR EMP. REF. PARTE PATRONAL DA PREVIDENCIA MUNICIPAL, REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JANEIRO/2020, DOS SERVIDORES E VEREADORES VINCULADOS AO RPPS.							

Total Despesa: 32.042,16

Total Natureza: 32.042,16

Natureza de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL

Núm/Ano	Tipo	Parcela	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
28/2020	1-Ordinário	1	13/01/2020	10	01.001.01.031.0001.2001-339014000000	2667 - SILVANA PERIN FACCIIO	175,00
Histórico: VALOR EMP. REF. concessão de uma diária sem pernoite a Capital Estadual, visando cumprir agenda: na SEDUC, assuntos relacionados ao aluguel da Escola Militar Tiradentes, de Sorriso; e na Secretaria Estadual de Saude, sobre convenio para realizacao de exames especializados.							
30/2020	1-Ordinário	1	13/01/2020	10	01.001.01.031.0001.2001-339014000000	2720 - DANIELE VERONICA DE LARA	175,00
Histórico: VALOR EMP. REF. concessão de uma diária sem pernoite a Capital Estadual, visando acompanhar a vereadora Silvana Perin Faccio no cumprimento de agenda: na SEDUC, assuntos relacionados ao aluguel da Escola Militar Tiradentes, de Sorriso; e na Secretaria Estadual de Saude, sobre convenio para...							
37/2020	1-Ordinário	1	21/01/2020	10	01.001.01.031.0001.2001-339014000000	27 - LEOCIR JOSE FACCIIO	1.250,00
Histórico: VALOR EMP. REF. concessão de duas diárias com pernoite e uma diária sem pernoite a Sao Paulo/SP, visando participar do seminário "Novo Marco Regulatório de Saneamento", considerando: a situação local da concessão de serviços publico; fiscalização da AGER; captação de recursos; e o PLC 028/2019.							
38/2020	1-Ordinário	1	21/01/2020	10	01.001.01.031.0001.2001-339014000000	2665 - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELEGADO	1.250,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA
Liquidações

Núm/Ano	Tipo	Parcela	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
Histórico: VALOR EMP. REF. concessao de duas diaria com pernoite e uma diaria sem pernoite a Sao Paulo/SP, visando participar do seminário "Novo Marco Regulatório de Saneamento", considerando: a situacao local da concessao de servicos publico; fiscalizacao da AGER; captacao de recursos; e o PLC 028/2019.							
42/2020	1-Ordinário	1	27/01/2020	10	01.001.01.031.0001.2001-339014000000	1384 - DIRCEU ANTONIO ZANATTA	349,00
Histórico: VALOR EMP. REF. concessao de uma diaria com pernoite a Capital Estadual, visando cumprir agenda com o Secretario da Agricultura, Silva Amaral, para tratar das aquisicoes das patrulhas mecanizadas - para atender a Agricultura Familiar do Assentamento Jonas Pinheiro. Tambem aproveitando a oportunidade..							
54/2020	1-Ordinário	1	28/01/2020	10	01.001.01.031.0001.2001-339014000000	2666 - LEANDRO CARLOS DAMIANI	524,00
Histórico: VALOR EMP. REF. CONCESSAO de uma diaria com pernoite e uma sem pernoite a Capital Estadual, visando participar de reunioes: com o Dep. Estadual Dr. Joao Jose de Matos, para tratar sobre contratacao de medico urologista para o HRS e cirurgias oncologicas; no TCE/MT, para tratar sobre TAC realizado							

Total Despesa: 3.723,00

Total Natureza: 3.723,00

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Núm/Ano	Tipo	Parcela	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
15/2020	2-Global	1	16/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	2632 - BELAFORTE COMERCIAL LTDA ME	300,90
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 01/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.							
15/2020	2-Global	2	16/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	2632 - BELAFORTE COMERCIAL LTDA ME	95,20
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 01/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.							
17/2020	2-Global	1	16/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1224 - SORRISO SUPERMERCADOS LTDA	301,30
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 02/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.							
18/2020	2-Global	1	16/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1224 - SORRISO SUPERMERCADOS LTDA	30,60
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 02/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.							
20/2020	2-Global	1	16/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1224 - SORRISO SUPERMERCADOS LTDA	251,60
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 02/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.							
22/2020	2-Global	1	16/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1241 - SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER	464,50
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 03/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.							
22/2020	2-Global	2	29/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1241 - SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER	366,30
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 03/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.							
23/2020	2-Global	1	16/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1241 - SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER	129,40
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 03/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.							
23/2020	2-Global	2	29/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1241 - SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER	97,05
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 03/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.							
41/2020	3-Estimativa	1	27/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	271 - BRESCANSIN E BRESCANSIN LTDA	146,88
Histórico: VALOR EMPENHADO ESTIMATIVAMENTE PARA COMPRA DE COMBUSTIVEIS, VISANDO ABASTACER OS VEICULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL.							
41/2020	3-Estimativa	2	28/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	271 - BRESCANSIN E BRESCANSIN LTDA	278,43
Histórico: VALOR EMPENHADO ESTIMATIVAMENTE PARA COMPRA DE COMBUSTIVEIS, VISANDO ABASTACER OS VEICULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL.							
41/2020	3-Estimativa	3	28/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	271 - BRESCANSIN E BRESCANSIN LTDA	178,57



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA
Liquidações

Núm/Ano	Tipo	Parcela	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
Histórico: VALOR EMPENHADO ESTIMATIVAMENTE PARA COMPRA DE COMBUSTIVEIS, VISANDO ABASTACER OS VEICULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL.							
41/2020	3-Estimativa	4	29/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	271 - BRESCANSIN E BRESCANSIN LTDA	242,94
Histórico: VALOR EMPENHADO ESTIMATIVAMENTE PARA COMPRA DE COMBUSTIVEIS, VISANDO ABASTACER OS VEICULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL.							
43/2020	1-Ordinário	1	27/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1384 - DIRCEU ANTONIO ZANATTA	180,00
Histórico: VALOR EMP. REF. concessao de adiantamento de viagem para abastecimento de veiculo oficial da Camara Municipal (Toyota SW4, placa QBL 7104) ate a capital do Estado.							
55/2020	1-Ordinário	1	28/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	2666 - LEANDRO CARLOS DAMIANI	180,00
Histórico: VALOR EMP. REF. CONCESSAO de adiantamento de viagem para abastecimento de veiculo oficial da Camara Municipal (Toyota SW4, placa QBL 7104) ate a capital do Estado.							

Total Despesa: 3.243,67
Total Natureza: 3.243,67

Natureza de Despesa: 3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

Núm/Ano	Tipo	Parcela	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
13/2020	2-Global	1	31/01/2020	14	01.001.01.031.0001.2001-339033000000	1427 - MAXITUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	3.253,96
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS PARA TODO O TERRITORIO NACIONAL, FRUTO DA ADESAO A ATA 21/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PREGAO 141/2018 REALIZADA PELA MESMA.							

Total Despesa: 3.253,96
Total Natureza: 3.253,96

Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Núm/Ano	Tipo	Parcela	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
8/2020	2-Global	1	30/01/2020	17	01.001.01.031.0001.2001-339038000000	1561 - ALCILEIA VALERIO MAZIERO	2.258,69
Histórico: VALOR EMP. REF. LOCAAO DE IMOVEL LOCALIZADO NA AV.SAO FRANCISCO 1552 ESQ/COM A RUA STA CECILIA NO BAIRRO SAO DOMINGOS P/ AS INSTALACOES DA EXTENSAO DE ATENDIMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO, CONF. QUINTO ADITIVO DO CONTRATO 10/2015.							

Total Despesa: 2.258,69
Total Natureza: 2.258,69

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Núm/Ano	Tipo	Parcela	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
1/2020	3-Estimativa	1	18/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	1112 - REDE CENTRAIS ELET.MATOGROSSENSE/ENERGISA	3.543,69
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA DURANTE O ANO DE 2020.							
1/2020	3-Estimativa	2	30/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	1112 - REDE CENTRAIS ELET.MATOGROSSENSE/ENERGISA	293,40
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA DURANTE O ANO DE 2020.							
2/2020	3-Estimativa	1	31/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	141 - AGUAS DE SORRISO LTDA	62,71
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO DURANTE O ANO DE 2020, NA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL E NA UNIDADE SAO DOMINGOS.							
2/2020	3-Estimativa	2	31/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	141 - AGUAS DE SORRISO LTDA	312,93
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO DURANTE O ANO DE 2020, NA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL E NA UNIDADE SAO DOMINGOS.							
3/2020	3-Estimativa	1	30/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	242 - BANCO DO BRASIL	10,45
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS DIVERSAS DURANTE O ANO DE 2020.							
3/2020	3-Estimativa	2	30/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	242 - BANCO DO BRASIL	204,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS DIVERSAS DURANTE O ANO DE 2020.							



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA
Liquidações

Núm/Ano	Tipo	Parcela	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
3/2020	3-Estimativa	3	31/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	242 - BANCO DO BRASIL	10,45
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS DIVERSAS DURANTE O ANO DE 2020.							
4/2020	3-Estimativa	1	30/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	268 - OI S/A	264,35
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS TELEFONICAS DO TELEFONE FIXO DA CAMARA MUNICIPAL, DURANTE O PERIODO DE 2020.							
4/2020	3-Estimativa	2	30/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	268 - OI S/A	1.666,20
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS TELEFONICAS DO TELEFONE FIXO DA CAMARA MUNICIPAL, DURANTE O PERIODO DE 2020.							
5/2020	3-Estimativa	1	31/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	1253 - TELEFONICA BRASIL S/A	13,10
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE REFERENTE A TARIFAS TELEFONICAS DO TELEFONE MOVEI DO PABX DA CAMARA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCICIO DE 2020.							
7/2020	3-Estimativa	1	30/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	102 - 2ª OFICIO EXTRAJUDICIAL DE SORRISO	6,80
Histórico: VALOR EMP. REF. SERVICOS CARTORARIOS EM PROL DA CAMARA MUNICIPAL DURANTE O EXERCICIO DE 2020.							
35/2020	1-Ordinário	1	17/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	1404 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	6.063,53
Histórico: VALOR EMP. REF.CONTRATAÇAO DE SEGURO PARA VEICULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL: CHEVROLET SPIN (PLACA QBX-6698) E CHEVROLET TRAILBLAZER (PLACA QCU-7134).							
36/2020	1-Ordinário	1	22/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	2816 - ALEMWEB.COM SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET EIR	1.560,00
Histórico: VALOR EMP. REF. INSCRICAO DE 02 REPRESENTANTES DA CAMARA MUNICIPAL NO SEMINARIO "NOVO MARCO REGULATORIO DO SANEAMENTO" - REALIZADO NO DIA 05/02/2020, EM SAO PAULO/SP.							
69/2020	1-Ordinário	1	30/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	2734 - RODRIGO DOMINGOS URIARTE 00913750107	700,00
Histórico: VALOR EMP. REF. MANUTENCOES (TROCA DE TELHAS, LIMPEZA DE CALHAS E SUBSTITUICAO DE BOIA DA CAIXA D'AGUA) NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL.							

Total Despesa: 14.711,61

Total Natureza: 14.711,61

Natureza de Despesa: 3.3.90.40.00.00.00 - SERVICOS DE T.I. E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA

Núm/Ano	Tipo	Parcela	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
9/2020	2-Global	1	28/01/2020	19	01.001.01.031.0001.2001-339040000000	2849 - AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA	10.957,43
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇAO ESPECIALIZADA, NA IMPLANTACAO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE LICENCAS DE USO (LOCACAO) E ASSISTENCIA TECNICA EM SOFTWARE DA CONTABILIDADE PUBLICA, CONF. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 14/2017.							
14/2020	2-Global	1	28/01/2020	19	01.001.01.031.0001.2001-339040000000	567 - EXTREME COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA ME	1.400,00
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROVEDOR DE INTERNET PARA O EXERCICIO DE 2020 - CONFORME CONTRATO 22/2019, ORIUNDO DA DISPENSA 06/2019.							

Total Despesa: 12.357,43

Total Natureza: 12.357,43

Natureza de Despesa: 3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Núm/Ano	Tipo	Parcela	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
31/2020	1-Ordinário	1	18/01/2020	23	01.001.01.031.0001.2001-339092000000	1112 - REDE CENTRAIS ELET.MATOGROSSENSE/ENERGISA	312,57
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESA COM TARIFA DE ENERGIA ELETRICA DA CAMARA MUNICIPAL (SALA DO CIDADAO), COMPETENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2019.							
32/2020	1-Ordinário	1	13/01/2020	23	01.001.01.031.0001.2001-339092000000	1253 - TELEFONICA BRASIL S/A	12,55
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESA COM TARIFA TELEFONICA DO TELEFONE MOVEI DO PABX DA CAMARA MUNICIPAL, COMPETENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2019.							
33/2020	1-Ordinário	1	13/01/2020	23	01.001.01.031.0001.2001-339092000000	535 - ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	218,80
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESA COM POSTAGEM DE CORRESPONENCIAS DA CAMARA MUNICIPAL, COMPETENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2019.							

Total Despesa: 541,72

Total Natureza: 541,72



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA
Liquidações

Natureza de Despesa: 3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

Núm/Ano	Tipo	Parcela	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
58/2020	1-Ordinário	1	29/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	2665 - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR BRUNO DELGADO, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.							
59/2020	1-Ordinário	1	29/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	352 - CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR CLAUDIO OLIVEIRA, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.							
60/2020	1-Ordinário	1	29/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	1384 - DIRCEU ANTONIO ZANATTA	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR DIRCEU ANTONIO ZANATTA, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.							
61/2020	1-Ordinário	1	29/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	2771 - ELISA EDUARDA PEREIRA E OLVERIA ABRAHAO	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA O VEREADORA ELISA ABRAHAO, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.							
62/2020	1-Ordinário	1	29/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	2664 - EVERTON AURELIO BAGGIO	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR EVERTON AURELIO BAGGIO, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.							
63/2020	1-Ordinário	1	29/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	1385 - FABIO GAVASSO	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR FABIO GAVASSO, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.							
64/2020	1-Ordinário	1	29/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	2666 - LEANDRO CARLOS DAMIANI	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR LEANDRO CARLOS DAMIANI, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.							
65/2020	1-Ordinário	1	29/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	18 - MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR MARISA DE FATIMA DOS S.NETO, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.							
66/2020	1-Ordinário	1	29/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	2652 - MAURICIO PEREIRA GOMES	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR MAURICIO PEREIRA GOMES, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.							
67/2020	1-Ordinário	1	29/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	999 - NEREU BRESOLIN	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR NEREU BRESOLIN, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.							
68/2020	1-Ordinário	1	29/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	2667 - SILVANA PERIN FACCI	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR SILVANA PERIN FACCI, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.							

Total Despesa: 42.900,00

Total Natureza: 42.900,00

Natureza de Despesa: 3.3.91.97.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS

Núm/Ano	Tipo	Parcela	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
57/2020	1-Ordinário	1	29/01/2020	30	01.001.01.031.0001.2001-339197000000	1091 - PREV. DOS SERV. MUNIC. DE SORRISO.	4.577,99
Histórico: VALOR EMP. REF. PARCELA MENSAL DO APORTE FINANCEIRO A PREVIDENCIA MUNICIPAL SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JANEIRO/2020.							

Total Despesa: 4.577,99

Total Natureza: 4.577,99

Total Projeto/Atividade: 567.428,97

Total Programa: 567.428,97

Total SubFunção: 567.428,97

Total Função: 567.428,97



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA
Liquidações

Claudio Oliveira
Presidente Gestao 2019-2020

Vandré Luiz Lazzarotto
Tesorero

Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017678/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA
Pagamentos

Função: 00 -
SubFunção: 000 -
Programa: 0000 -
Projeto/Atividade: 0000 -
Natureza de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Núm/Ano	Tipo	Parcela	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Via	Valor
44/2020	1-Ordinário	1	28/01/2020	7	01.001.01.031.0001.2001-319011000000	2787 - FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS	Banco	1.678,30
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESAS COM LICENÇA SAUDE PAGO A SERVIDORA EFETIVA DA CAMARA MUNICIPAL, RELATIVO AO MES DE JANEIRO/2020 - NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019.								
45/2020	1-Ordinário	1	28/01/2020	7	01.001.01.031.0001.2001-319011000000	2787 - FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS	Banco	169.059,38
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS EFETIVOS, RELATIVO AO MES DE JANEIRO/2020.								
48/2020	1-Ordinário	1	28/01/2020	29	01.001.01.031.0001.2184-319011000000	1353 - FOLHA DOS VEREADORES	Banco	86.900,00
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES, RELATIVO AO MES DE JANEIRO/2020.								
47/2020	1-Ordinário	1	28/01/2020	28	01.001.01.031.0001.2183-319011000000	2786 - FOLHA DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	Banco	81.161,56
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS ASSESSORES PARLAMENTARES, RELATIVO AO MES DE JANEIRO/2020.								
48/2020	1-Ordinário	1	28/01/2020	7	01.001.01.031.0001.2001-319011000000	2786 - FOLHA DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	Banco	82.281,98
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS COMISSIONADOS VINCULADOS AO INSS, RELATIVO AO MES DE JANEIRO/2020.								
49/2020	1-Ordinário	1	28/01/2020	7	01.001.01.031.0001.2001-319011000000	2786 - FOLHA DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	Banco	11.684,95
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS COMISSIONADOS VINCULADOS A PREVISÓ, RELATIVO AO MES DE JANEIRO/2020.								
50/2020	1-Ordinário	1	28/01/2020	26	01.001.01.031.0001.2002-319011000000	2787 - FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS	Banco	14.523,60
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO CONTROLE INTERNO, RELATIVO AO MES DE JANEIRO/2020.								
51/2020	1-Ordinário	1	28/01/2020	7	01.001.01.031.0001.2001-319011000000	2786 - FOLHA DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	Banco	528,97
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DE SECRETARIA EXECUTIVA RECEM ADMITIDA, RELATIVO AO MES DE JANEIRO/2020.								

Total Despesa: 447.818,74

Total Natureza: 447.818,74

Natureza de Despesa: 3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

Núm/Ano	Tipo	Parcela	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Via	Valor
56/2020	1-Ordinário	1	30/01/2020	9	01.001.01.031.0001.2001-319113000000	1091 - PREV. DOS SERV. MUNIC. DE SORRISO.	Banco	32.042,16
Histórico: VALOR EMP. REF. PARTE PATRONAL DA PREVIDENCIA MUNICIPAL, REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JANEIRO/2020, DOS SERVIDORES E VEREADORES VINCULADOS AO RPPS.								

Total Despesa: 32.042,16

Total Natureza: 32.042,16

Natureza de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL

Núm/Ano	Tipo	Parcela	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Via	Valor
29/2020	1-Ordinário	1	14/01/2020	10	01.001.01.031.0001.2001-339014000000	2667 - SILVANA PERIN FACCIO	Banco	175,00
Histórico: VALOR EMP. REF. concessão de uma diária sem pernoite a Capital Estadual, visando cumprir agenda: na SEDUC, assuntos relacionados ao aluguel da Escola Militar Tiradentes, de Sorriso; e na Secretaria Estadual de Saúde, sobre convenio para realizacao de exames especializados.								
30/2020	1-Ordinário	1	14/01/2020	10	01.001.01.031.0001.2001-339014000000	2720 - DANIELE VERONICA DE LARA	Banco	175,00
Histórico: VALOR EMP. REF. concessão de uma diária sem pernoite a Capital Estadual, visando acompanhar a vereadora Silvana Perin Faccio no cumprimento de agenda: na SEDUC, assuntos relacionados ao aluguel da Escola Militar Tiradentes, de Sorriso; e na Secretaria Estadual de Saúde, sobre convenio para...								
37/2020	1-Ordinário	1	22/01/2020	10	01.001.01.031.0001.2001-339014000000	27 - LEOCIR JOSE FACCIO	Banco	1.250,00
Histórico: VALOR EMP. REF. concessão de duas diárias com pernoite e uma diária sem pernoite a São Paulo/SP, visando participar do seminário "Novo Marco Regulatório de Saneamento", considerando: a situação local da concessão de serviços público; fiscalização da AGER; captação de recursos; e o PLC 028/2019.								
38/2020	1-Ordinário	1	22/01/2020	10	01.001.01.031.0001.2001-339014000000	2665 - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO	Banco	1.250,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA

Pagamentos

Núm/Ano	Tipo	Parcela	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Via	Valor
Histórico: VALOR EMP. REF. concessão de duas diárias com pernoite e uma diária sem pernoite a São Paulo/SP, visando participar do seminário "Novo Marco Regulatório de Saneamento", considerando: a situação local da concessão de serviços público; fiscalização da AGER; captação de recursos; e o PLC 028/2019.								
42/2020	1-Ordinário	1	28/01/2020	10	01.001.01.031.0001.2001-339014000000	1384 - DIRCEU ANTONIO ZANATTA	Banco	349,00
Histórico: VALOR EMP. REF. concessão de uma diária com pernoite a Capital Estadual, visando cumprir agenda com o Secretário de Agricultura, Silva Amaral, para tratar das aquisições das patrulhas mecanizadas - para atender a Agricultura Familiar do Assentamento Jonas Pinheiro. Também aproveitando a oportunidade..								
54/2020	1-Ordinário	1	29/01/2020	10	01.001.01.031.0001.2001-339014000000	2666 - LEANDRO CARLOS DAMIANI	Banco	524,00
Histórico: VALOR EMP. REF. CONCESSÃO de uma diária com pernoite e uma sem pernoite a Capital Estadual, visando participar de reuniões: com o Dep. Estadual Dr. Joao Jose de Matos, para tratar sobre contratação de médico urologista para o HRS e cirurgias oncológicas; no TCE/MT, para tratar sobre TAC realizado								

Total Despesa: 3.723,00

Total Natureza: 3.723,00

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Núm/Ano	Tipo	Parcela	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Via	Valor
15/2020	2-Global	1	18/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	2632 - BELAFORTE COMERCIAL LTDA ME	Banco	300,90
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 01/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.								
15/2020	2-Global	2	18/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	2632 - BELAFORTE COMERCIAL LTDA ME	Banco	95,20
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 01/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.								
17/2020	2-Global	1	18/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1224 - SORRISO SUPERMERCADOS LTDA	Banco	301,30
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 02/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.								
18/2020	2-Global	1	18/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1224 - SORRISO SUPERMERCADOS LTDA	Banco	30,60
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 02/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.								
20/2020	2-Global	1	18/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1224 - SORRISO SUPERMERCADOS LTDA	Banco	251,60
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 02/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.								
22/2020	2-Global	1	18/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1241 - SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER	Banco	464,50
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 03/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.								
22/2020	2-Global	2	30/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1241 - SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER	Banco	366,30
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 03/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.								
23/2020	2-Global	1	18/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1241 - SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER	Banco	129,40
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 03/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.								
23/2020	2-Global	2	30/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1241 - SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER	Banco	97,05
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 03/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.								
41/2020	3-Estimativa	1	28/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	271 - BRESCANSIN E BRESCANSIN LTDA	Banco	146,88
Histórico: VALOR EMPENHADO ESTIMATIVAMENTE PARA COMPRA DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO ABASTACER OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL.								
41/2020	3-Estimativa	2	30/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	271 - BRESCANSIN E BRESCANSIN LTDA	Banco	178,57
Histórico: VALOR EMPENHADO ESTIMATIVAMENTE PARA COMPRA DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO ABASTACER OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL.								
41/2020	3-Estimativa	3	30/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	271 - BRESCANSIN E BRESCANSIN LTDA	Banco	242,94



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA
Pagamentos

Núm/Ano	Tipo	Parcela	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Via	Valor
Histórico: VALOR EMPENHADO ESTIMATIVAMENTE PARA COMPRA DE COMBUSTIVEIS, VISANDO ABASTACER OS VEICULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL.								
41/2020	3-Estimativa	4	30/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	271 - BRESCANSIN E BRESCANSIN LTDA	Banco	278,43
Histórico: VALOR EMPENHADO ESTIMATIVAMENTE PARA COMPRA DE COMBUSTIVEIS, VISANDO ABASTACER OS VEICULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL.								
43/2020	1-Ordinário	1	28/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1384 - DIRCEU ANTONIO ZANATTA	Banco	180,00
Histórico: VALOR EMP. REF. concessao de adiantamento de viagem para abastecimento de veiculo oficial da Camara Municipal (Toyota SW4, placa QBL 7104) ate a capital do Estado.								
55/2020	1-Ordinário	1	29/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	2866 - LEANDRO CARLOS DAMIANI	Banco	180,00
Histórico: VALOR EMP. REF. CONCESSAO de adiantamento de viagem para abastecimento de veiculo oficial da Camara Municipal (Toyota SW4, placa QBL 7104) ate a capital do Estado.								

Total Despesa: 3.243,67

Total Natureza: 3.243,67

Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Núm/Ano	Tipo	Parcela	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Via	Valor
8/2020	2-Global	1	30/01/2020	17	01.001.01.031.0001.2001-339036000000	1561 - ALCILEIA VALERIO MAZIERO	Banco	2.258,69
Histórico: VALOR EMP. REF. LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV.SAO FRANCISCO 1552 ESQ/COM A RUA STA CECILIA NO BAIRRO SAO DOMINGOS P/ AS INSTALACOES DA EXTENSAO DE ATENDIMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO, CONF. QUINTO ADITIVO DO CONTRATO 10/2015.								

Total Despesa: 2.258,69

Total Natureza: 2.258,69

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Núm/Ano	Tipo	Parcela	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Via	Valor
1/2020	3-Estimativa	1	30/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	1112 - REDE CENTRAIS ELET.MATOGROSSENSE/ENERGISA	Banco	293,40
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA DURANTE O ANO DE 2020.								
1/2020	3-Estimativa	2	30/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	1112 - REDE CENTRAIS ELET.MATOGROSSENSE/ENERGISA	Banco	3.543,69
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA DURANTE O ANO DE 2020.								
3/2020	3-Estimativa	1	30/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	242 - BANCO DO BRASIL	Banco	10,45
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS DIVERSAS DURANTE O ANO DE 2020.								
3/2020	3-Estimativa	2	30/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	242 - BANCO DO BRASIL	Banco	204,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS DIVERSAS DURANTE O ANO DE 2020.								
3/2020	3-Estimativa	3	31/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	242 - BANCO DO BRASIL	Banco	10,45
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS DIVERSAS DURANTE O ANO DE 2020.								
4/2020	3-Estimativa	1	30/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	268 - OI S/A	Banco	284,35
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS TELEFONICAS DO TELEFONE FIXO DA CAMARA MUNICIPAL, DURANTE O PERIODO DE 2020.								
4/2020	3-Estimativa	2	30/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	268 - OI S/A	Banco	1.666,20
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS TELEFONICAS DO TELEFONE FIXO DA CAMARA MUNICIPAL, DURANTE O PERIODO DE 2020.								
35/2020	1-Ordinário	1	20/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	1404 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	Banco	6.063,53
Histórico: VALOR EMP. REF.CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEICULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL: CHEVROLET SPIN (PLACA QBX-6698) E CHEVROLET TRAILBLAZER (PLACA QCU-7134).								
36/2020	1-Ordinário	1	22/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	2816 - ALEMWEB.COM SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET E/R	Banco	1.560,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA
Pagamentos

Núm/Ano	Tipo	Parcela	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Via	Valor
Histórico: VALOR EMP. REF. INSCRICAO DE 02 REPRESENTANTES DA CAMARA MUNICIPAL NO SEMINARIO "NOVO MARCO REGULATORIO DO SANEAMENTO" - REALIZADO NO DIA 05/02/2020, EM SAO PAULO/SP.								
69/2020	1-Ordinário	1	31/01/2020	18	01.001.01.031.0001.2001-339039000000	2734 - RODRIGO DOMINGOS URIARTE 00913750107	Banco	700,00
Histórico: VALOR EMP. REF. MANUTENCOES (TROCA DE TELHAS, LIMPEZA DE CALHAS E SUBSTITUICAO DE BOIA DA CAIXA D'AGUA) NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL.								

Total Despesa: 14.316,07

Total Natureza: 14.316,07

Natureza de Despesa: 3.3.90.40.00.00.00 - SERVICOS DE T.I. E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA

Núm/Ano	Tipo	Parcela	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Via	Valor
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATACAO ESPECIALIZADA, NA IMPLANTACAO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE LICENCAS DE USO (LOCACAO) E ASSISTENCIA TECNICA EM SOFTWARE DA CONTABILIDADE PUBLICA, CONF. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 14/2017.								
9/2020	2-Global	1	28/01/2020	19	01.001.01.031.0001.2001-339040000000	2649 - AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA	Banco	10.957,43
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROVEDOR DE INTERNET PARA O EXERCICIO DE 2020 - CONFORME CONTRATO 22/2019, ORIUNDO DA DISPENSA 06/2019.								
14/2020	2-Global	1	28/01/2020	19	01.001.01.031.0001.2001-339040000000	567 - EXTREME COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA ME	Banco	1.400,00

Total Despesa: 12.357,43

Total Natureza: 12.357,43

Natureza de Despesa: 3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Núm/Ano	Tipo	Parcela	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Via	Valor
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESA COM TARIFA DE ENERGIA ELETRICA DA CAMARA MUNICIPAL (SALA DO CIDADAO), COMPETENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2019.								
31/2020	1-Ordinário	1	18/01/2020	23	01.001.01.031.0001.2001-339092000000	1112 - REDE CENTRAIS ELET.MATOGROSSENSE/ENERGISA	Banco	312,57
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESA COM TARIFA TELEFONICA DO TELEFONE MOVEL DO PABX DA CAMARA MUNICIPAL, COMPETENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2019.								
32/2020	1-Ordinário	1	16/01/2020	23	01.001.01.031.0001.2001-339092000000	1253 - TELEFONICA BRASIL S/A	Banco	12,55
Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESA COM POSTAGEM DE CORRESPONENCIAS DA CAMARA MUNICIPAL, COMPETENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2019.								
33/2020	1-Ordinário	1	16/01/2020	23	01.001.01.031.0001.2001-339092000000	535 - ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Banco	216,60

Total Despesa: 541,72

Total Natureza: 541,72

Natureza de Despesa: 3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

Núm/Ano	Tipo	Parcela	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Via	Valor
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR BRUNO DELGADO, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.								
58/2020	1-Ordinário	1	31/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	2685 - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO	Banco	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR CLAUDIO OLIVEIRA, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.								
59/2020	1-Ordinário	1	31/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	352 - CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA	Banco	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR DIRCEU ANTONIO ZANATTA, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.								
60/2020	1-Ordinário	1	31/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	1384 - DIRCEU ANTONIO ZANATTA	Banco	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR ELISA ABRAHAO, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.								
61/2020	1-Ordinário	1	31/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	2771 - ELISA EDUARDA PEREIRA E OLIVERIA ABRAHAO	Banco	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR EVERTON AURELIO BAGGIO, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.								
62/2020	1-Ordinário	1	31/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	2664 - EVERTON AURELIO BAGGIO	Banco	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR FABIO GAVASSO								
63/2020	1-Ordinário	1	31/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	1385 - FABIO GAVASSO	Banco	3.900,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA
Pagamentos

Núm/Ano	Tipo	Parcela	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Via	Valor
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR FABIO GAVASSO, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.								
64/2020	1-Ordinário	1	31/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	2666 - LEANDRO CARLOS DAMIANI	Banco	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR LEANDRO CARLOS DAMIANI, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.								
65/2020	1-Ordinário	1	31/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	18 - MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO	Banco	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR MARISA DE FATIMA DOS S.NETO, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.								
66/2020	1-Ordinário	1	31/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	2652 - MAURICIO PEREIRA GOMES	Banco	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR MAURICIO PEREIRA GOMES, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.								
67/2020	1-Ordinário	1	31/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	999 - NEREU BRESOLIN	Banco	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR NEREU BRESOLIN, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.								
68/2020	1-Ordinário	1	31/01/2020	4	01.001.01.031.0001.1062-339093000000	2667 - SILVANA PERIN FACCI	Banco	3.900,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA AO VEREADOR SILVANA PERIN FACCI, PARA CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.								

Total Despesa: 42.900,00

Total Natureza: 42.900,00

Natureza de Despesa: 3.3.91.97.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS

Núm/Ano	Tipo	Parcela	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Via	Valor
57/2020	1-Ordinário	1	30/01/2020	30	01.001.01.031.0001.2001-339197000000	1091 - PREV. DOS SERV. MUNIC. DE SORRISO.	Banco	4.577,99
Histórico: VALOR EMP. REF. PARCELA MENSAL DO APORTE FINANCEIRO A PREVIDENCIA MUNICIPAL SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JANEIRO/2020.								

Total Despesa: 4.577,99


Total Natureza: 4.577,99

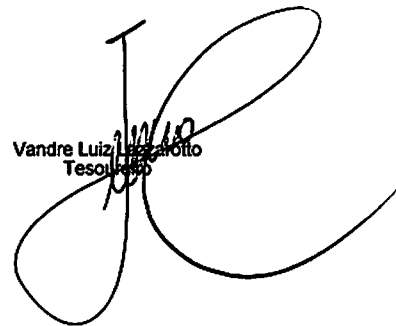
Total Projeto/Atividade: 563.779,47

Total Programa: 563.779,47

Total SubFunção: 563.779,47

Total Função: 563.779,47


Claudio Oliveira
Presidente Gestao 2019-2020


Vandré Luiz
Tesorero


Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA
Anulações de Empenhos

Função: 00 -
SubFunção: 000 -
Programa: 0000 -
Projeto/Atividade: 0000 -
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL

Núm/Ano	Tipo	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
52/2020	1-Ordinário	29/01/2020	10	01.001.01.031.0001.2001-339014000000	1384 - DIRCEU ANTONIO ZANATTA	175,00

Histórico: VALOR EMP. REF. concessao de uma diaria sem pernoite a Terra Nova e Matupa, visando cumprir agenda: em Terra Nova, com lideres da Associaçao Coopernova, busando parcerias; em Matupa, buscar parceria com produtores de alevinos.

Seqüência: Data do Empenho: 28/01/2020 Valor Empenhado: 175,00 Saldo: 0,00

Total Despesa: 175,00

Total Natureza: 175,00

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Núm/Ano	Tipo	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
53/2020	1-Ordinário	29/01/2020	11	01.001.01.031.0001.2001-339030000000	1384 - DIRCEU ANTONIO ZANATTA	180,00

Histórico: VALOR EMP. REF. concessao de adiantamento de viagem para abastecimento de veiculo oficial da Camara Municipal (Chevrolet Spin, placa QBX-6698) ate Terra Nova e Matupa.

Seqüência: Data do Empenho: 28/01/2020 Valor Empenhado: 180,00 Saldo: 0,00

Total Despesa: 180,00

Total Natureza: 180,00

Natureza de Despesa: 3.3.90.40.00.00.00 - SERVICOS DE T.I. E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA

Núm/Ano	Tipo	Data	Código Reduzido	Dotação	Código - Credor	Valor
10/2020	1-Ordinário	17/01/2020	19	01.001.01.031.0001.2001-339040000000	1012 - NM INFORMATICA LTDA - ME	35.572,50

Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATACAO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SOFTWARE DE GESTAO DE PROCESSO LEGISLATIVO, CONFORME CONTRATO 17/2018 - ORIUNDO DA TOMADA DE PRECOS 02/2018.

Seqüência: Data do Empenho: 02/01/2020 Valor Empenhado: 35.572,50 Saldo: 0,00

Total Despesa: 35.572,50

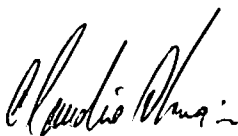
Total Natureza: 35.572,50

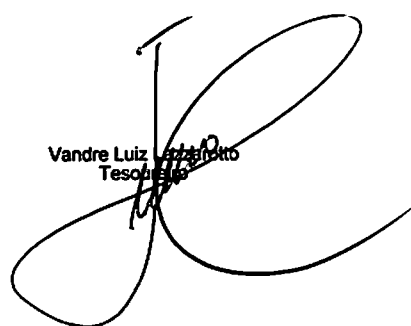
Total Projeto/Atividade: 35.927,50

Total Programa: 35.927,50

Total SubFunção: 35.927,50

Total Função: 35.927,50


Claudio Oliveira
Presidente Gestao 2019-2020


Vandré Luiz
Tesorero


Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO DE EMPENHOS

No mês de Janeiro houve a anulação total de 03 empenhos.

A anulação dos empenhos 52 e 53/2020 tem o mesmo motivo: o vereador Dirceu Zanatta abriu mão de utilizar os recursos na referida data devido mudanças em sua agenda, conforme ofício 003/2020/GVDZ.

A anulação do empenho 10/2020 derivou de um equívoco ao alimentar o sistema: o empenho foi classificado inicialmente como “Ordinário” (indicando que seria pago de uma só vez), quando na verdade se trata de um empenho “Global” (indicando que será pago parceladamente, vinculado a um contrato). Como não existe a possibilidade de alterar este tipo de informação, após salvo, optou-se por anular e empenhar na sequência a mesma despesa.

Vale destacar dois pontos em relação às referidas anulações: i) a despesa inicialmente empenhada não foi totalmente utilizada, ou seja, a parte anulada não prejudica a quitação de serviços já prestados; e ii) respeitando a Lei 4.320/64, o valor anulado reverteu à dotação atualizada.

Por fim, as referidas anulações não prejudicam a consecução dos trabalhos da Câmara Municipal de Sorriso.

Claudio Oliveira
Presidente

Vandrê Lazzarotto
Tesoureiro

Bernardo A. Signor
Contador CRC nº017676/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
 CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
 CNPJ: 03238755000117
 AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
 Telefone 06635457200
 secretaria@sorriso.mt.leg.br

RELAÇÃO DE EMPENHOS A PAGAR PROCESSADOS-NÃO PROCESSADOS

Empenhados no período de: 01/01/2020 até 31/01/2020

Empenho-Tipo	Data	Código Geral	Nome	Processo	TOTAL	PROCESSADO	NÃO PROCESS.
Natureza de Despesa 339030000000-MATERIAL DE CONSUMO							
000015/2020-2	13/01/2020	0011-01.001.01.031.0001.2001-339030000000	BELAFORTE COMERCIAL LTDA ME		13.914,65	0,00	13.914,65
			Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 01/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.				
000016/2020-2	13/01/2020	0011-01.001.01.031.0001.2001-339030000000	BELAFORTE COMERCIAL LTDA ME		10.042,60	0,00	10.042,60
			Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 01/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.				
000017/2020-2	13/01/2020	0011-01.001.01.031.0001.2001-339030000000	SORRISO SUPERMERCADOS LTDA		12.396,20	0,00	12.396,20
			Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 02/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.				
000018/2020-2	13/01/2020	0011-01.001.01.031.0001.2001-339030000000	SORRISO SUPERMERCADOS LTDA		1.466,40	0,00	1.466,40
			Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 02/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.				
000019/2020-2	13/01/2020	0011-01.001.01.031.0001.2001-339030000000	SORRISO SUPERMERCADOS LTDA		4.522,00	0,00	4.522,00
			Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 02/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.				
000020/2020-2	13/01/2020	0011-01.001.01.031.0001.2001-339030000000	SORRISO SUPERMERCADOS LTDA		11.095,30	0,00	11.095,30
			Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 02/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.				
000021/2020-2	13/01/2020	0011-01.001.01.031.0001.2001-339030000000	SORRISO SUPERMERCADOS LTDA		20.300,00	0,00	20.300,00
			Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 02/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.				
000022/2020-2	13/01/2020	0011-01.001.01.031.0001.2001-339030000000	SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER LTDA		21.419,40	0,00	21.419,40
			Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 03/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.				
000023/2020-2	13/01/2020	0011-01.001.01.031.0001.2001-339030000000	SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER LTDA		5.590,55	0,00	5.590,55
			Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 03/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.				
000024/2020-2	13/01/2020	0011-01.001.01.031.0001.2001-339030000000	SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER LTDA		3.002,70	0,00	3.002,70
			Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, CONFORME CONTRATO 03/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.				
000025/2020-2	13/01/2020	0011-01.001.01.031.0001.2001-339030000000	SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER LTDA		7.610,00	0,00	7.610,00
			Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, CONFORME CONTRATO 03/2020 - ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 08/2019.				
000034/2020-3	15/01/2020	0011-01.001.01.031.0001.2001-339030000000	TECHNOLINK INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA		1.880,00	0,00	1.880,00
			Histórico: VALOR EMP. REF. COMPRA DE HD INTERNO 4 TB, PARA SUBSTITUIÇÃO EM MÁQUINA DA CORRENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.				
000039/2020-3	23/01/2020	0011-01.001.01.031.0001.2001-339030000000	TECHNOLINK INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA		3.015,00	0,00	3.015,00
			Histórico: VALOR EMP. REF. COMPRA DE CARTUCHOS E MATERIAL PARA RECARGA DE CARTUCHOS, VISANDO SUPRIR NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA CAMARA MUNICIPAL.				
000040/2020-3	23/01/2020	0011-01.001.01.031.0001.2001-339030000000	ECKER COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		170,00	0,00	170,00
			Histórico: VALOR EMP. REF. COMPRA DE PLACAS DE CAPTURA DE AUDIO E VIDEO USB, PARA USO NA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CAMARA MUNICIPAL.				
000041/2020-3	27/01/2020	0011-01.001.01.031.0001.2001-339030000000	BRESCANSIN E BRESCANSIN LTDA		7.905,18	0,00	7.905,18
			Histórico: VALOR EMPENHADO ESTIMATIVAMENTE PARA COMPRA DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO ABASTECER OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL.				
Total da Natureza de Despesa 339030000000					124.329,98	0,00	124.329,98
Natureza de Despesa 339033000000-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO							
000013/2020-2	02/01/2020	0014-01.001.01.031.0001.2001-339033000000	MAXITUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA		70.000,00	3.253,96	66.746,04
			Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AERÉAS PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, FRUTO DA ADESÃO A ATA 21/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PREGAO 141/2018 REALIZADA PELA MESMA.				
Total da Natureza de Despesa 339033000000					70.000,00	3.253,96	66.746,04
Natureza de Despesa 339036000000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA							
000008/2020-2	02/01/2020	0017-01.001.01.031.0001.2001-339036000000	ALCILEIA VALERIO MAZIERO		24.845,59	0,00	24.845,59



ESTADO DE MATO GROSSO
 CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
 CNPJ: 03238755000117
 AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
 Telefone 06635457200
 secretaria@sorriso.mt.leg.br

RELAÇÃO DE EMPENHOS A PAGAR PROCESSADOS-NÃO PROCESSADOS

Empenhados no período de: 01/01/2020 até 31/01/2020

Empenho-Tipo	Data	Código Geral	Nome	Processo	TOTAL	PROCESSADO	NÃO PROCESS.
Histórico: VALOR EMP. REF. LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV.SAO FRANCISCO 1552 ESQ/COM A RUA STA CECILIA NO BAIRRO SAO DOMINGOS P/ AS INSTALACOES DA EXTENSAO DE ATENDIMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO, CONF. QUINTO ADITIVO DO CONTRATO 10/2015.							
Total da Natureza de Despesa 339036000000					24.845,59	0,00	24.845,59
Natureza de Despesa 339039000000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA							
000001/2020-3	02/01/2020	0018-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	REDE CENTRAIS ELET.MATOGROSSENSE/ENERGISA		91.162,91	0,00	91.162,91
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA DURANTE O ANO DE 2020.							
000002/2020-3	02/01/2020	0018-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	AGUAS DE SORRISO LTDA		4.000,00	375,64	3.624,36
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO DURANTE O ANO DE 2020, NA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL E NA UNIDADE SAO DOMINGOS.							
000003/2020-3	02/01/2020	0018-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	BANCO DO BRASIL		4.775,10	0,00	4.775,10
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS DIVERSAS DURANTE O ANO DE 2020.							
000004/2020-3	02/01/2020	0018-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	OI S/A		24.069,45	0,00	24.069,45
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS TELEFONICAS DO TELEFONE FIXO DA CAMARA MUNICIPAL, DURANTE O PERIODO DE 2020.							
000005/2020-3	02/01/2020	0018-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	TELEFONICA BRASIL S/A		1.000,00	13,10	986,90
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE REFERENTE A TARIFAS TELEFONICAS DO TELEFONE MOVEL DO PABX DA CAMARA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCICIO DE 2020.							
000006/2020-3	02/01/2020	0018-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		7.000,00	0,00	7.000,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA COBRIR DESPESAS COM POSTAGEM DE CORRESPONDENCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO DURANTE O ANO DE 2020.							
000007/2020-3	02/01/2020	0018-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	2§ OFICIO EXTRAJUDICIAL DE SORRISO		2.000,00	6,80	1.993,20
Histórico: VALOR EMP. REF. SERVICOS CARTORARIOS EM PROL DA CAMARA MUNICIPAL DURANTE O EXERCICIO DE 2020.							
000026/2020-2	13/01/2020	0027-01.001.01.031.0001.2181-339039000000	PREIMA PUBLICIDADE LTDA		490.000,00	0,00	490.000,00
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE, CONFORME CONTRATO 04/2020 - ORIUNDO DA TOMADA DE PRECOS 01/2019.							
000028/2020-1	13/01/2020	0018-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	GEFORCE MONITORAMENTO SORRISO LTDA		170,00	0,00	170,00
Histórico: VALOR EMP. REF. SERVICO DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA 24 HORAS POR DIA DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL - REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2020.							
000070/2020-3	30/01/2020	0018-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	ANTONIO GOMES MORAES 78295807153		5.775,00	0,00	5.775,00
Histórico: VALOR ESTIMATIVO PARA LAVAGEM/HIGIENIZACAO DOS VEICULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL AO LONGO DE 2020.							
Total da Natureza de Despesa 339039000000					629.952,46	395,54	629.556,92
Natureza de Despesa 339040000000-SERVICOS DE T.I. E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA							
000009/2020-2	02/01/2020	0019-01.001.01.031.0001.2001-339040000000	AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA		21.914,88	0,00	21.914,88
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATACAO ESPECIALIZADA, NA IMPLANTACAO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE LICENCAS DE USO(LOCAÇÃO) E ASSISTENCIA TECNICA EM SOFTWARE DA CONTABILIDADE PUBLICA, CONF. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 14/2017.							
000011/2020-2	02/01/2020	0019-01.001.01.031.0001.2001-339040000000	NM INFORMATICA LTDA - ME		35.572,50	0,00	35.572,50
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATACAO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SOFTWARE DE GESTAO DE PROCESSO LEGISLATIVO, CONFORME CONTRATO 17/2018 - ORIUNDO DA TOMADA DE PRECOS 02/2018.							
000012/2020-2	02/01/2020	0019-01.001.01.031.0001.2001-339040000000	SINO- CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA		870,00	0,00	870,00
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATACAO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO NO GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS EM MEIO DIGITAL - CONFORME CONTRATO 14/2019, FRUTO DA DISPENSA 04/2019.							
000014/2020-2	02/01/2020	0019-01.001.01.031.0001.2001-339040000000	EXTREME COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA ME		15.400,00	0,00	15.400,00
Histórico: VALOR EMP. REF. CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROVEDOR DE INTERNET PARA O EXERCICIO DE 2020 - CONFORME CONTRATO 22/2019, ORIUNDO DA DISPENSA 06/2019.							
000027/2020-1	13/01/2020	0019-01.001.01.031.0001.2001-339040000000	MAYCON GHIZZI 01560421185		1.200,00	0,00	1.200,00




ESTADO DE MATO GROSSO
 CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
 CNPJ: 03238755000117
 AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
 Telefone 06635457200
 secretaria@sorriso.mt.leg.br

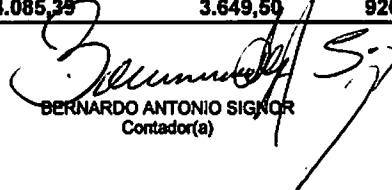
RELAÇÃO DE EMPENHOS A PAGAR PROCESSADOS-NÃO PROCESSADOS

Empenhados no período de: 01/01/2020 até 31/01/2020

Empenho-Tipo	Data	Código Geral	Nome	Processo	TOTAL	PROCESSADO	NÃO PROCESS.
Histórico: VALOR EMP. REF. MANUTENCAO DO SITE OFICIAL, DOS EMAIL INSTITUCIONAIS E SISTEMA ON LINE DA OUVIDORIA DA CAMARA MUNICIPAL - REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2020.							
Total da Natureza da Despesa 339040000000					74.957,36	0,00	74.957,36
Total Geral					924.085,39	3.649,50	920.435,89


 CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA
 Presidente


 VANDRE LUIZ DE AZEVEDO
 Tesor(a)


 BERNARDO ANTONIO SIGNOR
 Contador(a)



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

C.N.P.J.: 03.238.755/0001-17

**AVENIDA PORTO ALEGRE
CENTRO**

Fone: 06635457200

secretaria@somiso.mt.leg.br

Nº: 0002615

CEP: 78890000

Fax: 06635457200

ANEXO VII
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
Mês/Ano: Janeiro / 2020

SEGURADOS	PATRONAL				SERVIDORES			
	SALDO ANTERIOR TRANSFERIDO	LIQUIDADO NO MÊS R\$	TRANSFERIDO NO MÊS R\$	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE	SALDO ANTERIOR NÃO RECOLHIDO	RETIDO NO MÊS R\$	RECOLHIDO NO MÊS R\$	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS SEGURADOS	0,00	32.042,16	32.042,16	0,00	2.463,75	18.404,33	20.868,08	0,00
TOTAL	0,00	32.042,16	32.042,16	0,00	2.463,75	18.404,33	20.868,08	0,00

SORRISO , 21 de Fevereiro de 2020

Camara Municipal de Sorriso



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
C.N.P.J.: 03.238.755/0001-17
AVENIDA PORTO ALEGRE
CENTRO
Fone: 06635457200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

Nº.: 0002615
CEP: 78890000
Fax: 06635457200

ANEXO VIII
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS - INSS)

Mês/Ano: Janeiro / 2020

SEGURADOS	PATRONAL (R\$)				SERVIDORES (R\$)			
	SALDO	LIQUIDADO NO		SALDO	SALDO	RECOLHIDO		SALDO
	LIQUIDADO	LIQUIDADO NO	PAGO NO MÊS	DEVEDOR	ANTERIOR	RETIDO	RECOLHIDO	DEVEDOR
ANTERIOR	MÊS	MÊS	PARA O MÊS	NÃO			PARA O MÊS	
NÃO PAGO			SEGUINTE	RECOLHIDO			SEGUINTE	
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS SEGURADOS	0,00	0,00	49.493,08	0,00	0,00	22.399,36	22.399,36	0,00
TOTAL	0,00	0,00	49.493,08	0,00	0,00	22.399,36	22.399,36	0,00

SORRISO, 21 de Fevereiro de 2020

Camara Municipal de Sorriso

LEI N.º 2.677, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão e prestação de contas de adiantamentos para realização de despesas urgentes e de pequeno vulto com veículos oficiais em viagem fora do município à serviço da Câmara Municipal de Sorriso-MT, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal de Sorriso-MT, nos termos desta Lei, o regime de adiantamento previsto nas normas gerais de direito financeiro, para a cobertura de despesas de viagem com carros oficiais à serviço fora do município que não se subordinem ao processo normal de aplicação, com base nos art. 65, 68 e 69, todos da Lei nº. 4.320/64, e no Parágrafo único, do art.60, da Lei nº. 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Art. 2º Entende-se por adiantamento a entrega de numerário a servidor público, agente político ou colocado à disposição de um departamento, cuja finalidade seja custear as despesas efetuadas distantes da sede do município.

Art. 3º Consideram-se, através desta lei, despesas em regime de adiantamento:

I - despesas efetuadas em localidades distantes da sede do Município;

II - despesas que custeiam viagens dos servidores e agentes políticos, a serviço do Município, as quais não são submetidos ao processo de empenho, sejam elas com material de Consumo (combustíveis e peças essenciais ao funcionamento do veículo em viagem), serviços de terceiros ou transportes em geral;

III - despesas de pequena monta e de pronto pagamento.

§1º Não será concedido adiantamento para aquisição de materiais permanentes ou para pagamento de serviços ou compra de materiais que pela sua previsibilidade, devem ser planejadas pela administração.

§2º Consideram-se despesas de pequena monta e de pronto pagamento, para os efeitos desta Lei, as que se fizerem:

a) despesas com combustíveis, óleos, filtros, fluídos, palhetas, consertos e reparos de pneus ou qualquer outro mecanismo, mecânico ou eletrônico, essencial ao funcionamento do veículo;

b) outra qualquer, de pequeno vulto e de necessidade imediata aos veículos oficiais da Câmara Municipal de Sorriso que estiverem a serviço fora do município desde que devidamente justificada.

§3º O valor dos adiantamentos para atender às despesas pequenas e de pronto pagamento será de no máximo 40 (quarenta) V.R. (Valor de Referência) do município.

CAPÍTULO II DOS REQUERIMENTOS DE ADIANTAMENTOS

Art. 4º O adiantamento será solicitado pelo servidor e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Sorriso.

§ 1º Quando autorizado, deverá ser encaminhado ao Setor Financeiro para emissão da 'Solicitação de Diária e Adiantamento', conforme formulário que faz parte integrante desta lei na forma do Anexo I.

§ 2º O adiantamento será entregue ao agente político, servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão, em efetivo exercício.

Art. 5º Dos ofícios requisitórios de adiantamento constarão, necessariamente, as seguintes informações:

- I - dispositivo legal em que se baseia;
- II - identificação da espécie da despesa mencionada, de acordo com a classificação do artigo 3º;
- III - nome completo, cargo ou função do servidor responsável pelo adiantamento;
- IV - prazo de aplicação.

Parágrafo único - o prazo de aplicação poderá ser com base mensal, mencionando-se, neste caso, o valor global do adiantamento, a quantia mensal a ser entregue e os meses de aplicação.

CAPÍTULO III DO CONTROLE DOS ADIANTAMENTOS

Art. 6º Não se fará adiantamento:

- I - para despesa já realizada;
- II - a servidor em alcance;
- III - a servidor responsável por dois adiantamentos.

Art. 7º O adiantamento somente será liberado pela autoridade competente, após justificativa em processo regular, com a menção do valor requisitado, observando-se para a sua concessão:

- I - precedência de Nota de Empenho de Despesa, nas dotações específicas;
- II - emissão de cheque nominal ou ordem bancária ao requisitante.

CAPÍTULO IV DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 8º A prestação de contas deverá ser encaminhada ao Departamento de Contabilidade, para exame e parecer, devendo o processo de adiantamento estar, obrigatoriamente, instruído com os seguintes elementos:

a) cópia da solicitação do adiantamento; (ofício);
b) Solicitação de Diária e Adiantamento –“Anexo I”;
c) documentos comprobatórios das despesas; detalhados na forma do “Anexo II” desta lei;

d) guia de restituição do saldo do adiantamento, se houver;

§1º As notas a que se referem o item “b” deste artigo são as emitidas, consoante a legislação tributária vigente, devendo as mesmas estarem recibadas e datadas pelo fornecedor da prestação do serviço/entrega do material.

§2º Não será aceita Nota Fiscal, recibo, ou outro documento que não se especifique as despesas, sendo que esta deverá ser detalhada.

§3º As notas fiscais/recibos deverão ser emitidas em nome da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 9 Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis, emendas, com data anterior ou posterior ao período da aplicação do adiantamento ou que se refira a despesa não classificável na espécie de adiantamento concedido.

Parágrafo único – somente serão aceitos documentos originais, não se admitindo outras vias, xerox, fotocópias ou outra espécie de reprodução, bem como notas fiscais com prazo de validade vencida para expedição.

Art. 10 O prazo para a prestação de contas não deverá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do adiantamento.

Parágrafo Único - As prestações de contas dos adiantamentos realizados no mês de dezembro deverão ser entregues, impreterivelmente, até o dia 20 de dezembro do mesmo ano.

Art. 11 Os saldos de adiantamento não aplicados até 31 de dezembro de cada exercício serão, obrigatoriamente, recolhidos à Tesouraria Municipal, mediante DAM de restituição.

Art. 12 A restituição do saldo de adiantamento será contabilizado: como restituição, mediante a emissão de DAM.

Parágrafo único - O documento de recolhimento do saldo deverá conter as seguintes indicações:

I - denominação da unidade emitente;

- II - data, banco e agência recebedora do depósito;
- III - número da conta a creditar;
- IV - número da Nota de Empenho;
- V - a importância em algarismos e por extenso;
- VI - nome e assinatura do depositante;
- VII - o motivo do depósito.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 O Departamento de Contabilidade manterá registro individualizado de todos os responsáveis por adiantamentos, controlando, rigorosamente, os prazos para a prestação de contas.

Parágrafo único Os processos de adiantamentos serão auditados pelo Controle Interno de acordo com o Plano Anual de Auditoria da UCI ou conforme a mesma achar necessário.

Art. 14 Os responsáveis que deixarem de fazer a prestação de contas de adiantamentos ou de recolher o saldo não aplicado, dentro do prazo estabelecido no art.10, ficarão sujeitos ao desconto integral em folha de pagamento, mais correção monetária, salvo casos de força maior, devidamente justificados, a critério da autoridade competente, além de outras sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis.

Art. 15 É vedado o fracionamento das despesas para adequar ao limite máximo permitido de gasto, sob pena de caracterizar o desvio de finalidade e consequente responsabilização daquele que lhe der causa.

Art. 16 Demais dispositivos relacionados a esta Lei poderão ser regulamentados por Portaria e detalhados em Instrução normativa do Controle Interno.

Art. 17 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2017.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

LEI N.º 2.695, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Estabelece normas, regras e valores de diárias para a Câmara Municipal de Sorriso-MT e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam fixadas diárias a serem concedidas aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Sorriso – MT, quando em deslocamento temporário no desempenho de suas funções e em representatividade do Poder Legislativo, da seguinte forma:

I-Diária para a Capital do Estado com pernoite, o valor de **R\$ 349,00** (trezentos e quarenta e nove reais);

II - Diária para a Capital do Estado sem pernoite, o valor de **R\$ 175,00** (cento e setenta e cinco reais);

III- Diária para a Capital Federal com pernoite, o valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais);

IV -Diária para a Capital Federal sem pernoite, o valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais);

V -Diária de Campo com Pernoite (Distritos e Comunidades de Sorriso/MT), o valor de **R\$ 245,00** (duzentos e quarenta e cinco reais);

VI -Diária de Campo sem pernoite (Distritos e Comunidades de Sorriso/MT), o valor de **R\$ 140,00** (cento e quarenta reais);

VII -Diária para Municípios vizinhos com pernoite, o valor de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais);

VIII -Diária para Municípios Vizinhos sem pernoite, o valor de **R\$ 140,00** (cento e quarenta reais);

IX -Diária para outros Municípios do Estado de Mato Grosso com pernoite, o valor de **R\$ 349,00** (trezentos e quarenta e nove reais);

X - Diária para outros Municípios do Estado de Mato Grosso sem pernoite, o valor de **R\$ 175,00** (cento e setenta e cinco reais);

XI -Diária para fora do Estado com pernoite, o valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais);

XII -Diária para fora do Estado sem pernoite, o valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais);

XIII - Diária para fora do País, o valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais).

Parágrafo Único - As diárias a que se referem os incisos do presente artigo, serão concedidas sempre em sua totalidade.

Art. 2º As diárias constantes da presente Lei, destinam-se a cobertura de

despesas com pernoites, alimentação, táxi e outros meios de locomoção, bem como outras complementares relativas a estadias.

Art. 3º As despesas com passagens de qualquer natureza, combustíveis e lubrificantes, manutenção de veículo em serviço e demais gastos não incluídos no artigo 2º desta Lei, serão custeadas a conta de recursos do Tesouro do Legislativo Municipal.

Art. 4º Caberá ao Presidente da Câmara ou alguém por ele designado, a concessão das diárias previstas nesta Lei. (alterado pela Lei 2.756/2017)

Parágrafo Único - A concessão referida no *caput* deste artigo, somente será realizada, desde que verificada sua necessidade e após o cumprimento das formalidades legais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 1775/2008 de Dezembro de 2008 e a Resolução 04/2003 de 24 de junho de 2003.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2017.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03238755000117
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone 06635457200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

ANEXO IX
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS
Mês / ano: Janeiro / 2020

Nº Empenho	Data	Beneficiário	Elemento de Despesa	Valor	Data do Recebimento	Prazo da Prestação
55/202	28/01/2020	2666 - LEANDRO CARLOS DAMIANI	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	180,00	29/01/2020	31
43/202	27/01/2020	1384 - DIRCEU ANTONIO ZANATTA	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	180,00	28/01/2020	31
Total:				360,00		

Claudio Oliveira

Presidente Gestao 2019-2020

Vandré Luiz Lazzarotto

Tesoureiro

SORRISO, 25 de Fevereiro de 2020.

Bernardo Antonio Signor

Contador CRC MT 017676/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03238755000117
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone 06635457200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

ANEXO X
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A DIÁRIAS CONCEDIDAS
Mês / Ano : Janeiro / 2020

Nº NE	DATA	BENEFICIÁRIO	LOCALIDADE DESTINO	MOTIVO VIAGEM	PERÍODO VIAGEM	QTDE DIÁRIAS	VALOR
29/2020	13/01/2020	SILVANA PERIN FACCIO	CUIABA	VALOR EMP. REF. concessao de uma diaria sem pemoite a Capital Estadual, visando cumprir agenda: na SEDUC, assuntos relacionados ao aluguel da Escola Militar Tiradentes, de Sorriso; e na Secretaria Estadual de Saude, sobre convenio para realizacao de	14/01/2020 a 15/01/2	1	175,00
30/2020	13/01/2020	DANIELE VERONICA DE LARA	CUIABA	VALOR EMP. REF. concessao de uma diaria sem pemoite a Capital Estadual, visando acompanhar a vereadora Silvana Perin Faccio no cumprimento de agenda: na SEDUC, assuntos relacionados ao aluguel da Escola Militar Tiradentes, de Sorriso; e na Secretari	14/01/2020 a 15/01/2	1	175,00
37/2020	21/01/2020	LEOCIR JOSE FACCIO	SAO PAULO	VALOR EMP. REF. concessao de duas diaria com pemoite e uma diaria sem pemoite a Sao Paulo/SP, visando participar do seminario "Novo Marco Regulatorio de Saneamento", considerando: a situacao local da concessao de servicos publico; fiscalizacao da A	04/02/2020 a 06/02/2	2,5	1.250,00
38/2020	21/01/2020	BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO	SAO PAULO	VALOR EMP. REF. concessao de duas diaria com pemoite e uma diaria sem pemoite a Sao Paulo/SP, visando participar do seminario "Novo Marco Regulatorio de Saneamento", considerando: a situacao local da concessao de servicos publico; fiscalizacao da A	04/02/2020 a 06/02/2	2,5	1.250,00
42/2020	27/01/2020	DIRCEU ANTONIO ZANATTA	CUIABA	VALOR EMP. REF. concessao de uma diaria com pemoite a Capital Estadual, visando cumprir agenda com o Secretario de Agricultura, Silva Amaral, para tratar das aquisicoes das patrulhas mecanizadas - para atender a Agricultura Familiar do Assentamento	27/01/2020 a 28/01/2	1	349,00

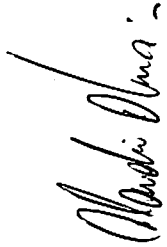


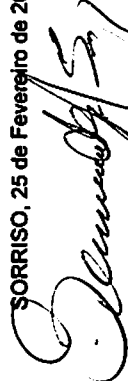
ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03238755000117
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone 06635457200
secretaria@orriso.mt.leg.br

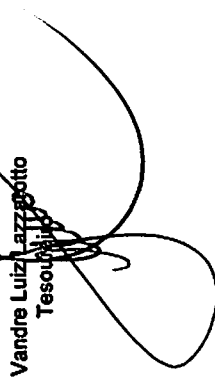
ANEXO X
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A DIÁRIAS CONCEDIDAS
Mês / Ano : Janeiro / 2020

Nº NE	DATA	BENEFICIÁRIO	LOCALIDADE DESTINO	MOTIVO VIAGEM	PERÍODO VIAGEM	QTDE DIÁRIAS	VALOR
54/2020	28/01/2020	LEANDRO CARLOS DAMIANI	CUJABA	VALOR EMP. REF. CONCESSAO de uma diaria com pernoite e uma sem pernoite a Capital Estadual, visando participar de reunioes: com o Dep. Estadual Dr. Joao Jose de Matos, para tratar sobre contratacao de medico urologista para o HRS e cirurgias oncologi	29/01/2020 a 30/01/2	1,5	524,00

TOTAL : 3.723,00


Claudio Oliveira
Presidente Gestao 2019-2020

SORRISO, 25 de Fevereiro de 2020.

Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0


Vandre Luiz Lazzarotto
Tribunha



Cliente - Conta atual

Agência 1917-8
Conta corrente 12102-9 CAMARA MUNICIPAL SORRISO
Período do extrato 01 / 2020

Langamentos

Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo	Dr. balancete	Dt. movimento
0000	00000000 Saldo Anterior		16.802,12 C		27/12/2019	
1917	99015870 Transferência recebida	551.917.000.004.353	1.210.916,63 C	1.227.718,75 C	13/01/2020	
1917	13/01 1917 4363-X PREFEITURA MUN				16/01/2020	
1917	99015470 Transferência enviada	551.917.000.008.079		593,90 D	16/01/2020	
1917	16/01 1917 8079-9 SUPERMERCADO I				16/01/2020	
1917	99015470 Transferência enviada	551.917.000.050.599		300,90 D	16/01/2020	
1917	16/01 1917 50599-4 BELAFORTE COME				16/01/2020	
1917	99015470 Transferência enviada	551.917.000.050.599		95,20 D	16/01/2020	
1917	16/01 1917 50599-4 BELAFORTE COME				16/01/2020	
1917	99015470 Transferência enviada	551.917.000.106.000		583,50 D	16/01/2020	
1917	16/01 1917 106000-7 SORRISO SUPERM				16/01/2020	
0000	13105109 Pagamento de Boleto	11.601		312,57 D	16/01/2020	
0000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIB				16/01/2020	
0000	13105363 Pagto conta telefone	11.602		12,55 D	16/01/2020	
0000	VIVO MT				16/01/2020	
0000	13105109 Pagamento de Boleto	11.603		216,60 D	16/01/2020	
0000	ECT DEGER - DR 72 SPM				20/01/2020	
1917	17068002 Cheque	252.639		175,00 D	20/01/2020	
0000	13105109 Pagamento de Boleto	12.001		6.063,53 D	20/01/2020	
1917	99015470 Transferência enviada	551.492.000.013.231		1.250,00 D	22/01/2020	
1917	22/01 1492 13231-4 LEOCIR JOSE FA				22/01/2020	
1917	99015470 Transferência enviada	551.492.000.052.443		1.250,00 D	22/01/2020	
0000	13105109 Pagamento de Boleto	12.201		1.560,00 D	22/01/2020	
0000	ALEMWEB COM SERV INF NA INTERN				22/01/2020	
1981	13079102 Cheque Compensado	252.640		175,00 D	22/01/2020	
1917	99015470 Transferência enviada	551.492.000.106.494		349,00 D	28/01/2020	
1917	28/01 1492 106494-0 DIRCEU ANTONIO				28/01/2020	
1917	99015470 Transferência enviada	551.492.000.106.494		180,00 D	28/01/2020	
1917	28/01 1492 106494-0 DIRCEU ANTONIO				28/01/2020	
1917	99015470 Transferência enviada	551.917.000.028.201		146,88 D	28/01/2020	
0000	13134250 Folha de Pagamento	5.199		310,811,57 D	28/01/2020	
0000	13105109 Pagamento de Boleto	12.801		10.464,35 D	28/01/2020	
0000	AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA				28/01/2020	
0000	13105109 Pagamento de Boleto	12.802		1.348,90 D	28/01/2020	
0000	EXTREME COMUN. MULTIMIDIA LTDA				28/01/2020	
1917	17068002 Cheque	252.641		6.162,45 D	29/01/2020	
1917	17068002 Cheque	252.642		6.771,65 D	29/01/2020	
1917	17068002 Cheque	252.644		3.455,09 D	29/01/2020	
1917	17068002 Cheque	252.646		3.455,09 D	29/01/2020	
1917	17059002 Cheque	252.648		1.393,27 D	29/01/2020	
1917	17068002 Cheque	252.648		1.393,27 D	29/01/2020	
1917	99015470 Transferência enviada	551.492.000.029.053		180,00 D	29/01/2020	
1917	29/01 1492 29053-X LEANDRO CARLOS				29/01/2020	
1917	99015470 Transferência enviada	551.492.000.029.053		524,00 D	29/01/2020	

29/01/2020	0000	13105375	Impostos	12.901	67.842,26 D	GPS - CODIGO DE BARRAS	13113170	Tar Pag Saifr Cr?d Conta	830.290.900.568.173	204,00 D	801.841,49 C
29/01/2020	0000	13105375	Impostos	12.901	67.842,26 D	GPS - CODIGO DE BARRAS	13113170	Tar Pag Saifr Cr?d Conta	830.290.900.568.173	204,00 D	801.841,49 C
30/01/2020	1917	17068002	Cheque	252.651	4.238,53 D						
30/01/2020	1917	17068002	Cheque	252.651	4.238,53 D						
30/01/2020	1917	99015470	Transfer?ncia enviada	551.917.000.008.079	463,35 D		30/01	1917	8079-9-SUPERMERCADO I		
30/01/2020	1917	99015470	Transfer?ncia enviada	551.917.000.010.055	10.707,67 D		30/01	1917	10055-2-CONVENIO CONSI		
30/01/2020	1917	99015470	Transfer?ncia enviada	551.917.000.010.862	52.910,24 D		30/01	1917	10862-6-PREVIDENCIA DE		
30/01/2020	1917	99015470	Transfer?ncia enviada	551.917.000.012.598	4.577,99 D		30/01	1917	12598-9-PREVIDENCIA DE		
30/01/2020	1917	99015470	Transfer?ncia enviada	551.917.000.012.664	4.019,15 D		30/01	1917	12664-0-SIND SERV PUB		
30/01/2020	1917	99015470	Transfer?ncia enviada	551.917.000.028.201	178,57 D		30/01	1917	28201-4-B-BRESCANSIN L		
30/01/2020	1917	99015470	Transfer?ncia enviada	551.917.000.028.201	278,43 D		30/01	1917	28201-4-B-BRESCANSIN L		
30/01/2020	1917	99015470	Transfer?ncia enviada	551.917.000.028.201	242,94 D		30/01	1917	28201-4-B-BRESCANSIN L		
30/01/2020	1917	99015470	Transfer?ncia enviada	551.917.000.028.201	1.800,03 D		30/01	1917	28201-4-B-BRESCANSIN L		
30/01/2020	0000	13105393	TED Transf. Eletr. Disponiv	13.001	2.232,09 D		13105393	TED Transf. Eletr. Disponiv			
30/01/2020	0000	13105393	TED Transf. Eletr. Disponiv	13.001	2.232,09 D		237	146278498325153	ALCILEIA VALERIO		
30/01/2020	0000	13105109	Pagamento de Boleto	13.002	293,40 D		13105109	Pagamento de Boleto			
30/01/2020	0000	13105109	Pagamento de Boleto	13.003	3.543,69 D		13105109	Pagamento de Boleto			
30/01/2020	0000	13105363	Pago conta telefone	13.004	264,35 D		13105363	Pago conta telefone			
30/01/2020	0000	13105363	Pago conta telefone	13.005	1.666,20 D		13105363	Pago conta telefone			
30/01/2020	0000	13105109	Pagamento de Boleto	13.006	61.497,52 D		13105109	Pagamento de Boleto			
30/01/2020	0000	13113310	Tar DOC/TELETRONICO	890.301.100.310.020	10,45 D	652.916,89 C	13113310	Tar DOC/TELETRONICO	890.301.100.310.020	10,45 D	652.916,89 C
31/01/2020	1917	17068002	Cheque	252.652	3.900,00 D						
31/01/2020	1917	17068002	Cheque	252.653	3.900,00 D						
31/01/2020	1917	99015470	Transfer?ncia enviada	551.492.000.006.212	3.900,00 D		31/01	14926212-X	NEREU BRESOLIN		
31/01/2020	1917	99015470	Transfer?ncia enviada	551.492.000.006.831	3.900,00 D		31/01	14926831-A	CLAUDIO C OLIV		
31/01/2020	1917	99015470	Transfer?ncia enviada	551.492.000.007.306	3.900,00 D		31/01	14927306-7	ANTONIO CEZAR		
31/01/2020	1917	99015470	Transfer?ncia enviada	551.492.000.029.053	3.900,00 D		31/01	149229053-X	LEANDRO CARLOS		
31/01/2020	1917	99015470	Transfer?ncia enviada	551.492.000.045.123	3.900,00 D		31/01	149245123-1	ELISA EDUARDA		
31/01/2020	1917	99015470	Transfer?ncia enviada	551.492.000.052.443	3.900,00 D		31/01	149252443-3	BRUNO E PECINE		
31/01/2020	1917	99015470	Transfer?ncia enviada	551.492.000.106.494	3.900,00 D		31/01	1492106494-0	DIRCEU ANTONIO		
31/01/2020	1917	99015120	Transfer?ncia enviada	551.492.510.017.121	3.900,00 D		31/01	1492510017121-5	EVERTON AURELI		
31/01/2020	0000	13105393	TED Transf. Eletr. Disponiv	13.101	3.900,00 D		13105393	TED Transf. Eletr. Disponiv			
31/01/2020	0000	13113310	Tar DOC/TELETRONICO	810.311.200.792.660	10,45 D		13113310	Tar DOC/TELETRONICO	810.311.200.792.660	10,45 D	
31/01/2020	1981	13079102	Cheque Compensado	252.647	486,66 D						
31/01/2020	0000	00000999	SALDO			609.519,78 C					



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone (066)3545-7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Conta: 3 - BANCO DO BRASIL

Agência/Conta: 1917-8 / 12102-9

Data da Conciliação: 31/01/2020

Data Mov.	Lcto	Histórico	Doc.	Valor
		SALDO DO EXTRATO BANCARIO		609.519,78
18/10/2019	14	Valor Ref.Pagto-N.E.000126/2019-1-PARC-001	252579	1.850,00 DB
28/01/2020	17	Valor Ref.Pagto-N.E.000047/2020-1-PARC-001	252645	3.418,77 DB
28/01/2020	21	Valor Ref.Pagto-N.E.000045/2020-1-PARC-001	252649	1.791,41 DB
29/01/2020	2	Valor Ref.207005004-EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRA	252650	3.544,74 DB
31/01/2020	1	Valor Ref.Pagto-N.E.000069/2020-1-PARC-001	252654	700,00 DB
		SALDO DO LIVRO		598.214,86

CLAUDIO CEZAR
OLIVEIRA
Presidente

VANDREN LUIZ
LAZZAROTTO
Tesoureiro(a)

BERNARDO ANTONIO
SIGNOR
Contador(a)



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone (066)3545-7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Conta: 4 - BANCO DO BRASIL (CONCURSO)

Agência/Conta: 1917-8 / 46837-1

Data da Conciliação: 31/01/2020

Data Mov.	Lcto	Histórico	Doc.	Valor
		SALDO DO EXTRATO BANCARIO		0,00
		SALDO DO LIVRO		0,00

CLAUDIO CEZAR
OLIVEIRA
Presidente

VANDRENIZ
LAZZAROTTO
Tesoureiro(a)

BERNARDO ANTONIO
SIGNOR
Contador(a)



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone (066)3545-7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Conta: 5 - BB RF CP SUPREMO SET.PUBLICO FIC FI

Agência/Conta: 1917-8 / 12102-9

Data da Conciliação: 31/01/2020

Data Mov.	Lcto	Histórico	Doc.	Valor
		SALDO DO EXTRATO BANCARIO		0,00
		SALDO DO LIVRO		0,00

CLAUDIO CEZAR
OLIVEIRA
Presidente

VANDREV LUIZ
LAZZAROTTO
Tesoureiro(a)

BERNARDO ANTONIO
SIGNOR
Contador(a)

ANEXO XI
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO LOTACIONOGRAMA


01/2020

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	QTDE AUTORIZADA PCCS				QTDE VAGAS OCUPADAS				QTDE VAGAS DISPONÍVEIS			
	EFETIVO	COMISSIONADO	CONTR. ATADO	EMPREGADO	EFETIVO	COMISSIONADO	CONTR. ATADO	EMPREGADO	EFETIVO	COMISSIONADO	CONTR. ATADO	EMPREGADO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	-	-	-	05	-	-	-	05	-	-	-
COPEIRA	02	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-
MOTORISTA I	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-
MOTORISTA II	02	-	-	-	01	-	-	-	01	-	-	-
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03	-	-	-	02	-	-	-	01	-	-	-
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	01	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04	-	-	-	02	-	-	-	02	-	-	-
CINEGRAFISTA	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-
GESTOR LEGISLATIVO	04	-	-	-	04	-	-	-	-	-	-	-
JORNALISTA	01	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-
CONTADOR	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-
TÉCNICO LEGISLATIVO	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-
CONTROLADOR INTERNO	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-
OUIDOR PARLAMENTAR	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADOR JURÍDICO	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-
ASSESSOR PARLAMENTAR I	-	11	-	-	-	11	-	-	-	-	-	-
ASSESSOR PARLAMENTAR II	-	12	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-
SECRETARIO EXECUTIVO	-	04	-	-	-	04	-	-	-	-	-	-
ASSESSOR DE IMPRENSA	-	02	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-
CERIMONIALISTA	-	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-
TESOUREIRO	-	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	-	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-
COORDENADOR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	-	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-
COORDENADOR DE FINANÇAS	-	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-
COORDENADOR GERAL	-	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-
ASSESSOR JURÍDICO	-	02	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-
ESTAGIÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	35	38	-	-	22	37	-	-	13	01	-	-

DATA:
31/01/2020

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:

ASSINATURAS DEMAIS RESPONSÁVEIS:


José Hilton de A. Jeronimo
 Coordenador de RH
 Portaria 055/2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 270, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Cargos do Legislativo Municipal, estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Sorriso – MT e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal Em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a reestruturação dos Quadros de Cargos, define suas atribuições e fixa os respectivos vencimentos, bem como estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Art. 2º O Regime Jurídico dos Servidores da Câmara é o estatutário, disciplinado e regido pela Lei Complementar nº 140/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do município de Sorriso – MT, e suas alterações.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 3º O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sorriso – MT, aprovado pela presente Lei Complementar, tem como objetivos:

- I - a eficácia no serviço público em atendimento à comunidade;
- II - aprimoramento dos serviços oferecidos aos cidadãos;
- III - a valorização e a profissionalização dos servidores municipais.

CAPÍTULO II DOS CONCEITOS

Art. 4º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se:

I – CARGO PÚBLICO - é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometido ao servidor público, criado por Lei Complementar, em quantidade definida, nomenclatura própria, e vencimento inicial estabelecido;

II – SERVIDOR PÚBLICO – é toda pessoa física que, legalmente investida em cargo público, de provimento efetivo ou em comissão, presta serviço remunerado à Administração Pública Municipal;

III – CARGO EFETIVO - é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometido ao servidor público, criado por Lei Complementar, em quantidade definida,

nomenclatura própria, e vencimento inicial estabelecido, destinado a ser preenchido por pessoa aprovada e classificada em Concurso Público;

IV – CARGO EM COMISSÃO - é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometido ao servidor público, criado por Lei Complementar, em quantidade definida, nomenclatura própria, e vencimento inicial estabelecido, destinado a ser provido em caráter transitório, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal;

V – QUADRO DE CARGOS - O universo de cargos que compõe a estrutura funcional da Câmara Municipal;

VI - CATEGORIA FUNCIONAL – é o agrupamento de cargos, constituído de referências, número de vagas e vencimento;

VII – REFERÊNCIA - é o número indicativo de posição hierárquica da classe a que pertence o cargo na escala de vencimento;

VIII – VENCIMENTO INICIAL - refere-se à retribuição pecuniária pelo exercício do cargo público no início de carreira, corrigido periodicamente pelas Revisões Gerais Anuais (RGA), com valor fixado em lei;

IX – VENCIMENTO PADRÃO – é constituído pela soma do vencimento inicial, acrescido dos valores decorrentes da progressão por nível e promoção por classe, conforme coeficientes dos níveis e classes que vai pertencer;

X – REMUNERAÇÃO TOTAL – é constituído pela soma do vencimento inicial, mais os valores decorrentes de: progressão de nível, promoção por classe, prêmio qualificação e, quando for o caso, horas extras ou de função gratificada;

XI – NÍVEL – são os graus de coeficientes dos cargos, hierarquizados em carreira, que representam as perspectivas de desenvolvimento funcional de promoção vertical;

XII – CLASSE – é o símbolo que representa a carreira, atribuído ao conjunto de cargos equivalentes quanto ao grau de dificuldade, complexidade e responsabilidade, visando determinar a faixa de vencimentos a eles correspondentes e representam as perspectivas de progressão horizontal;

XIII – INTERSTÍCIO - é o lapso de tempo estabelecido como o mínimo necessário para que o servidor se habilite à progressão ou à promoção;

XIV – ENQUADRAMENTO – é o processo de posicionamento do servidor dentro da nova estrutura de cargos, considerando os critérios constantes nessa Lei e ainda, os níveis e tabelas de vencimentos iniciais dos anexos desta Lei;

XV – PROMOÇÃO – é elevação do servidor à Classe imediatamente superior àquela a que pertence, na mesma carreira, mediante promoção por nova titulação pelo critério de habilitação ou qualificação profissional, uma vez que venham a ser atendidos os pressupostos exigidos para a transposição à nova Classe e observadas às normas da Lei que instituir o plano de cargos, carreiras e vencimentos;

XVI – PROGRESSÃO - é a passagem do servidor de seu Nível e Coeficiente para outro, imediatamente superior, dentro da mesma Classe do cargo a que pertence, respeitados os interstícios de tempo exigido de acordo com as normas da Lei que instituir o plano de cargos, carreiras e vencimentos;

XVII – FUNÇÃO GRATIFICADA - é aquela definida em Lei como sendo de chefia ou de assessoramento, ocupada por servidor público, devidamente ingressado no serviço público através de concurso público de provas ou de provas e títulos, que, por exercê-la, terá direito à percepção de acréscimo em seus vencimentos na forma definida no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Câmara Municipal de Sorriso;

XVIII – CARREIRA – é a estruturação dos cargos em classes;

XIX – PLANO DE CARREIRAS - É o instrumento legal e normativo que define

os cargos, atribuições dos cargos e a trajetória de carreira do servidor;

XX – PRÊMIO QUALIFICAÇÃO – é o acréscimo percentual concedido ao servidor que comprovar ter participado de cursos de qualificação, através de certificados devidamente registrados pelo órgão que oferecer o curso, com soma mínima de 80 horas.

TÍTULO II DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 5º Os cargos enquadram-se nos seguintes grupos:

- I - de provimento efetivo;
- II - de provimento em comissão;

CAPÍTULO I DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Art. 6º Os cargos de provimento efetivo serão providos exclusivamente por nomeação, com prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Parágrafo único. Aplicar-se-á aos servidores investidos em cargos efetivos, as disposições desta Lei Complementar e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SEÇÃO I DA LOTAÇÃO

Art. 7º A lotação representa a força de trabalho, em seus aspectos qualitativos e quantitativos, necessária ao desempenho das atividades gerais e específicas da Câmara Municipal de Sorriso.

SEÇÃO II DA CARACTERIZAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS DOS CARGOS, PROVIMENTO

Art. 8º A caracterização, atribuições, requisitos de provimento e vencimentos dos cargos efetivo e em comissão são aqueles constantes: do Quadro de Cargo de Provimento Efetivo – Anexo I; Quadro dos Cargos de provimento em Comissão – Anexo II; Quadro dos Cargos de Assessor Parlamentar I e Assessor Parlamentar II – Anexo III ; Quadro Demonstrativo de Função Gratificada – Anexo IV; Tabela de Promoção por Classe e Progressão de Níveis – Anexo V; das Atribuições dos Cargos em Provimento Efetivo - Anexo VI; das Atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão – Anexo VII, integrantes desta Lei Complementar.

SEÇÃO III DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Art. 9º A Comissão de Avaliação será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes que substituirão, quando necessário, o membro da Comissão, todos designados pelo Presidente da Câmara.

§ 1º No mínimo 04 (quatro) dos membros desta comissão deverão ser servidores efetivos.

§ 2º O Coordenador ao qual o servidor avaliado estiver subordinado, deverá obrigatoriamente participar da avaliação de desempenho e estágio probatório, sem direito a voto.

Art. 10 Compete a Comissão de Avaliação:

- I – Manifestar-se nas solicitações de concessão do prêmio de que trata o art. 13 desta Lei Complementar;
- II – Manifestar-se nas solicitações de promoção por classe;
- III – Analisar e avaliar a Ficha de Avaliação, apurando o merecimento dos servidores avaliados, dando parecer favorável ou não a progressão de nível;
- IV – Avaliar servidores em estágio probatório nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso;
- V – Avaliar e emitir parecer sobre todos os enquadramentos necessários após a aprovação desta Lei Complementar;
- VI – Deliberar sobre eventuais recursos apresentados pelos servidores.

SEÇÃO IV DA ESTABILIDADE E DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 11 O servidor nomeado para ocupar cargo público, fica sujeito a estágio probatório, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso, adotando como instrumento de avaliação a ficha constante no ANEXO VIII.

Parágrafo único. É estável no serviço público do Município de Sorriso, o servidor que tiver cumprido o estágio probatório com duração de 03 (três) anos e que tenha sido aprovado no mesmo.

SEÇÃO V DO PRÊMIO QUALIFICAÇÃO

Art. 12 A Câmara Municipal promoverá treinamentos para os seus servidores sempre que verificada a necessidade de melhor capacitá-los para o desempenho de suas funções, visando dinamizar a execução das atividades dos diversos setores, não impedindo que o servidor tome iniciativa na busca de aperfeiçoamento e qualificação.

Parágrafo único. O treinamento será denominado interno quando desenvolvido pela própria Câmara Municipal, atendendo as necessidades verificadas, e externo quando executado por órgão de governo ou entidade especializada.

Art. 13 O Servidor que comprovar ter participado de cursos de qualificação, através de certificados devidamente registrados pelo órgão que oferecer o curso, com soma mínima de 80 horas, receberá como prêmio um acréscimo de 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.

§ 1º O prêmio de que trata o caput deste artigo será concedido mediante manifestação favorável da Comissão de Avaliação, que analisará os seguintes critérios:

I - O prêmio será concedido com um interstício mínimo de dois anos, no mês subsequente, sendo computado novo período a partir da data da última premiação.

II - O servidor que tiver direito a premiação fará a solicitação através de ofício, a Unidade Interna de Recursos Humanos, contendo em anexo cópias autenticadas dos certificados, com os devidos conteúdos programáticos.

III - Não serão considerados os cursos que não guardem relação com as atribuições do cargo ou com o serviço público municipal.

IV - Serão considerados certificados de cursos que foram realizados a partir do ano em que o servidor for empossado.

V - Terá direito à premiação somente os servidores lotados no Quadro de Cargos em Provisão Efetivo.

VI - A concessão do prêmio de qualificação, nos termos do caput, poderá ser concedido até o limite máximo de 20 % (vinte por cento) sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.

§ 2º O mesmo certificado não poderá ser utilizado para mais de um benefício ao servidor na promoção, progressão ou prêmio qualificação.

SEÇÃO VI DA ASCENSÃO NA CARREIRA

SUBSEÇÃO I DA PROMOÇÃO POR CLASSES

Art. 14 Dar-se-á a promoção de uma Classe para outra dentro da mesma Referência, aos servidores efetivos ocupantes dos diversos Cargos por Conclusão de Curso e Titulação.

Art. 15 Ficam estabelecidos os critérios para promoção por titulação e conclusão de cursos para os servidores efetivos e estáveis, da seguinte forma:

I - Para as funções com requisito mínimo de escolaridade Alfabetização:

- a) Classe A: requisito mínimo exigido para ingresso no cargo.
- b) Promoção para a Classe B: requisitos da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional.
- c) Promoção para a Classe C: requisito da Classe B, mais a conclusão de curso de Ensino Fundamental.
- d) Promoção para a Classe D: requisito da Classe C, mais a conclusão de curso de Ensino Médio.

II - Para as funções com requisito mínimo de escolaridade Ensino Fundamental:

- a) Classe A: requisito mínimo exigido para ingresso no cargo.
- b) Promoção para a Classe B: requisitos da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional.
- c) Promoção para a Classe C: requisito da Classe B, mais a conclusão de curso de Ensino Médio.
- d) Promoção para a Classe D: requisito da Classe C, mais a conclusão de curso de Graduação em Nível Superior.

III - Para funções com requisito mínimo de escolaridade Ensino Médio:

- a) Classe A: requisito mínimo exigido para ingresso no cargo.

b) Promoção para a Classe B: requisitos da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional.

c) Promoção para a Classe C: requisito da Classe B, mais a conclusão de curso de Graduação em Nível Superior.

d) Promoção para a Classe D: requisito da Classe C, mais conclusão de curso de graduação 'Lato Sensu' (Especialização).

IV - Para funções com requisito mínimo de escolaridade Ensino Superior:

a) Classe A: requisito mínimo exigido para ingresso no cargo.

b) Promoção para a Classe B: requisitos da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional.

c) Promoção para a Classe C: requisito da Classe B, mais conclusão de curso de graduação 'Lato Sensu' (Especialização).

d) Promoção para a Classe D: requisito da Classe C, mais conclusão de curso de graduação 'Stricto Sensu' (Mestrado).

Parágrafo único - A concessão das promoções de classe terá como um dos requisitos o interstício mínimo, para cada nível, de 03 (três) anos completos de tempo de efetivo exercício no cargo para qual o servidor foi provido e/ou reclassificado no Serviço Público Municipal." (Incluído pela LC nº 290/2019)

Art. 16 A promoção por titulação e conclusão de cursos citada na presente Lei Complementar deverá ser solicitada através de requerimento protocolado na Unidade Interna de Recursos Humanos, acompanhado da documentação comprobatória devidamente autenticada, conforme especificado a seguir:

- a) Cópia autenticada do certificado ou do histórico escolar, quando se tratar da comprovação de conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio.
- b) Cópia autenticada do diploma ou certificado da conclusão de Graduação.
- c) Cópia autenticada do certificado para comprovação de cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização.
- d) Cópia autenticada do diploma dos cursos de Mestrado, na falta do diploma outro documento que comprove a obtenção dos referidos títulos, desde que o curso seja reconhecido pelo Ministério da Educação.

Parágrafo único. A cópia autenticada dos certificados de conclusão dos cursos somente serão aceitos os que tenham sido expedidos por Instituições legalmente constituídas e que contenham:

1. Título do curso
2. Nome do participante
3. Programa
4. Carga horária
5. Período de realização do curso

Art. 17 Para promoção por classe (s) por titulação e conclusão de cursos nos termos do art. 16, não poderá ser considerado curso que caracterize requisito mínimo para ingresso no cargo que o servidor ocupa, bem como, não poderá ser considerado o mesmo certificado por mais de uma vez.

Parágrafo único. Não serão considerados os cursos que não guardem relação

com as atribuições do cargo ou com o serviço público municipal.

Art. 18 Os títulos de Pós-Graduação de que trata a presente Lei serão analisados segundo a legislação correspondente, sendo necessária apresentação de Certificados de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas.

Art. 19 Para o cálculo da Promoção por Classe, considerar-se-á a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível que se encontra o servidor, ao qual será somado 10% (dez por cento) de uma classe para outra, conforme coeficientes constantes no ANEXO V desta Lei Complementar, não cumuláveis entre si.

Art. 20 As promoções de classedar-se-ão através de Portarias emitidas pelo Presidente da Casa, a partir da data em que o servidor cumprir todas as exigências constantes na presente Lei Complementar.

Parágrafo único. As promoções de classes de que tratam os arts. 14 a 20 desta Lei Complementar serão concedidas mediante manifestação favorável da Comissão de Avaliação.

SUBSEÇÃO II DA PROGRESSÃO POR NÍVEIS

Art. 21 Progressão é a passagem do servidor efetivo e estável de seu nível para outro, imediatamente superior, dentro da mesma classe do cargo a que pertence, considerando o seu tempo de serviço e merecimento.

Parágrafo único. A progressão será concedida no mês subsequente ao complemento do período de um ano de permanência no cargo em que o servidor estiver nomeado.

Art. 22 Os servidores efetivos progredirão na carreira em linha vertical, exclusivamente por critérios de tempo de serviço no Poder Legislativo Municipal e de merecimento, mediante avaliação de desempenho realizada pela Comissão de Avaliação.

§ 1º A Comissão de Avaliação, depois de efetuado a avaliação, conforme ficha constante em ANEXO VIII deverá emitir o competente laudo sobre a concessão ou não da progressão, que será encaminhado à Unidade Interna de Recursos Humanos, devidamente ratificado pelo Chefe do Poder Legislativo.

§ 2º As linhas de progressão verticais são representadas pelos algarismos cardinais de 1 a 35.

§ 3º É contado o tempo de serviço de cargo efetivo anterior a data de publicação desta Lei Complementar, para o fim de progressão funcional, devendo ser efetuado automaticamente, o enquadramento na nova situação daqueles servidores que já contarem com direito adquirido.

§ 4º Para o servidor efetivo investido em cargo comissionado, será contado o tempo de serviço para fins de progressão, que será relativo somente ao cargo efetivo.

§ 5º Os coeficientes de progressão por níveis, a serem aplicados sobre o vencimento inicial dos servidores efetivos, em Linha Vertical (coeficiente de progressão por tempo de serviço e merecimento) constam no ANEXO V desta Lei.

Art. 23 Para o cálculo da progressão por nível, considerar-se-á o vencimentoinicial do cargo em que se encontra o servidor, multiplicado pelo coeficiente do nível que vai pertencer.

Parágrafo único. Vencimentoinicial dos cargos efetivos é o constante do ANEXO I.

Art. 24 Para ser elevado a outro nível na progressão vertical, deverá o servidor:
I - contar 01 (um) ano de efetivo exercício no atual nível em que se encontra;
II - obter, no mínimo, 40 (quarenta) pontos na Ficha de Avaliação, conforme

Anexo VIII.

Art. 25 Só terá direito à progressão os servidores que além de satisfazerem os requisitos do artigo anterior, estiverem no exercício do cargo, ressalvadas as hipóteses consideradas como de efetivo exercício pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 26 Quando o servidor for colocado, sem ônus para o órgão de origem, à disposição de órgão federal, estadual, do município ou de outro município, integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Poder Judiciário, por um período superior a 30 (trinta) dias, não concorrerá à progressão durante o período de afastamento.

Art. 27 O servidor suspenso preventivamente poderá concorrer à progressão, mas ficarão sem efeito os atos daí decorrentes se, da verificação dos fatos que determinaram a suspensão preventiva, resultar penalização.

§ 1º O servidor somente iniciará o exercício na nova posição da carreira, depois de declarada a improcedência da penalidade, após a apuração dos fatos determinantes da suspensão preventiva.

§ 2º No caso de ser verificada a procedência da penalização, o ato de designação será considerado nulo e o servidor só poderá concorrer novamente à progressão, após decorridos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data subsequente a do término do cumprimento da penalidade.

Art. 28 O servidor que vier a sofrer pena de suspensão, após suspensão preventiva durante a apuração da progressão, perderá o direito à mesma, só podendo concorrer novamente à progressão, depois de decorrido o prazo mencionado no Parágrafo único do artigo 21.

Art. 29 O servidor efetivo estável, que estiver no exercício do cargo em comissão, pleiteará a progressão, somente sobre o cargo efetivo.

SUBSEÇÃO III

DOS CANDIDATOS A PROGRESSÃO

Art. 30 A Coordenadoria Administrativa, através da Unidade Interna de Recursos Humanos e Materiais organizará a relação dos servidores com direito a concorrerem à progressão e a enviará à Comissão de Avaliação, acompanhada das respectivas anotações funcionais.

Parágrafo único. A relação de que trata o presente artigo mencionará:

- I - a denominação da referência a que pertence o cargo;
- II - o nome dos servidores a serem promovidos, com os respectivos dados documentais;
- III - outras disposições julgadas necessárias.

Art. 31 Após a Comissão de Avaliação ter dado parecer final sobre a concessão ou não da progressão, a Unidade Interna de Recursos Humanos terá até 15 (quinze) dias úteis para promover o enquadramento dos servidores nas respectivas classes e níveis, após a ratificação do referido laudo pelo Chefe do Legislativo.

SEÇÃO VII DA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Art. 32 O servidor, após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício, fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, percebendo seu referido vencimento padrão do cargo efetivo.

Parágrafo único. As condições e particularidades quanto à licença prêmio por assiduidade serão de acordo com o disposto nos artigos 122 ao 125 e seus parágrafos e incisos, da Lei Complementar 140/2011 e suas alterações.

SEÇÃO VIII DA AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Art. 33 A Avaliação de Desenvolvimento Funcional deverá ser realizada dentro do período de 30 (trinta) dias subsequentes ao cumprimento de um ano de efetivo exercício do servidor.

Art. 34 A Comissão de Avaliação terá o prazo de 15 (quinze) dias após a realização das avaliações, para analisar e dar o seu parecer final sobre a concessão ou não, da progressão.

Art. 35 O prazo para interpor recurso sobre a decisão da Comissão de Avaliação é de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do indeferimento da concessão de progressão funcional.

§ 1º Os recursos serão interpostos à Comissão de Avaliação.

§ 2º Os recursos serão encaminhados à autoridade competente, mediante requerimento devidamente fundamentado, constando à justificativa do pedido, em que se

apresente sua razão, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiem em razões subjetivas.

Art. 36 O servidor que tenha sua progressão deferida indevidamente, estará obrigado a restituir ao erário o que em decorrência houver recebido, devendo ser apurada a responsabilidade do servidor que tiver concedido a progressão indevida.

Parágrafo único. Constatada a improcedência da progressão, mediante Portaria do Presidente da Câmara será considerada nula de pleno direito à referida progressão, sendo reaproveitáveis os elementos exigíveis à nova progressão.

Art. 37 Terá caráter urgente o andamento dos papéis que se refiram à progressão, sendo passíveis de repreensão ou suspensão, os responsáveis por seu retardamento.

SEÇÃO IX DA FICHA DE AVALIAÇÃO

Art. 38 São partes constituintes da Ficha de Avaliação:

Campo I – (Campo um) – Onde constam: o nome do servidor, o cargo para o qual está lotado, a função que exerce, o órgão ou unidade de lotação, a data de admissão, a última avaliação, o período de avaliação e as referências legais.

Campo II – (Campo dois) – As instruções para preenchimento, os conceitos, e a identificação do avaliador.

Campo III – (Campo três) – Os critérios de avaliação e os conceitos obtidos e o total de pontos computados.

Campo IV – (Campo quatro) – A ciência, a concordância e as respectivas assinaturas.

Campo V – (Campo cinco) – Observações, reservado ao servidor.

Campo VI – (Campo seis) – A definição da pontuação.

Art. 39 Todos os espaços deverão estar preenchidos ou invalidados, sob pena de sua anulação, sendo que não poderão existir rasuras e, se for o caso, responsabilmente ressalvadas.

Art. 40 A Coordenadoria Administrativa, através da Unidade Interna de Recursos Humanos, fornecerá a ficha de avaliação com o Campo I devidamente preenchido no que couber e o avaliador/comissão, lançará a pontuação.

Art. 41 A Ficha de Avaliação apurará os seguintes critérios:

I – Idoneidade Moral:

- a) Sigilo quanto às informações do órgão;
- b) Observância da hierarquia;
- c) Superação de dificuldades;
- d) Observâncias às normas e aos regulamentos.
- e) Respeito.

II – Assiduidade:

- a) Frequência no local de trabalho;
- b) Cumprimento do horário.

III – Comprometimento:

- a) Zelo e dedicação com o trabalho;
- b) Atenção ao Patrimônio Público;
- c) Atenção aos Materiais de trabalho;
- d) Iniciativa e atitude;
- e) Participação nas atividades do órgão;
- f) Interesse público.

IV – Eficiência:

- a) Qualidade do trabalho prestado;
- b) Produtividade;
- c) Planejamento.

V – Conhecimento específico na área de atuação:

- a) Aptidão;
- b) Aprimoramento e atualização.

VI – Cooperação:

- a) Capacidade de trabalhar em equipe.
- b) Flexibilidade.

Art. 42 São considerados conceitos, para fins desta avaliação, os números de 3 (três), 2 (dois) e 1 (um) lançados nos respectivos locais do Campo III e que representam, na opinião do avaliador/comissão, o valor da respectiva avaliação, atribuída ao servidor, naquele critério e item.

§ 1º O conceito 3 (três) revela que o servidor demonstrou interesse de bom a ótimo e revelou desempenho especial agregando atitudes que favorecem a adequada atuação na função.

§ 2º O conceito 2 (dois) revela que o servidor demonstrou interesse regular a bom e revelou desempenho suficiente para o padrão necessário para a atuação na função.

§ 3º O conceito 1 (um) revela que o servidor demonstrou um interesse regular e demonstrou desempenho inferior ao padrão mínimo necessário para a atuação na função.

Art. 43 Na atribuição dos conceitos o avaliador/comissão deverá considerar para cada item as pontuações constantes no ANEXO IX.

Art. 44 A totalização final da avaliação terá como parâmetros o indicado no Campo VI da Ficha de Avaliação onde o servidor que obtiver:

I - Até 29 pontos, será considerado inapto para o serviço público ou inapto para a promoção por desempenho.

II - De 30 a 39 pontos, deverá melhorar para permanecer no serviço público para que seja passível de promoção.

III - De 40 a 60 pontos, preenche os requisitos, sendo considerado apto ao serviço público ou em condições de ser promovido.

Art. 45 No Campo V, o servidor, lançará, se desejar, a seu critério, qualquer registro que interessar.

Art. 46 Será adotado o modelo de Ficha de Avaliação constante do ANEXO VIII desta Lei.

Art. 47 O resultado da Ficha de Avaliação será dado pela soma dos pontos obtidos em cada um dos fatores mencionados no Artigo 41.

CAPÍTULO II DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 48 Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração e destinam-se a atender funções de confiança, enquadradas como de direção, chefia ou assessoramento.

§ 1º Os cargos em comissão são de livre escolha do Chefe do Poder Legislativo, exceto os cargos de Assessor Parlamentar I e Assessor Parlamentar II, que caberá a cada Vereador a indicação de seus assessores, via ofício ao Presidente da Casa.

I - Ficará a critério do Chefe do Poder Legislativo a definição para nomeação ou não do cargo de Assessor Parlamentar I e Assessor Parlamentar II.

II – Unicamente o Chefe do Poder Legislativo terá direito à nomeação de até dois Assessores Parlamentar II para assessorá-lo.

§ 2º Os cargos em comissão poderão recair nos servidores do quadro efetivo, inclusive o cargo de Assessor Parlamentar, podendo ser atribuído também a pessoas que reúnam habilidade técnica, condições e competência profissional para exercê-lo.

§ 3º Toda pessoa que vier a ocupar cargo em comissão perceberá remuneração mensal correspondente ao cargo no qual foi nomeado.

§ 4º Nenhuma gratificação relativa a cargo efetivo, poderá ser calculada sobre a complementação relativa ao cargo comissionado, exceto 13º salário, o adicional de férias e o salário-família.

§ 5º O servidor efetivo, nomeado para exercer cargo em comissão, deverá optar entre o vencimento do cargo comissionado ou o vencimento do seu cargo efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) do subsídio do cargo comissionado.

CAPÍTULO III DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 49 São criados por esta Lei as funções gratificadas, com seus respectivos padrões de identificação e a remuneração adicional a que terá direito o servidor estatutário que preencher o cargo, sendo estes os constantes do ANEXO IV da presente Lei Complementar.

§ 1º Nenhuma função gratificada poderá ser criada sem que esteja prevista em Lei a que se destina e haja recurso orçamentário próprio.

§ 2º Haverá correlação fundamental entre a função gratificada e as atribuições do cargo efetivo do servidor designado para exercê-la.

§ 3º O servidor poderá exercer função de Chefia ou Assessoramento, desde que as atribuições da função gratificada guardem correlação com as do cargo efetivo.

Art. 50 O provimento das funções gratificadas é privativo de servidor público efetivo do Poder Legislativo do Município de Sorriso – MT.

§ 1º O servidor investido em Função Gratificada perceberá o valor do vencimento padrão do seu cargo efetivo, acrescido da gratificação, sendo o respectivo percentual calculado sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.

§ 2º O ocupante de Função Gratificada exercerá o regime de dedicação exclusiva, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, não percebendo horas extraordinárias.

Art. 51 A designação para o exercício de função gratificada é de competência do Chefe do Poder Legislativo Municipal.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E GESTÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO I DA ORGANIZAÇÃO

Art. 52 São consideradas atividades administrativas próprias dos servidores da Câmara Municipal:

I - Técnico-administrativas, as relacionadas com a permanente manutenção e adequação do apoio técnico, administrativo e operacional necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.

II - De direção, as inerentes ao exercício de chefia, coordenação e assessoramento.

SEÇÃO II DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E GESTÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

Art. 53 A administração e gestão do sistema de recursos humanos de que trata a presente Lei Complementar, compete à Coordenadoria Administrativa da Câmara Municipal de Sorriso - MT, a qual caberá essencialmente:

I - implementar e coordenar a sistemática de avaliação de desempenho, incluindo o detalhamento dos procedimentos previstos nesta Lei Complementar, o treinamento dos avaliadores, bem como o acompanhamento e a tabulação dos resultados;

II - manter atualizadas as especificações de classe;

III - submeter ao Presidente da Câmara Municipal os atos necessários à implantação e aplicação desta Lei Complementar.

Art. 54 Os servidores serão designados para prestarem serviços nos diversos setores do Poder Legislativo, em conformidade com as necessidades e peculiaridades de cada setor e a disponibilidade de vagas e de pessoal:

I - De acordo com as necessidades de cada setor, visando sempre o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo poder público à comunidade;

II - a pedido do servidor.

§ 1º No caso previsto no inciso I deste artigo, a movimentação será efetuada mediante solicitação da respectiva chefia.

§ 2º No caso previsto no inciso II, deste artigo, o servidor deverá efetuar a respectiva solicitação por escrito, devidamente justificada, à Coordenadoria Administrativa, que deverá se pronunciar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, ouvida a chefia do setor em que o servidor está lotado anteriormente e a daquele em que deseja atuar, observadas as necessidades do serviço.

TÍTULO III DAS REMUNERAÇÕES

Art. 55 A remuneração total dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorriso corresponde à soma do vencimento inicial, mais os valores decorrentes de: progressão de nível, promoção por classe, prêmio qualificação e, quando for o caso, horas extras ou de função gratificada, observados às referências, dispostos nos Anexos I, II, III, IV e V, desta Lei Complementar.

§ 1º O valor do vencimento inicial dos servidores ativos, pensionistas e aposentados da Câmara Municipal, será corrigido sempre na mesma data e nos mesmos percentuais dos servidores do Poder Executivo Municipal.

§ 2º É vedada a incorporação de qualquer gratificação ao vencimento padrão para fins de cálculo de quaisquer outras vantagens, as quais não sejam garantidas por esta Lei Complementar.

§ 3º O acréscimo pelo exercício de função gratificada dar-se-á com base nos valores da tabela constante do ANEXO IV.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 56 Após a publicação desta Lei Complementar, a Coordenadoria Administrativa terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para efetuar o reenquadramento do pessoal, nas determinações desta Lei Complementar.

Art. 57 Somente através de Concurso Público é que poderão ser preenchidas as vagas existentes no quadro dos cargos efetivos da Câmara Municipal, salvo através de lei específica, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de conformidade com que estabelece o Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo único. São considerados extintos os cargos não constantes desta Lei Complementar.

Art. 58 O enquadramento ou reenquadramento nominal de qualquer servidor em cargo criado por esta Lei Complementar, dar-se-á através de Portaria do Presidente da Câmara.

Art. 59 Aplica-se subsidiariamente a esta Lei Complementar, as disposições relativas a pessoal, constantes das Emendas Constitucionais nº 19/98 e 20/98.

Art. 60 Poderá ser concedido aos servidores do Poder Legislativo auxílio alimentação, conforme regulamentação em norma específica.

Art. 61 Os atos necessários à regulamentação dos preceitos desta Lei Complementar deverão ser editados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 62 Quando da abertura do concurso público para o preenchimento de vagas do quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal, deverá, obrigatoriamente, constar do Edital Principal do concurso, todos os requisitos para provimento do cargo, ou referência fazendo indicação da legislação onde se encontram as disposições pertinentes.

Parágrafo único. É obrigatória a publicação do Edital Principal no Diário Oficial do Estado.

Art. 63 O limite máximo do salário de contribuição previdenciária dos servidores é o valor do maior salário inicial constante do Quadro de Salários dos Cargos Efetivos, ANEXO I, acrescido das vantagens estabelecidas na presente Lei Complementar.

Art. 64 O teto máximo de cobertura da previdência municipal, não será inferior ao salário inicial de contribuição dos servidores, estabelecido no “caput” do artigo anterior.

Art. 65 A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais dos servidores poderá, a critério da administração, ser reduzida para 30 (trinta) horas semanais, desde que seja cumprida a jornada de 6 (seis) horas ininterruptamente.

Art. 66 O sistema de compensação de horas será de acordo com as disposições do artigo 63 e seus parágrafos e incisos, da Lei Complementar 140/2011 e suas alterações.

Art. 67 A jornada diária de trabalho dos servidores poderá ser adequada em horário que seja conveniente à Administração, mediante cronograma elaborado pelo chefe superior, com anuência do Presidente da Câmara.

Art. 68 Além dos servidores municipais, a Câmara contará também, com a presença de estudantes estagiários em suas unidades operativas.

§ 1º Os estagiários serão contratados a título de parceria Instituição Pública – Escola, visando contribuir para a formação de mão-de-obra especializada no município.

§ 2º A adoção do estagiário será por tempo determinado e fundamentado em convênio específico firmado com a instituição de ensino beneficiária, destacando os compromissos recíprocos de orientação técnica, acompanhamento, supervisão e avaliação de aprendizagem.

§ 3º A atividade de estagiário na unidade operativa deverá ter afinidade com área e base temática de sua especialidade escolar.

§ 4º Os compromissos e o horário de expediente do estagiário junto à Câmara não poderão coincidir com seu horário de aplicação escolar.

§ 5º A contratação de estagiários será feita mediante a realização de processo seletivo.

~~§ 6º O menor vencimento inicial pago pela Câmara Municipal é o destinado ao pagamento de estagiário o qual não poderá ser inferior à 50% (cinquenta por cento) do vencimento inicial da Referência CE – 01, Classe A, do Anexo I – Quadro de Salários dos Cargos Efetivos.~~

§ 6º O menor vencimento inicial pago pela Câmara Municipal é o destinado ao pagamento de estagiário o qual não poderá ser inferior à 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento inicial da Referência CE – 01, Classe A, do Anexo I – Quadro de Salários dos Cargos Efetivos para estagiário que está cursando ensino médio e 95% (noventa e cinco por cento) do vencimento inicial da Referência CE – 01, Classe A, do Anexo I – Quadro de Salários dos Cargos Efetivos para estagiário que está cursando ensino superior. (Redação dada pela Lei Complementar nº 276, de 2018)

Art. 69 Com a vigência desta Lei Complementar, todos servidores comissionados ocupantes dos cargos de Assistente Parlamentar I e Assistente Parlamentar II passam, automaticamente, a terem seus cargos denominados Assessor Parlamentar I e Assessor Parlamentar II, respectivamente – conforme Anexo III.

Art. 70 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 71 Com a vigência desta Lei Complementar, será criada, mediante portaria da Presidência, uma comissão para definir os reequadramentos dispostos.

Art. 72 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 94/2008 e suas alterações.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de Novembro de 2017.

GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

**ANEXO I
QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO**

Referência	Cargos	Hs/ Sem	Requisitos	Vencimento Inicial (R\$)	Vagas
CE - 01	Auxiliar de Serviços Gerais	40	Alfabetizado	1.588,51	10
CE - 02	Copeira	40	Ensino Fundamental	1.857,05	02
CE - 03	Motorista I	40	Alfabetizado	2.548,27	01
CE - 04	Motorista II	40	Ensino Fundamental	2.925,13	02
CE - 05	Auxiliar Administrativo	40	Ensino Fundamental	3.401,50	03
CE - 06	Auxiliar de Informática	40	Ensino Médio	3.464,49	01
CE - 07	Assistente Administrativo	40	Ensino Médio	3.621,63	04
CE - 08	Cinegrafista	40	Ensino Médio	4.037,74	01
CE - 09	Gestor Legislativo	40	Ensino Médio	5.756,55	04
CE - 10	Jornalista	40	Ensino Superior	5.832,32	01
CE - 10	Técnico de Informática	40	Ensino Superior	5.832,32	01
CE - 11	Contador	40	Ensino Superior	9.819,00	01
CE - 11	Técnico Legislativo	30	Ensino Superior	9.819,00	01
CE - 11	Controlador Interno	30	Ensino Superior	9.819,00	01
CE - 11	Ouvidor Parlamentar	30	Ensino Superior	9.819,00	01
CE - 11	Procurador Jurídico	30	Ensino Superior	9.819,00	01
TOTAL					35

**ANEXO II
QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
(DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO)**

Referência	Cargos	Hs/ Sem	Requisitos	Vencimento Inicial (R\$)	Vagas
CC - 03	Secretário Executivo	40	Livre Nomeação	3.755,09	04
CC - 04	Assessor de Imprensa	40	Livre Nomeação	6.469,80	02
CC - 04	Cerimonialista	40	Livre Nomeação	6.469,80	01
CC - 05	Tesoureiro	40	Livre Nomeação	6.806,76	01
CC - 06	Coordenador Administrativo	40	Livre Nomeação	8.272,69	01
CC - 06	Coordenador de Serviços Legislativos	40	Livre Nomeação	8.272,69	01
CC - 06	Coordenador de Comunicação Social	40	Livre Nomeação	8.272,69	01
CC - 06	Coordenador de Finanças	40	Livre Nomeação	8.272,69	01
CC - 07	Coordenador Geral	40	Livre Nomeação	9.607,68	01
CC - 07	Assessor Jurídico	30	Livre Nomeação	9.607,68	02
TOTAL					15

**ANEXO III
QUADRO DOS CARGOS DE ACESSOR PARLAMENTAR I
E ACESSOR PARLAMENTAR II
(DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO)**

Referência	Cargos	Hs/ Sem	Requisitos	Vencimento Inicial (R\$)	Vagas
CC - 01	Assessor Parlamentar I	40	Livre Nomeação	3.833,50	11
CC - 02	Assessor Parlamentar II	40	Livre Nomeação	3.878,94	12
TOTAL					23

**ANEXO IV
QUADRO DEMONSTRATIVO FUNÇÕES GRATIFICADAS**

Padrão	Valor (R\$)	Vagas
FG	Até 40% Sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível	10

Padrão	Valor (R\$)	Vagas
FG	Até 40% Sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.	Será proporcional de até 50% (cinquenta por cento) do total de servidores lotados no quadro efetivo da Câmara Municipal.

(Redação dada pela Lei Complementar nº 276, de 2018)

**CAPÍTULO I
DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS**

Art. 1º As funções gratificadas consubstanciam-se no encargo de chefia ou no conjunto de atribuições e responsabilidades, autônomas ou adicionais, cometidas a servidor público efetivo, mediante designação do Presidente, sendo elas:

I - Coordenação de unidade administrativa, não prevista como atribuição de cargo comissionado:

- a) Coordenador gestão do Plenário.
- b) Coordenador do arquivo de leis e atos administrativos.
- c) Coordenador de Recursos Humanos.
- d) Coordenador da Informática e equipamentos eletrônicos.
- e) Coordenador de frotas.

II - Acompanhamento, supervisão ou controle de projeto ou atividade específica, quando não decorrente das atribuições de cargo integrante da estrutura da Câmara Municipal:

- a) Coordenador de proposituras e atuação de projetos de leis.
- b) Coordenador de Armazenamento e arquivo de mídias digitais elaboradas pela Administração e pela Agência de Publicidade.

III - Gestão de contrato:

- a) Coordenador de procedimentos licitatórios, compras e serviços.

IV - Diretor Patrimonial do Legislativo;

V - Função específica prevista detalhadamente no próprio ato de designação;

VI - Diretor de Departamento Administrativo.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º Das atribuições na designação das funções gratificadas:

I - COORDENAÇÕES DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS

1.1 – COORDENADOR GESTÃO DO PLENÁRIO.

Coordenar as atividades do Plenário do Poder Legislativo onde, dentre outras previstas em regulamentação, se destacam:

- a) Organizar, coordenar e supervisionar os serviços do setor;
- b) Requisitar e controlar o material utilizado no setor;
- c) Elaborar relatórios e pareceres pertinentes as suas atividades;
- d) Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos que dão sustentação técnico-administrativa ao Plenário, bem como adotar providências para solução de eventuais problemas;
- e) Prestar informações a chefia imediata e atender aos pedidos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal;
- f) Montar e editar, diariamente, o Diário do Plenário, mediante o recebimento dos arquivos e documentos que irão integrá-lo, enviados pela autoridade competente;
- g) Controlar a agenda e uso do Plenário;
- h) Receber e gerir as solicitações de plenário e a consequente concessão do mesmo, mediante autorização do Presidenta da Câmara Municipal de Sorriso;
- i) Zelar pelo regular andamento do uso e manutenção do Plenário, principalmente pelas sessões da Casa;
- j) Promover os atos de sua alçada;
- k) Desempenhar outras atividades correlatas.

1.2 – COORDENADOR DO ARQUIVO DE LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS.

Coordenar as atividades da Setorial Administrativa onde, dentre outras previstas em regulamentação, se destacam:

- a) Organizar, coordenar e supervisionar os serviços do setor;
- b) Controlar frequência dos servidores eventualmente lotados no setor;
- c) Requisitar e controlar o material utilizado no setor;
- d) Elaborar relatórios e pareceres pertinentes as suas atividades;
- e) Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos que dão sustentação técnico-administrativa ao setor, bem como adotar providências para solução de eventuais problemas;
- f) Prestar informações a chefia imediata e atender aos pedidos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal;
- g) Arquivar em vias originais todos os atos administrativos, projetos de leis e os documentos que o acompanham, e leis do Município de Sorriso;
- h) Organizar o arquivo, separando os trabalhos, inclusive com os comprovantes de entrega e recebimento dos respectivos processos ou documentos;
- i) Manter todos os trabalhos realizados em arquivo eletrônico, com nome padronizado e indexação coerente por assunto e autoria;

- j) Pesquisar a existência de trabalho arquivado, disponibilizando cópia somente mediante requisição da chefia;
- k) Impedir a acesso não autorizado ou a violação das pastas ou arquivos;
- l) Manter o arquivamento dos dossiês dos processos extintos pelo prazo de, no mínimo, cinco anos;
- m) Desempenhar outras atividades correlatas.

1.3 – COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS.

Coordenar as atividades do Grupo de Recursos Humanos onde, dentre outras previstas em regulamentação, se destacam:

- a) Organizar, coordenar e supervisionar os serviços do setor;
- b) Controlar frequência dos servidores lotados no setor;
- c) Requisitar e controlar o material utilizado no setor;
- d) Elaborar relatórios e pareceres pertinentes as suas atividades;
- e) Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos que dão sustentação técnico-administrativa ao setor, bem como adotar providências para solução de eventuais problemas;
- f) Supervisionar o andamento das atividades desenvolvidas pela equipe de apoio administrativo respectiva;
- g) Prestar informações a chefia imediata e atender aos pedidos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal;
- h) Anotar, em registros individuais do servidor, as alterações funcionais, publicadas no Diário Oficial;
- i) Elaborar quando determinado e acompanhar a publicação dos atos legislativos e administrativos que impliquem benefícios aos servidores;
- j) Manter atualizado arquivo contendo legislação pertinente a pagamento de pessoal e benefícios de parlamentares e servidores;
- k) Registrar, em cadastro próprio, a frequência de cada parlamentar, à vista das folhas de comparecimento, geradas em plenário;
- l) Registrar, em cadastro individual, e manter atualizadas as ocorrências relativas à vida funcional de cada parlamentar ou servidor público da Câmara Municipal;
- m) Registrar, em cadastro individual, a frequência de cada servidor, à vista das folhas de frequência visadas pela Chefia Imediata, nos termos do que dispuser a regulamentação pertinente;
- n) Preparar os atos de licença dos parlamentares, anotando os mesmos e controlando seus prazos;
- o) Pesquisar os dados e elaborar certidão de tempo de mandato parlamentar ou de servidor da Câmara Municipal;
- p) Examinar e efetivar medidas necessárias impostas nos processos de nomeação, exoneração, demissão, promoção, readaptação, disponibilidade, aposentadoria, reclassificação de cargos, revisão de proventos, bem como gratificações permanentes e temporárias devidas ao pessoal administrativo;
- q) Solicitar pronunciamento jurídico em caso de dúvida da aplicação da legislação pertinente;
- r) Instruir processos sobre abandono de cargo;
- s) Levantar e examinar os casos de acumulação de cargos e funções públicas, encaminhando-os à decisão superior;

- t) Comunicar ao órgão competente, para fins de pagamento, as vantagens a que fizer jus o funcionário;
- u) Manter cadastro atualizado de todos os servidores, inclusive aposentados, anotando as alterações funcionais e financeiras dos mesmos;
- v) Encaminhar ao órgão competente para efeito de pagamento a frequência mensal dos servidores;
- w) Organizar, providenciar e emitir a documentação necessária aos processos de aposentadorias ou pensões de servidores e parlamentares da Câmara Municipal de Sorriso;
- x) Desempenhar outras atividades correlatas.

1.4 – COORDENADOR DA INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

Coordenar as atividades do Setor de Redes onde, dentre outras previstas em regulamentação, se destacam:

- a) Organizar, coordenar e supervisionar os serviços do setor;
- b) Controlar frequência dos servidores lotados no setor;
- c) Requisitar e controlar o material utilizado no setor;
- d) Elaborar relatórios e pareceres pertinentes as suas atividades;
- e) Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos que dão sustentação técnico-administrativa ao setor, bem como adotar providências para solução de eventuais problemas;
- f) Supervisionar o andamento das atividades desenvolvidas pela equipe de apoio administrativo respectiva;
- g) Prestar informações a chefia imediata e atender aos pedidos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal;
- h) Analisar e sugerir medidas necessárias à proteção da rede da Câmara Municipal contra ataques internos e externos;
- i) Acompanhar e gerir contratos em caso de serviços de terceiros contratados para suprir demanda relativa à rede da Câmara ou a Rede de Internet, que não lhe seja possível dar suporte ou executar, em face da carência de recurso humano e material;
- j) Realizar a gestão e manutenção do Portal Transparência do Poder Legislativo;
- k) Desempenhar outras atividades correlatas.

1.5 – COORDENADOR DE FROTAS.

Coordenar as atividades do Setor de transporte e frota dentre outras previstas em regulamentação, se destacam:

- a) Organizar, coordenar e supervisionar os serviços do setor;
- b) Controlar frequência dos servidores lotados no setor;
- c) Requisitar e controlar o material utilizado no setor;
- d) Elaborar relatórios e pareceres pertinentes as suas atividades;
- e) Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos que dão sustentação técnico-administrativa ao setor, bem como adotar providências para solução de eventuais problemas;
- f) Supervisionar o andamento das atividades desenvolvidas pela equipe de apoio administrativo respectiva;
- g) Prestar informações a chefia imediata e atender aos pedidos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal;

- b) Controlar e executar todas as atividades necessárias para o regular abastecimento de frota, bem como executar o controle mensal de relatórios relativos aos abastecimentos dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Sorriso;

- i) Emitir relatórios mensais do diário de bordo dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Sorriso;
- j) Controlar e gerir os Contratos de Seguro dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Sorriso;
- k) Controlar e gerir a manutenção e as revisões dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Sorriso;
- l) Vistoriar os veículos antes das viagens a serem realizadas para fora do Município de Sorriso;
- m) Desempenhar outras atividades correlatas.

II - ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO OU CONTROLE DE PROJETO OU ATIVIDADE ESPECÍFICA

2.1 – COORDENADOR DE PROPOSTURAS E AUTUAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS.

Coordenar as atividades do Setor de proposições e autuação de projetos de leis onde, dentre outras previstas em regulamentação, se destacam:

- a) Ter conhecimento técnico que lhe permita integral domínio sobre o serviço a ser executado e seu respectivo ramo de atuação;
- b) Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a execução de suas funções;
- c) Solicitar a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassem a sua competência;
- d) Controlar a execução todas as atividades necessárias à revisão do registro das proposições, em plenário e nas comissões parlamentares;
- e) Receber e protocolizar as proposições vindas do Poder Executivo, do Poder Legislativo e de iniciativa Popular;
- f) Autuar as proposições de forma encadernada nos moldes da Câmara Municipal de Sorriso e alimentar o sistema legislativo eletrônico através da inclusão das mídias digitais das proposições;
- g) Responsabilizar-se pela guarda e manutenção das proposições;
- h) Receber e fazer a juntada de documentos que irão instruir as proposições;
- i) Fornecer cópia das proposições quando solicitadas;
- j) Desempenhar outras atividades correlatas.

2.2 – COORDENADOR DE ARMAZENAMENTO E ARQUIVO DE MÍDIAS DIGITAIS ELABORADAS PELA CÂMARA E PELA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE.

Coordenar as atividades do Setor de Registros de Armazenamento e arquivo de mídias digitais onde, dentre outras previstas em regulamentação, se destacam:

- a) Organizar, coordenar e supervisionar os serviços do setor;
- b) Requisitar e controlar o material utilizado no setor;
- c) Elaborar relatórios e pareceres pertinentes as suas atividades;

- d) Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos que dão sustentação técnico-administrativa ao setor, bem como adotar providências para solução de eventuais problemas;
- e) Prestar informações a chefia imediata e atender aos pedidos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal;
- f) Ter conhecimento técnico que lhe permita integral domínio sobre o serviço a ser executado e seu respectivo ramo de atuação;
- g) Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a execução de suas funções;
- h) Solicitar a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassem a sua competência.
- i) Controlar a executar todas as atividades necessárias ao registro dos debates e pronunciamentos parlamentares, em plenário e nas comissões parlamentares e a supressão;
- j) Manter registro físico e digital de todas as sessões realizadas pela Câmara Municipal de Sorriso;
- k) Fornecer cópias de mídias digitais que forem solicitadas;
- l) Manter relação de contato com a Agência de Publicidade e arquivar toda a mídia por ela produzida;
- m) Alimentar o site oficial da Câmara Municipal de Sorriso com as mídias das sessões legislativas;
- n) Supervisionar e efetivar medidas para que a escala seja cumprida e os registros sejam realizados dentro do prazo previsto;
- o) Ajudar a chefia imediata a resolver acontecimentos inesperados que possam prejudicar o bom andamento dos registros;
- p) Indicar medidas a chefia imediata quando tomar ciência de irregularidades quanto aos registros;
- q) Desempenhar outras atividades correlatas.

III – GESTÃO DE CONTRATO.

3.1 – COORDENADOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, COMPRAS E SERVIÇOS.

Coordenar as atividades do Setor de procedimentos licitatórios, compras e serviços onde, dentre outras previstas em regulamentação, se destacam:

- a) Prestar as informações sobre o andamento do processo à autoridade instauradora ou a quem esta indicar;
- b) Conhecer detalhadamente os termos nos quais são vazadas as cláusulas contratuais e condições pelas mesmas estabelecidas, zelando pelo seu fiel cumprimento;
- c) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- d) Determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos limites de sua competência funcional; ou levar ao conhecimento da autoridade competente, quando as providências requeridas ultrapassarem estes limites;
- e) Ter conhecimento técnico que lhe permita integral domínio sobre o serviço a ser executado e seu respectivo ramo de atuação;
- f) Manter em local próprio na Câmara Municipal de Sorriso o processo administrativo inerente ao respectivo contrato, exceto quando solicitado para regular tramitação;
- g) Manter arquivo com cópia dos documentos principais do processo referido no inciso anterior, notadamente, dos editais de licitação, da proposta da contratada, do empenho, do

contrato, dos aditivos, das publicações, das notas fiscais e de outros documentos que seja considerado necessário à execução e fiscalização contratual;

- h) Assegurar a perfeita execução dos serviços contratados;
- i) Informar à chefia imediata as condições de execução do contrato, a aproximação do término do seu período de vigência e quaisquer outras informações relevantes ou solicitadas;
- j) Solicitar as providências necessárias para que o serviço contratado não sofra solução de continuidade;
- k) Fazer realizar a medição, indicar glosas e atestar a execução dos serviços e obras contratados, e providenciar, quando for o caso, o recibo ou termo circunstanciado necessário ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado;
- l) Exigir do contratado o cumprimento das respectivas garantias contratuais, registrar as falhas porventura ocorridas e indicar a quem de direito à aplicação de penalidades decorrentes, e apreciar previamente os recursos interpostos, indicando à Administração sua admissibilidade ou não, para os efeitos da decisão superior;
- m) Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, verificando se a apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi efetivamente prestado no período;
- n) Buscar, em caso de dúvida, auxílio para que o serviço seja corretamente medido e atestado;
- o) Comunicar imediatamente ao setor financeiro sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço, que tenham implicações no pagamento;
- p) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- q) Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- r) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- s) Receber, provisória ou definitivamente, as aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado;
- t) Analisar, conferir e atestar os documentos de cobrança;
- u) Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassem a sua competência;
- v) Manter controle atualizado dos pagamentos;
- w) Elaborar estudos com levantamento de custos estimados para projeção e inclusão na proposta orçamentária para o exercício seguinte, observando os prazos estabelecidos;
- x) Auxiliar o presidente da Comissão permanente e temporária na elaboração das licitações desta Câmara Municipal;
- y) Controlar os prazos de vigência dos contratos e propor a prorrogação por meio de aditivos.
- z) Desempenhar outras atividades correlatas.

IV – DIRETOR PATRIMONIAL DO LEGISLATIVO.

Responsável por conferir, gerenciar, auxiliar a comissão de patrimônio. Etiquetando, listando e principalmente classificando os bens patrimoniais da câmara quanto a temporalidade, baixa e estado de uso. Sendo necessário parecer do Direito do Patrimônio para qualquer alteração no uso e destinação catalogado dos bens.

- a) Organizar, coordenar e supervisionar os serviços do setor;
- b) Controlar frequência dos servidores lotados no setor;
- c) Requisitar e controlar o material utilizado no setor;
- d) Elaborar relatórios e pareceres pertinentes as suas atividades;

- e) Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos que dão sustentação técnico-administrativa ao setor, bem como adotar providências para solução de eventuais problemas;
- f) Supervisionar o andamento das atividades desenvolvidas pela equipe de apoio administrativo respectiva;
- g) Prestar informações a chefia imediata e atender aos pedidos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal;
- h) Exercer as demais funções inerentes a seu mister;
- i) Demais atribuições correlatas e específicas.

V – FUNÇÃO ESPECÍFICA PREVISTA DETALHADAMENTE NO PRÓPRIO ATO DE DESIGNAÇÃO

O desempenho de encargo específico importará ao servidor designado, dentre outras atribuições e responsabilidades decorrentes ou legalmente previstas, as estabelecidas detalhadamente no próprio ato de designação, expedido exclusivamente pelo Presidente do Poder Legislativo, para o exercício da respectiva função gratificada definida através de Portaria, cujo qual trará, além da sua responsabilidade, as atribuições que deverá desempenhar.

Além das atribuições elencadas por meio do ato oficial de designação, são atribuições desta função:

- a) Organizar, coordenar e supervisionar os serviços do setor;
- b) Controlar frequência dos servidores lotados no setor;
- c) Requisitar e controlar o material utilizado no setor;
- d) Elaborar relatórios e pareceres pertinentes as suas atividades;
- e) Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos que dão sustentação técnico-administrativa ao setor, bem como adotar providências para solução de eventuais problemas;
- f) Supervisionar o andamento das atividades desenvolvidas pela equipe de apoio administrativo respectiva;
- g) Prestar informações a chefia imediata e atender aos pedidos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal;
- h) Exercer as demais funções inerentes a seu mister;
- i) Demais atribuições correlatas e específicas.

VI – DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades de seu departamento, fixando políticas de gestão dos recursos financeiros, materiais, humanos, além da estruturação, racionalização, e adequação dos serviços tendo em vista os objetivos da Instituição.

Além das atribuições elencadas por meio do ato oficial de designação, são atribuições desta função:

- a) Organizar, coordenar e supervisionar os serviços do setor ao qual for nomeado;
- b) Controlar frequência dos servidores lotados no setor ao qual for nomeado;
- c) Requisitar e controlar o material utilizado no setor ao qual for nomeado;
- d) Elaborar relatórios e pareceres pertinentes as suas atividades ao qual for nomeado;

- e) Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos que dão sustentação técnico-administrativa ao setor, bem como adotar providências para solução de eventuais problemas;
- f) Supervisionar o andamento das atividades desenvolvidas pela equipe de apoio administrativo respectiva;
- g) Prestar informações a chefia imediata e atender aos pedidos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal;
- h) Exercer as demais funções inerentes a seu mister;
- i) Demais atribuições correlatas e específicas.

CAPITULO III QUADRO DAS FUNÇÕES, VALORES E QUANTITATIVOS

Art. 3º As Funções Gratificadas observará o percentual de servidores efetivos que poderá ser contemplado, quantitativo de vagas e valor remuneratório conforme definido no quadro abaixo:

FUNÇÕES GRATIFICADAS		
As funções Gratificadas serão proporcionais até o número de 50% (cinquenta por cento) do total de servidores lotados no quadro efetivo da Câmara Municipal, desde que respeitadas as funções criadas e previstas nesta Lei.		
FUNÇÃO GRATIFICADA	VAGAS	PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO
FG 01 - Coordenador gestão do Plenário.	01	Até 40% Sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.
FG 02 - Coordenador do arquivo de leis e atos administrativos.	01	Até 40% Sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.
FG 03 - Coordenador de Recursos Humanos.	01	Até 40% Sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.
FG 04 - Coordenador da Informática e equipamentos eletrônicos	01	Até 40% Sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.
FG 05 - Coordenador de frotas.	01	Até 40% Sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.
FG 06 - Coordenador de proposições e atuação de projetos de leis.	01	Até 40% Sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.
FG 07 - Coordenador de Armazenamento e arquivo de mídias digitais elaboradas pela Câmara e pela Agência de Publicidade.	01	Até 40% Sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.
FG 08 - Coordenador de procedimentos licitatórios, compras e serviços.	01	Até 40% Sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.
FG 09 - Diretor Patrimonial do Legislativo.	01	Até 40% Sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.

FG 10 - Função específica prevista detalhadamente no próprio ato de designação.	01	nível. Até 40% Sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.
FG 11 - Diretor de Departamento Administrativo.	01	Até 40% Sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.

(Redação da pela LC nº 279/2018, de 12 de julho de 2018)

ANEXO V
TABELA DE PROMOÇÃO POR CLASSE E PROGRESSÃO DE NÍVEIS

Classes		A	B	C	D
		Vencimento Inicial	10 % Sobre a Classe A	20 % Sobre a Classe A	30 % Sobre a Classe A
Níveis	Coefficientes	1	1,1	1,2	1,3
1	0,02	1,020	1,122	1,224	1,326
2	0,04	1,040	1,144	1,248	1,352
3	0,06	1,060	1,166	1,272	1,378
4	0,08	1,080	1,188	1,296	1,404
5	0,10	1,100	1,210	1,320	1,430
6	0,12	1,120	1,232	1,344	1,456
7	0,14	1,140	1,254	1,368	1,482
8	0,16	1,160	1,276	1,392	1,508
9	0,18	1,180	1,298	1,416	1,534
10	0,20	1,200	1,320	1,440	1,560
11	0,22	1,220	1,342	1,464	1,586
12	0,24	1,240	1,364	1,488	1,612
13	0,26	1,260	1,386	1,512	1,638
14	0,28	1,280	1,408	1,536	1,664
15	0,30	1,300	1,430	1,560	1,690
16	0,32	1,320	1,452	1,584	1,716
17	0,34	1,340	1,474	1,608	1,742
18	0,36	1,360	1,496	1,632	1,768
19	0,38	1,380	1,518	1,656	1,794
20	0,40	1,400	1,540	1,680	1,820
21	0,42	1,420	1,562	1,704	1,846
22	0,44	1,440	1,584	1,728	1,872
23	0,46	1,460	1,606	1,752	1,898
24	0,48	1,480	1,628	1,776	1,924
25	0,50	1,500	1,650	1,800	1,950
26	0,52	1,520	1,672	1,824	1,976
27	0,54	1,540	1,694	1,848	2,002
28	0,56	1,560	1,716	1,872	2,028
29	0,58	1,580	1,738	1,896	2,054
30	0,60	1,600	1,760	1,920	2,080
31	0,62	1,620	1,782	1,944	2,106

32	0,64	1,640	1,804	1,968	2,132
33	0,66	1,660	1,826	1,992	2,158
34	0,68	1,680	1,848	2,016	2,184
35	0,70	1,700	1,870	2,040	2,210

ANEXO VI
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Referência: CE - 01

Requisitos para o Provimento:

- Instrução: Alfabetizado
- Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de trabalho:

- Jornada: 40 horas semanais.
- Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Executar serviços de zeladoria, conservação e manutenção da Câmara Municipal, garantindo o bom funcionamento, assegurando-lhes as condições de higiene e segurança; preparar e servir café, chá, água e outros; zelar pela ordem e limpeza da copa.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Executar serviços de zeladoria no prédio da Câmara Municipal, promovendo a limpeza e conservação, vigiando o cumprimento do regulamento interno para assegurar o asseio, ordem e segurança do prédio e o bem estar de seus ocupantes;
- ✓ Inspeccionar as dependências da Câmara, efetuando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos para assegurar o bem estar dos ocupantes;
- ✓ Preparar e servir café, chá, sucos, água e lanches rápidos, para atender os funcionários e visitantes da Câmara Municipal;
- ✓ Lavar e guardar os utensílios, para assegurar sua posterior utilização;
- ✓ Efetuar limpeza e higienização da copa, lavando pisos, peças, azulejos e outros, para manter um bom aspecto de higiene e limpeza;
- ✓ Receber, armazenar e controlar o estoque dos produtos alimentícios e material de limpeza, requisitando a sua reposição sempre que necessário, a fim de atender ao expediente da Câmara;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

CARGO: COPEIRA

Referência: CE - 02

Requisitos para o Provimento:

- Instrução: Ensino Fundamental.
- Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de trabalho:

- Jornada: 40 horas semanais.
- Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Executar serviços da copa da Câmara Municipal, preparar e servir café, chá, água e outros; zelar pela ordem e limpeza da copa, utilizando equipamentos adequados segundo instruções recebidas.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Efetuar serviços de copeiragem, realizar o preparo de chá e café, lavar e enxugar as louças e utensílios utilizados;

- ✓ Servir café, água e outros, nos setores de trabalho, nas quantidades e horários determinados aos vereadores, servidores da Casa e aos visitantes quando solicitado;
- ✓ Atender os vereadores e demais servidores, servindo café, água e outros durante as sessões ordinárias, extraordinárias, itinerantes, reuniões, audiências públicas;
- ✓ Servir as pessoas nas atividades e eventos promovidos pelo Poder Legislativo ou quando solicitado em local interno ou externo e que seja do interesse da Casa;
- ✓ Manter sempre a arrumação da cozinha, limpando e trazendo os recipientes, vasilhames e outros utensílios da cozinha em perfeito estado de limpeza;
- ✓ Solicitar ao setor competente a aquisição de materiais de limpeza e outros necessários ao bom funcionamento da cozinha;
- ✓ Manter a ordem e a limpeza do local de trabalho, seguindo normas e instruções;
- ✓ Fazer o controle permanente do material existente, relacionando as peças e suas respectivas quantidades;
- ✓ Executar o polimento dos talheres, vasilhas e outros utensílios da copa;
- ✓ Operar com aparelhos elétricos utilizados no serviço de alimentação (micro-ondas, fogão entre outros da mesma natureza.), obedecendo as instruções de uso;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

CARGO: MOTORISTA I

Referência: CE - 03

Requisitos para o Provimento:

- a) Instrução: Alfabetizado
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas, Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 40 horas semanais
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados. Sujeito ao uso de uniforme.

Atribuições:

- a) Descrição Sumária: Dirigir com segurança e zelo os veículos automotores da Câmara Municipal, observando as normas de trânsito e as instruções recebidas do Chefe do Poder Legislativo, ou servidor por ele designado.
- b) Descrição Detalhada:
 - ✓ Inspeccionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica, e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento e segurança;
 - ✓ Dirigir o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados;
 - ✓ Agir com polidez e delicadeza, dentro dos padrões de urbanidade recomendáveis;
 - ✓ Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos ao setor competente, para assegurar o seu perfeito funcionamento;
 - ✓ Providenciar, sempre que necessário, o abastecimento de combustível, água e lubrificantes;
 - ✓ Efetuar reparos de emergência e troca de pneus no veículo, garantindo a sua utilização em perfeitas condições;
 - ✓ Recolher o veículo após liberação, deixando-o, estacionado e fechado, corretamente;
 - ✓ Realizar serviços no Município, no interior e fora do Município e outras tarefas designadas pela presidência da Câmara Municipal, tais como: entrega de correspondências, ofícios, convites e outros documentos do Poder Legislativo;
 - ✓ Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Presidente da Câmara ou servidor por ele designado.

CARGO: MOTORISTA II

Referência: CE - 04

Requisitos para o Provimento:

- a) Instrução: Ensino Fundamental
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas, Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 40 horas semanais
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados. Sujeito ao uso de uniforme.

Atribuições:

- a) Descrição Sumária: Dirigir com segurança e zelo os veículos automotores da Câmara Municipal, observando as normas de trânsito e as instruções recebidas do Chefe do Poder Legislativo, ou servidor por ele designado.
- b) Descrição Detalhada:
 - ✓ Inspeccionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica, e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento e segurança;
 - ✓ Dirigir o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados;
 - ✓ Agir com polidez e delicadeza, dentro dos padrões de urbanidade recomendáveis;
 - ✓ Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos ao setor competente, para assegurar o seu perfeito funcionamento;
 - ✓ Providenciar, sempre que necessário, o abastecimento de combustível, água e lubrificantes;
 - ✓ Efetuar reparos de emergência e troca de pneus no veículo, garantindo a sua utilização em perfeitas condições;
 - ✓ Recolher o veículo após liberação, deixando-o, estacionado e fechado, corretamente;
 - ✓ Realizar serviços prioritariamente para fora do município, tais como: viagens levando vereadores, servidores da Câmara Municipal, tais como: entrega de correspondências, ofícios, convites e outros documentos do Poder Legislativo;
 - ✓ Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Presidente da Câmara ou servidor por ele designado.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Referência: CE - 05

Requisitos para o Provimento:

- a) Instrução: Ensino Fundamental
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 40 horas semanais
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

- a) Descrição Sumária: Executar trabalhos de coleta e de entrega, interno e externo, de correspondências, documentos, encomendas e outros afins, para atender as solicitações e necessidades da administração da Câmara Municipal.
- b) Descrição Detalhada:
 - ✓ Executar serviços internos, entregando documentos, mensagens e pequenos volumes, em unidades da própria organização;
 - ✓ Executar serviços externos, quando necessário, efetuando pequenas compras e pagamentos de contas da Administração da Câmara Municipal;
 - ✓ Executar serviços simples de escritório, arquivando, tirando cópias de documentos, atendendo telefone, anotando recados e outros, para auxiliar o andamento dos serviços administrativos;
 - ✓ Orientar e encaminhar visitantes às diversas unidades da organização, prestando informações necessárias, atendendo às solicitações dos mesmos;

- ✓ Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

Referência: CE - 06

Requisitos para o Provimento

- Instrução: Ensino Médio Técnico em Informática.
- Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

- Jornada: 40 horas semanais.
- Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Prestar assessoria de informática a Câmara Municipal.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Auxiliar na manutenção dos equipamentos e nos sistemas de informática da Câmara Municipal;
- ✓ Manter atualizado os dados nos sistemas de informática da Câmara Municipal;
- ✓ Manter atualizado a home-page da Câmara Municipal;
- ✓ Assessorar no uso do painel eletrônico do Plenário da Câmara Municipal, transmissão on-line e pela TV das sessões ou outras programações da Câmara;
- ✓ Auxiliar na instalação, configuração, operação e manutenção do sistema de votação eletrônica;
- ✓ Auxiliar na instalação, configuração, operação e manutenção dos servidores Linux e Windows;
- ✓ Auxiliar na instalação, configuração, operação e manutenção de redes de computadores;
- ✓ Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao Técnico de Informática, sobre qualquer falha ocorrida;
- ✓ Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera;
- ✓ Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera;
- ✓ Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes;
- ✓ Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores;
- ✓ Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- ✓ Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais;
- ✓ Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos de informática da Câmara Municipal;
- ✓ Executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Referência: CE - 07

Requisitos para o Provimento:

- Instrução: Ensino Médio
- Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

- Jornada: 40 horas semanais
- Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Atender ao público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los às pessoas solicitadas. Auxiliar nas tarefas da administração da Câmara Municipal; auxiliar as Comissões e Vereadores no desenvolvimento dos trabalhos legislativos.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Executar serviços simples de suporte administrativo nas diversas atividades da Câmara Municipal, mediante supervisão e orientação específica, a fim de prestar o auxílio necessário às rotinas

administrativas e fluxo normal de tarefas dos órgãos e entidade;

- ✓ Armazenar, obedecendo às orientações recebidas, objetos ou materiais de suprimentos entregues e/ou transportados, procedendo à entrega dos mesmos quando necessário;

✓ Executar serviços de apoio ao recebimento, conferência, cadastramento e controle de entrada e saída de materiais no almoxarifado, efetuando registros, preenchendo formulários, atendendo solicitações a fim de suprir as diversas áreas da Câmara Municipal de acordo com as orientações recebidas do superior imediato;

✓ Auxiliar no recebimento e conferência do material adquirido, efetuando os registros adequados nos formulários de controle;

✓ Prestar apoio ao controle físico dos materiais estocados, armazenando-os, organizando-os e mantendo-os atualizados, possibilitando consultas rápidas e consistentes;

✓ Auxiliar na elaboração de inventários, balanços e relatórios sobre material, máquinas e equipamentos;

✓ Executar serviços de entrega de documentos nos setores da Câmara Municipal, protocolando-os;

✓ Executar serviços gerais de escritório do setor em que está lotado, tais como separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações e orientações, arquivamento de documentos, zelando pelos arquivos, facilitando a identificação dos mesmos sempre que se fizer necessário, visando atender as necessidades administrativas;

✓ Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;

✓ Comunicar imediatamente à chefia imediata quaisquer defeitos verificados em equipamentos, a fim de que seja providenciado seu reparo;

✓ Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza;

✓ Recepcionar pessoas, procurando identificá-las, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, marcar entrevistas, receber recados ou encaminhá-las a pessoas ou setores procurados bem como registrar os atendimentos realizados, anotando dados pessoais e comerciais, para possibilitar o controle dos mesmos;

✓ Digitar textos, documentos, tabelas e outros;

✓ Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO: CINEGRAFISTA

Referência: CE-08

Requisitos para o Provimento:

- Instrução: Ensino Médio
- Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas, sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Condições de Trabalho:

- Jornada: 40 horas semanais.
- Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Assessorar na comunicação social do Poder Legislativo e executar cobertura fotocinematográfica de todos os eventos ligados à Câmara Municipal.

b) Descrição Detalhada:

✓ Realizar cobertura fotocinematográfica dos eventos, cerimoniais, reuniões, congressos, seminários e outros em que houver participação de Vereadores, bem como das Sessões Solenes, Ordinárias e Extraordinárias;

✓ Realizar a manutenção e os cuidados necessários com equipamentos fotocinematográfico e com equipamentos de som;

✓ Executar funções relativas aos cuidados com aparelhos de som e vídeo em cerimoniais, eventos e sessões realizadas pela Câmara Municipal;

✓ Realizar o arquivamento de negativos, fotos, das fitas de vídeos e outros arquivos;

- ✓ Auxiliar na divulgação das notícias do Legislativo Municipal;
- ✓ Participar dos serviços de plenários, efetuando as devidas anotações das deliberações, auxiliando os meios de comunicação que realizem a cobertura das Sessões Solenes, Ordinárias ou Extraordinárias;
- ✓ Fazer apresentações públicas formais e informais de interesse da administração da Câmara Municipal;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO: GESTOR LEGISLATIVO

Referência: CE - 09

Requisitos para o Provimento:

- a) Instrução: Ensino Médio
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 40 horas semanais
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Executar trabalhos que envolvam a elaboração de projetos de leis e outras proposições, interpretação e aplicação das leis e normas administrativas, atendimento ao público, recursos humanos e materiais. Executar e desenvolver trabalhos de suporte administrativo que envolva serviços de informação, redação, digitação, expedição, distribuição e arquivamento de documentos.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Planejar e promover a execução de todas as atividades que for submetido, baseando-se nos objetivos a serem alcançados, para assegurar o bom andamento dos trabalhos legislativos.
- ✓ Elaborar controles, quadros, gráficos, demonstrativos e relatórios diversos.
- ✓ Executar serviços gerais de redação e técnica legislativa.
- ✓ Auxiliar na preparação de material para publicação na imprensa, objetivando a divulgação dos atos do legislativo.
- ✓ Auxiliar na organização das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes;
- ✓ Organizar e arquivar a legislação municipal.
- ✓ Desenvolver os trabalhos pertinentes às Coordenadorias
- ✓ Executar trabalhos relativos à unidade interna de recursos humanos e materiais;
- ✓ Executar quaisquer outras atividades correlatas.

CARGO: JORNALISTA

Referência: CE - 10

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: Nível Superior em Comunicação Social, com Habilitação em Jornalismo.
- b) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da função.

Condições de Trabalho

- a) Jornada: 40 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Planejar, organizar, acompanhar a realização de todos os eventos do Poder Legislativo; cobrir com reportagens jornalísticas as sessões, Audiências Públicas da Câmara Municipal e atividades dos vereadores; elaborar jornal informativo; gestão de redes sociais; criação de mailing; agindo sempre, com presteza, lisura e respeito, buscando atingir os resultados pretendidos.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Realizar cobertura fotocinematográfica dos eventos, cerimoniais, reuniões, congressos, seminários e outros em que houver participação de Vereadores, bem como das Sessões Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e Itinerantes;

- ✓ Auxiliar na redação e pronunciamentos a serem proferidos pelos Vereadores;
- ✓ Executar serviços de locução em solenidade e apresentações da Câmara Municipal;
- ✓ Produzir e/ou compilar elementos necessários para elaboração de reportagens, notícias, artigos, crônicas, comentários e notas de caráter informativo ou interpretativo;
- ✓ Realizar reportagens para a televisão, rádio, jornal e web (multimídia);
- ✓ Apresentar notícias e noticiários;
- ✓ Redigir textos jornalísticos e releases dos trabalhos e atos da Câmara;
- ✓ Redigir, interpretar e organizar notícias a serem divulgadas na imprensa em geral;
- ✓ Redigir textos jornalísticos e releases;
- ✓ Arquivar eletronicamente o material fotografado digitalmente, permitindo o fácil acesso e pronta utilização, sempre que necessário;
- ✓ Manter arquivo de todo o trabalho jornalístico e das matérias relacionadas aos vereadores e à Câmara Municipal;
- ✓ Coletar dados, entrevistar, participar de reuniões, conferências, congressos, inaugurações e outros eventos de interesse do Legislativo;
- ✓ Participar dos serviços de plenários, efetuando as devidas anotações das deliberações, auxiliando os meios de comunicação que realizem a cobertura das Sessões Solenes, Ordinárias, Extraordinárias ou Itinerantes, bem como das Audiências Públicas;
- ✓ Fazer apresentações públicas formais e informais de interesse da administração da Câmara Municipal;
- ✓ Realizar e proporcionar entrevistas com Vereadores para publicação nos órgãos de imprensa;
- ✓ Trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias jornalísticas ou não, de mídias impressas, audiovisuais, inclusive web (multimídia), para produção, formação, incremento e atualização regular do banco de notícias, como clipping e outros produtos correlatos da Câmara Municipal, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Referência: CE - 10

Requisitos para o Provimento:

- a) Instrução: Ensino Superior em Engenharia da Computação.
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas, com experiência comprovada na assessoria em órgão público.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 40 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Prestar assessoria de informática a Câmara Municipal.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Prestar suporte técnico imediato na manutenção dos equipamentos e nos sistemas de informática da Câmara Municipal;
- ✓ Prestar suporte técnico nos usuários de informática, verificando o funcionamento dos hardwares e softwares;
- ✓ Realizar backup (cópia de segurança) dos sistemas existentes e controlar o arquivamento dos mesmos, visando resguardar os dados e informações da Câmara Municipal;
- ✓ Fazer as atualizações periódicas dos dados nos sistemas de informática da Câmara Municipal;
- ✓ Supervisionar as atualizações da home-page da Câmara Municipal;
- ✓ Assessorar quanto às especificações técnicas nas aquisições ou locação de equipamentos ou sistemas de informática;
- ✓ Controlar o acesso dos usuários ao sistema de informática da Câmara Municipal;
- ✓ Orientar e dirimir dúvidas dos usuários dos sistemas;
- ✓ Instalação, configuração, operação e manutenção do sistema de votação eletrônica;

- ✓ Zelar pelo bom uso e controle do painel eletrônico do Plenário da Câmara Municipal;
- ✓ Acompanhar e supervisionar as transmissões on-line e pela TV das sessões e ou outras programações do Legislativo;
- ✓ Instalação, configuração, operação e manutenção dos servidores linux e Windows;
- ✓ Instalação, configuração, operação e manutenção de redes de computadores;
- ✓ Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores;
- ✓ Homologar, instalar e testar os equipamentos adquiridos pela empresa controlando o termo de garantia e documentação dos mesmos;
- ✓ Confeccionar cabos, extensões e outros condutores, com base nos manuais de instruções, criando meios facilitadores de utilização dos equipamentos;
- ✓ Controlar o estoque de peças de reposição dos equipamentos;
- ✓ Providenciar o rodízio dos equipamentos, procurando evitar ociosidades e otimizando a utilização, de acordo com as necessidades dos usuários;
- ✓ Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- ✓ Ministar treinamento em área de seu conhecimento aos demais servidores da Câmara Municipal, quando for necessário;
- ✓ Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos de informática da Câmara Municipal;
- ✓ Executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO

Referência: CE - 11

Requisitos para o Provimento:

- a) Instrução: Nível Superior em Direito.
 - b) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da função com registro na OAB, ter experiência comprovada na Assessoria em Órgão Público.
- Condições de Trabalho:
- a) Jornada: 30 horas semanais.
 - b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Assessorar a administração da Câmara Municipal, as Comissões e Vereadores no planejamento, coordenação, orientação e direção das atividades relacionadas do processo legislativo e do protocolo da Câmara.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Assessorar as comissões na elaboração de pareceres;
- ✓ Auxiliar nos serviços de plenários, anotando as deliberações e fornecendo material de apoio como Leis, Doutrina, Jurisprudência e outros que se fizerem necessários para atender as solicitações dos Vereadores ou da Mesa da Câmara;
- ✓ Auxiliar na elaboração dos Projetos de Lei, de Decreto Legislativo, de Resoluções, Moções, Requerimentos e Indicações propostas pelos Vereadores;
- ✓ Executar serviços de redação e técnica legislativa;
- ✓ Fazer pesquisas de Leis juntamente com o Assessor Jurídico, armazenando em pastas, para fornecer subsídios na elaboração de Pareceres e Atas de Reuniões;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

Referência: CE - 11

Requisitos para o Provimento:

- a) Instrução: Ensino Superior.
- b) Habilitação: Curso Superior em Contabilidade, Direito, Administração ou Economia.
- c) Idoneidade moral e reputação ilibada.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 30 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial da Câmara quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade na aplicação dos recursos financeiros;

b) Descrição Detalhada:

✓ Compete ao Controle Interno, além do que rege a Constituição Federal em seu Artigo 74, a Lei Complementar nº 016/2004 e legislação pertinente:

- ✓ Examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive as notas explicativas e relatórios, das coordenadorias e assessorias da administração;
- ✓ Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- ✓ Examinar as prestações de contas dos agentes da administração responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Coordenadoria Administrativa;
- ✓ Controlar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela Câmara Municipal;
- ✓ Realizar o controle sobre o cumprimento do limite de gastos totais do legislativo municipal, inclusive no que se refere as metas fiscais a serem atingidas, nos termos da Constituição Federal e da LC nº 101/2000, informando sobre a necessidade de providências e, em caso de não atendimento, informar o Tribunal de contas;

✓ Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária;

✓ Realizar verificações ou inspeções nos setores da administração, emitindo parecer sobre a situação encontrada;

✓ Verificar e assinar juntamente com o Contabilista e o Responsável pela administração financeira, o relatório de Gestão Fiscal do Chefe do Poder Legislativo e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, ambos previstos, respectivamente, nos arts. 52 e 54 da LC nº 101/2000.

CARGO: OUVIDOR PARLAMENTAR

Referência: CE - 11

Requisitos para o Provimento:

- a) Instrução: Nível Superior em Direito
- b) Habilitação: Ter experiência comprovada na Assessoria em Órgão Público.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 30 horas semanais
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: É a ponte de ligação entre os municípios e o Legislativo Municipal no que diz respeito ao funcionamento administrativo da Casa, contribuirá para garantir os direitos individuais e coletivos, bem como para formulação de propostas que aperfeiçoe o atendimento a população no âmbito da Administração.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Promover a organização e controle de todas as atividades e competências da Ouvidoria, estando apto a prestar conta de tarefas próprias, a qualquer tempo e sempre que solicitado.
- ✓ Desenvolver as ações de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades, programas e atividades pertinentes promovidas pela Câmara Municipal;
- ✓ Realizar a defesa dos direitos do cidadão em relação aos serviços públicos;
- ✓ Receber e prestar esclarecimento de denúncias e reclamações sobre as atividades governamentais, apurando-as com brevidade;

- ✓ Recomendar a todos os organismos do Poder Legislativo, das medidas destinadas a prevenir, reprimir e fazer cessar as irregularidades detectadas;
- ✓ Analisar e emitir pareceres sobre assuntos que lhe forem encaminhados;
- ✓ Prestar esclarecimentos ao cidadão, resguardando a boa gestão do setor público;
- ✓ Comunicar por escrito, aos reclamantes ou denunciante, a respeito das medidas corretivas a serem adotadas pelo município na questão apresentada;
- ✓ Prestar contas por escrito das informações requisitadas no prazo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento, e na impossibilidade de cumprir o prazo determinado deverá ser demonstrada, por escrito em prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas;
- ✓ O Ouvidor no uso de suas atribuições poderá requisitar a quaisquer repartições municipais, documentos para exames e posterior divulgação;
- ✓ Na área jurídica:
 - a) verificação e análise jurídica das questões encaminhadas pela comunidade;
 - b) proposição de medidas corretivas, nos aspectos jurídicos, em face das irregularidades detectadas;
 - c) ter bom relacionamento com todo o sistema jurídico do Poder Executivo, objetivando o correto esclarecimento das questões propostas;
- ✓ Na área técnica:
 - a) análise e emissão de pareceres das questões encaminhadas pela comunidade, visando resguardar os interesses do cidadão pela correta gestão do setor público;
 - b) proposição de ações técnicas corretivas com o objetivo de melhorar o desempenho dos organismos governamentais;
 - c) relacionamento com todos os setores de planejamento, execução e controle do Poder Executivo, objetivando garantir o fluxo de informações adequadas para elucidação das questões propostas.
 - ✓ Publicar e divulgar os resultados das investigações realizadas;
 - ✓ Apresentar mensalmente relatório das atividades e dos resultados obtidos;
 - ✓ Preencher formulário próprio da Ouvidoria a cada comunicação recebida, constando os dados do interessado e campo próprio para preenchimento exclusivo da Ouvidoria a cerca das providências e retorno ao interessado;
 - ✓ Remeter ao arquivo, mediante despacho fundamentado, as comunicações desprovidas de argumento verossímil;
 - ✓ Notificar, quando for comprovada má fé na comunicação prestada, o fato aos órgãos competentes para as providências legais;
 - ✓ O Ouvidor não tem competência para anular, revogar ou modificar atos administrativos sob sua avaliação ou apreciação, ou para apreciar ou intervir em questões pendentes de decisão judicial.
 - ✓ A intervenção do Ouvidor não suspenderá ou interromperá quaisquer prazos administrativos
 - ✓ Desempenhar outras funções similares, que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

CARGO: CONTADOR

Referência: CE - 11

Requisitos para o Provimento:

- a) Instrução: Ensino Superior – Ciências Contábeis
 - b) Habilitação: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino oficial, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Órgão de Classe.
 - c) Idoneidade moral e reputação ilibada;
 - d) Notórios conhecimentos na área de contabilidade e de administração pública municipal.
- Condições de Trabalho:
- a) Jornada: 40 horas semanais.
 - b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial da Câmara quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade na aplicação dos recursos financeiros;

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo supervisão, coordenação e execução de trabalhos relacionados com a área de contabilidade e sistema de processamento de dados;
- ✓ Executar a previsão, programação, aplicação, registros e controle dos recursos financeiros, desenvolvendo as atividades da área econômica - financeira, que envolvam atribuições de orçamento, custos, contabilização, finanças e administração patrimonial;
- ✓ Planejar os trabalhos inerentes às atividades contábeis, organizando o sistema de registro e operações, para possibilitar o controle e acompanhamento contábil-financeiro;
- ✓ Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil;
- ✓ Proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos serviços;
- ✓ Elaborar e organizar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais de situação patrimonial, econômica e financeira da Câmara Municipal;
- ✓ Participar da elaboração do orçamento, fornecendo os dados contábeis, para servirem de base à montagem do mesmo. Efetuar, classificar e codificar contabilmente, os documentos recebidos;
- ✓ Planejar e executar auditorias contábeis, efetuando perícias, investigações e exames, apurações e exames, para assegurar cumprimento às exigências legais e administrativas;
- ✓ Elaborar e analisar balancetes e demais documentos contábeis, gerando relatórios e pareceres técnicos;
- ✓ Elaborar anualmente relatório analítico sobre a situação patrimonial, econômica e financeira do órgão, apresentando dados estatísticos comparativos e pareceres técnicos;
- ✓ Acompanhar a execução orçamentária, analisando as projeções de receitas e despesas, emitir notas de empenho e de lançamentos, classificar e orientar as despesas, administrar a liquidação de despesas e acompanhar os custos;
- ✓ Assessorar a direção em problemas financeiros, contábeis e orçamentários, dando pareceres, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação no referido setor;
- ✓ Efetuar estudos e pesquisas aplicáveis em assuntos de interesse da Administração pública na sua área de atuação;
- ✓ Utilizar ferramentas de informática adequadas a sua área de atuação;
- ✓ Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos contábil, inerentes a sua área de atuação;
- ✓ Planejar o sistema de registro e operações, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário;
- ✓ Analisar, conferir, elaborar e assinar balanços e demonstrativos de contas e empenhos, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle;
- ✓ Controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos;
- ✓ Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável;
- ✓ Analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para determinar medidas de aperfeiçoamento de controle interno;
- ✓ Planejar, programar, coordenar bem como orientar a organização de rotinas e procedimentos que envolvem o setor de contabilidade;
- ✓ Proceder, pelos métodos de partida-dobrada, ao registro de atos e fatos administrativos, de conformidade com o plano de contas;

- ✓ Preparar os balancetes mensais e balanço geral do exercício;
- ✓ Emitir empenho de despesa e sua anulação, quando for o caso, e proceder aos registros de controle;
- ✓ Proceder a liquidação de processos de despesa, observados os trâmites regulamentares;
- ✓ Colaborar nos trabalhos de tomada de contas;
- ✓ Proceder ao controle de credores por empenho através de fichas próprias;
- ✓ Realizar o controle prévio da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal;
- ✓ Assessorar tecnicamente as chefias da área com relação às contas da Câmara Municipal, em anos anteriores e da utilização como fonte de consulta;
- ✓ Instrumentalizar e conferir processos a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas;
- ✓ Preparar balancetes com impacto da folha de pagamento;
- ✓ Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;
- ✓ Elaboração de relatórios e demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- ✓ Elaboração de relatórios e demonstrativos contábeis diversos (STN, TC, etc.);
- ✓ Inscrição de restos a pagar;
- ✓ Fiscalização da abertura dos saldos orçamentários lançados no sistema com a LOA;
- ✓ Encerramento de Balancetes e Balanços, abertura dos saldos financeiros e patrimoniais;
- ✓ Elaboração de roteiros, normas e manuais de instruções contábeis;
- ✓ Alertar gestores sobre a iminência da prática de atos ou ocorrência de fatos que possam caracterizar improbidade ou irregularidade na gestão de recursos públicos, subsidiando informações para o Sistema de Controle Interno;
- ✓ Dar suporte aos trabalhos realizados nas Unidades de Auditoria Interna e nas Inspeções;
- ✓ Apoio às atividades de controle externo de competência do Tribunal de Contas do Estado;
- ✓ Avaliar a execução orçamentária e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- ✓ Supervisionar o registro dos créditos orçamentários, inclusive os adicionais e suplementares;
- ✓ Emitir relatórios, nota técnica e informações sobre assuntos orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais;
- ✓ Desenvolver e desempenhar outras tarefas de execução qualificada, de trabalhos relativos às atividades de administração financeira e contábil.

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO

Referência: CE - 11

Requisitos para o Provedimento

- a) Instrução: Nível Superior em Direito.
- b) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da função com registro na OAB.

Condições de Trabalho

- a) Jornada: 30 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Representar a Câmara Municipal nas causas e recursos processados em qualquer instância, bem como prestar Assessoria Jurídica aos diversos setores do Legislativo.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Responsável por todas as atividades jurídicas da Câmara Municipal;
- ✓ Analisar e elaborar documentos jurídicos;
- ✓ Examinar processos específicos e pesquisar a legislação para a criação do arquivo jurídico;
- ✓ Promover a defesa da Câmara nos processos administrativos e judiciais;
- ✓ Pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor, referentes às áreas administrativa, fiscal, tributária, recursos-humanos, constitucional, civil, processual, ambiental, entre outras;
- ✓ Analisar e elaborar contratos, convênios, petições, contestações, réplicas, memoriais e demais

documentos de natureza jurídica;

- ✓ Atender consultas de ordem jurídica relativas ao Poder Legislativo encaminhadas pelo Presidente ou demais Vereadores, emitindo parecer a respeito;
- ✓ Assessorar o Presidente e demais Vereadores nos assuntos de natureza jurídica, submetidos a sua apreciação;
- ✓ Assessorar e orientar os vereadores e servidores da Casa nas tomadas de decisões, ações e atividades que exigem decisão de natureza jurídica;
- ✓ Examinar e revisar processos, de acordo com a área de atuação;
- ✓ Examinar os anteprojatos de leis, projetos, regulamentos e instruções, emitindo pareceres e elaborando minutos, quando necessário;
- ✓ Pesquisar a jurisprudência e doutrina, para formação do arquivo jurídico, orientando quanto à organização do mesmo;
- ✓ Defender a Câmara Municipal em juízo, ou fora dele, em qualquer matéria que lhe diga respeito
- ✓ Emitir pareceres sobre assuntos de interesse da Câmara;
- ✓ Representar o Legislativo em Juízo, quando este for autor, réu ou parte interessada;
- ✓ Desempenhar outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Chefe do Legislativo;
- ✓ Executar outras atividades correlatas.

ANEXO VII ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO: ACESSOR PARLAMENTAR I

Referência: CC-04

Requisitos para o Provedimento

- a) Instrução: A indicação para os cargos em comissão de Assessor Parlamentar será feita pelo titular do gabinete, através de formulário próprio, de modo que a efetiva nomeação se dará por meio de ato do Presidente da Câmara Municipal;
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho

- a) Jornada: 40 horas semanais, cumpridas em local e de acordo com o determinado pelo titular do gabinete, a quem compete comunicar ao órgão competente, mensalmente, a frequência destes servidores;
- b) Especial: O exerceio do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições

a) Descrição Sumária: Realizar trabalhos relativos ao Gabinete do Vereador vedado o exercício em qualquer outro órgão da Câmara Municipal e a cargo para outros órgãos públicos, de natureza mais simples, principalmente externo ao gabinete, contando, realizando reuniões com lideranças comunitárias e entidades para atender rotinas preestabelecidas e eventuais.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Organizar os compromissos do Vereador, dispor de horários de reuniões, entrevistas, visitas e solenidade, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas, para o cumprimento das obrigações assumidas;
- ✓ Atendimento às pessoas encaminhadas ao gabinete;
- ✓ Controlar a agenda externa do vereador: reuniões, eventos, encaminhamentos, assistência ao cidadão;
- ✓ Pesquisas;
- ✓ Acompanhamento interno e externo de assuntos de interesse do Parlamentar;
- ✓ Manter contatos verbais, telefônicos ou por escrito, obtendo informações úteis para o Vereador;
- ✓ Executar trabalhos de coleta e de entrega, interno e externo, de correspondência, documentos, encomendas e outros afins, para atender a solicitações e necessidades do Parlamentar;
- ✓ Executar atividades correlatas que lhes forem determinadas pelo titular do gabinete.

CARGO: ASSESSOR PARLAMENTAR I

Referência: CC - 01

Requisitos para o Provedimento

- c) Instrução: A indicação para os cargos em comissão de Assessor Parlamentar I será feita pelo titular do gabinete, através de formulário próprio, de modo que a efetiva nomeação se dará por meio de ato do Presidente da Câmara Municipal.

- d) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho

- c) Jornada: 40 horas semanais, cumpridas em local e de acordo com o determinado pelo titular do gabinete, a quem compete comunicar ao órgão competente, mensalmente, a frequência destes servidores.

- d) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições

- a) Descrição Sumária: Realizar trabalhos relativos ao Gabinete do Vereador - vedado o exercício em qualquer outro órgão da Câmara Municipal e a cessão para outros órgãos públicos -, de natureza mais simples, principalmente externo ao gabinete, contando, realizando reuniões com lideranças comunitárias e entidades para atender rotinas preestabelecidas e eventuais.

- b) Descrição Detalhada:

- ✓ Organizar os compromissos do Vereador, dispor de horários de reuniões, entrevistas, visitas e solidariedade, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas, para o cumprimento das obrigações assumidas;

- ✓ Atendimento às pessoas encaminhadas ao gabinete;

- ✓ Controlar a agenda externa do vereador: reuniões, eventos, encaminhamentos, assistência ao cidadão;

- ✓ Pesquisas;

- ✓ Acompanhamento interno e externo de assuntos de interesse do Parlamentar,

- ✓ Manter contatos verbais, telefônicos ou por escrito, obtendo informações úteis para o Vereador,

- ✓ Executar trabalhos de coleta e de entrega, interno e externo, de correspondência, documentos, encomendas e outros afins, para atender a solicitações e necessidades do Parlamentar,

- ✓ Assessorar na redação e elaboração de Propostas de Emendas à Lei Orgânica, de Projetos de Lei Complementar, de Lei, de Decreto Legislativo, de Resolução, de Moção, Requerimento, Indicação e Emendas às Proposições propostas pelo Vereador,

- ✓ Assessorar nas reuniões de Comissões Permanentes e Especiais realizando a digitação e organização de pautas e atas, bem como durante as sessões e audiências públicas fornecer material de apoio que se fizer necessário para atender as solicitações do Vereador;

- ✓ Digitar os pareceres das proposições de responsabilidade do vereador;

- ✓ Disponibilizar as documentações necessárias à Secretaria da Câmara com o intuito de atender o que a legislação determina no que se referem aos documentos que acompanham os atos dos vereadores e que necessitam publicização, como por exemplo: pautas e atas das reuniões das Comissões, pareceres das proposições elaborados pelas comissões, dentre outros.

- ✓ Executar atividades correlatas que lhes forem determinadas pelo titular do gabinete.

(Redação dada pela LC nº 279/2018)

CARGO: ASSESSOR PARLAMENTAR II

Referência: CC - 02

Requisitos para o Provedimento

- e) Instrução: A indicação para os cargos em comissão de Assessor Parlamentar será feita pelo titular do gabinete, através de formulário próprio, de modo que a efetiva nomeação se dará por meio de ato do Presidente da Câmara Municipal.

- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho

- e) Jornada: 40 horas semanais, cumpridas em local e de acordo com o determinado pelo titular do gabinete, a quem compete comunicar ao órgão competente, mensalmente, a frequência destes servidores;

- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições

- e) Descrição Sumária: Realizar todos os trabalhos burocráticos relativos ao Gabinete do Vereador - vedado o exercício em qualquer outro órgão da Câmara Municipal e a cessão para outros órgãos públicos -, de natureza complexa, para atender rotinas preestabelecidas e eventuais.

- ✓ Organizar os compromissos do Vereador, dispor de horários de reuniões, entrevistas, visitas e solidariedade, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas, para o cumprimento das obrigações assumidas;

- ✓ Atendimento às pessoas encaminhadas ao gabinete;

- ✓ Acompanhamento interno e externo de assuntos de interesse do Parlamentar;

- ✓ Pesquisas;

- ✓ Digitar e-mails, relatórios e outros tipos de documentos providenciando a expedição e o arquivamento dos mesmos;

- ✓ Redigir e digitar e o responsabilidade oficial inerente ao Gabinete do Vereador;

- ✓ Organizar e manter um arquivo privado de documentos confidenciais ou pessoais visando o armazenamento de informações e sua recuperação;

- ✓ Manter contatos verbais, telefônicos ou por escrito, obtendo informações úteis para o bom funcionamento do Gabinete do Vereador;

- ✓ Redigir e providenciar a digitação de discursos, pareceres, Propostas de Emendas à Lei Orgânica, Projetos de Lei Complementar, de Lei, de Decreto Legislativo, de Resoluções, Moções, Requerimentos, Indicações e Emendas às Proposições propostas pelo Vereador;

- ✓ Auxiliar durante as sessões, fornecendo material de apoio que se fizer necessário para atender as solicitações do Vereador;

- ✓ Executar trabalhos de coleta e de entrega, interno e externo, de correspondência, documentos, encomendas e outros afins, para atender as solicitações e necessidades do Parlamentar;

- ✓ Executar atividades correlatas que lhes forem determinadas pelo titular do gabinete.

CARGO: ASSESSOR PARLAMENTAR II

Referência: CC - 02

Requisitos para o Provedimento

- c) Instrução: A indicação para os cargos em comissão de Assessor Parlamentar II será feita pelo titular do gabinete, através de formulário próprio, de modo que a efetiva nomeação se dará por meio de ato do Presidente da Câmara Municipal.

- d) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho

- c) Jornada: 40 horas semanais, cumpridas em local e de acordo com o determinado pelo titular do gabinete, a quem compete comunicar ao órgão competente, mensalmente, a frequência destes servidores.

d) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições

a) Descrição Sumária: Realizar todos os trabalhos burocráticos relativos ao Gabinete do Vereador - vedado o exercício em qualquer outro órgão da Câmara Municipal e a cessão para outros órgãos públicos -, de natureza complexa, para atender rotinas preestabelecidas e eventuais.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Organizar os compromissos do Vereador, dispondo de horários de reuniões, entrevistas, visitas e solenidade, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas, para o cumprimento das obrigações assumidas;
 - ✓ Atendimentos às pessoas encaminhadas ao gabinete;
 - ✓ Acompanhamento interno e externo de assuntos de interesse do Parlamentar;
 - ✓ Pesquisas;
 - ✓ Digitar cartas, relatórios e outros tipos de documentos e providenciar a expedição e/ou arquivamento dos mesmos;
 - ✓ Redigir e digitar a correspondência oficial inerente ao Gabinete do Vereador;
 - ✓ Organizar e manter um arquivo privado de documentos confidenciais ou pessoais visando o armazenamento de informações e sua recuperação;
 - ✓ Manter contatos verbais, telefônicos ou por escrito, obtendo informações úteis para o bom funcionamento do Gabinete do Vereador;
 - ✓ Executar trabalhos de coleta e de entrega, interno e externo, de correspondência, documentos, encomendas e outros afins, para atender a solicitações e necessidades do Parlamentar;
 - ✓ Redigir e providenciar a digitação de discursos;
 - ✓ Redigir e elaborar Propostas de Emendas à Lei Orgânica, de Projetos de Lei Complementar, de Lei, de Decreto Legislativo, de Resolução, de Moção, Requerimento, Indicação e Emendas às Proposituras propostas pelo Vereador;
 - ✓ Assessorar nas reuniões de Comissões Permanentes e Especiais procedendo a digitação e organização de pautas e atas, bem como durante as sessões e audiências públicas fornecer material de apoio que se fizer necessário para atender as solicitações do Vereador;
 - ✓ Digitar os pareceres das proposituras de responsabilidade do vereador;
 - ✓ Disponibilizar as documentações necessárias à Secretaria da Câmara com o intuito de atender o que a legislação determina no que se referem aos documentos que acompanham os atos dos vereadores e que necessitam publicização, como por exemplo: pautas e atas das reuniões das Comissões, pareceres das proposituras elaborados pelas comissões, dentre outros.
 - ✓ Executar atividades correlatas que lhes forem determinadas pelo titular do gabinete.
- (Redação dada pela LC nº 279/2018)

CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO

Referência: CC - 03

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: Livre Nomeação.
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho

- a) Jornada: 40 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Realizar todos os trabalhos burocráticos relativos ao Gabinete da Presidência.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Prestar assistência ao Presidente em suas relações políticas com os demais órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;
- ✓ Elaborar a redação das correspondências oficiais da Câmara ligadas ao Gabinete da Presidência;
- ✓ Controlar a agenda oficial do Presidente;
- ✓ Atender ao público;
- ✓ Auxiliar no controle de projetos pautados, consoante prazos para apreciação, adiamentos, aprovação ou rejeição e outros motivos de encerramento, para tramitação da matéria;
- ✓ Auxiliar no arquivamento de Leis, Decretos Legislativos, Resoluções, Moções, Requerimentos, Indicações, Atos e Sistema de Referenciamento em meio magnético ou manual;
- ✓ Auxiliar nas atividades relacionadas ao protocolo, arquivos e zeladoria da Câmara Municipal;
- ✓ Executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA

Referência: CC - 04

Requisitos para o Provimento

a) Instrução: Livre Nomeação.

b) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da função com registro no Órgão Competente.

Condições de Trabalho:

a) Jornada: 40 horas semanais.

b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Assessorar na comunicação social do Poder Legislativo; cobrir com reportagens jornalísticas as sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Realizar cobertura fotocinematográfica dos eventos, cerimoniais, reuniões, congressos, seminários e outros em que houver participação de Vereadores, bem como das Sessões Solenes, Ordinárias e Extraordinárias;
- ✓ Realizar a manutenção e os cuidados necessários com equipamentos fotocinematográfico e com equipamentos de som;
- ✓ Auxiliar na divulgação das notícias do Legislativo Municipal;
- ✓ Auxiliar na redação e pronunciamentos a serem proferidos pelos Vereadores;
- ✓ Executar serviços de locução em solenidade e apresentações da Câmara Municipal;
- ✓ Redigir, interpretar e divulgar os resultados dos trabalhos e atos da Câmara;
- ✓ Redigir, interpretar e organizar notícias a serem divulgadas na imprensa em geral;
- ✓ Manter arquivo de todo o trabalho jornalístico e das matérias relacionadas aos vereadores e à Câmara Municipal;
- ✓ Coletar dados, entrevistar, participar de reuniões, conferências, congressos, inaugurações e outros eventos de interesse do Legislativo;
- ✓ Participar dos serviços de plenários, efetuando as devidas anotações das deliberações, auxiliando os meios de comunicação que realizem a cobertura das Sessões Solenes, Ordinárias ou Extraordinárias;
- ✓ Fazer apresentações públicas formais e informais de interesse da administração da Câmara Municipal;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO: CERIMONIALISTA

Referência: CC - 04

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: Livre Nomeação

b) **Habilitação:** Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho

a) **Jornada:** 40 horas semanais.

b) **Especial:** O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) **Descrição Sumária:** Planejar, organizar e supervisionar a realização de todos os eventos do Poder Legislativo, agindo sempre, com presteza, lisura e respeito, buscando, atingir os resultados pretendidos.

b) **Descrição Detalhada:**

✓ Planejar, organizar e supervisionar a realização das Sessões Solenes, Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias, audiências públicas, cerimoniais, comemorações públicas e demais eventos internos e externos do Poder Legislativo;

✓ Organizar e supervisionar as visitas protocolares;

✓ Solicitar pessoal de apoio e coordenar o trabalho realizado pelos mesmos, sobretudo pelo mestre de cerimônia e recepcionistas;

✓ Zelar pela observância das normas do Cerimonial Público;

✓ Elaborar a lista de convidados e providenciar a feitura e o envio dos convites

✓ Confirmar com antecedência a presença dos convidados;

✓ Providenciar espaço adequado para comportar confortavelmente os convidados;

✓ Conferir se todos os detalhes e serviços estarão prontos e se serão entregues como o combinado;

✓ Estar atento para que tudo corra dentro da normalidade e tomar providências caso ocorra algum contratempo ou emergência;

✓ Contratar e acompanhar a montagem do ambiente dos eventos realizados pelo Poder Legislativo, certificando se a decoração estará de acordo com o estabelecido;

✓ Conferir o atendimento do Buffet;

✓ Orientar as pessoas responsáveis pelo som, o roteiro da cerimônia e das músicas escolhidas;

✓ Executar ou mandar executar serviços de locução nos eventos do Poder Legislativo;

✓ Verificar se tudo se encontra em perfeita ordem como o planejado;

✓ Verificar se não foi esquecido nada no lugar da cerimônia;

✓ Fazer apresentações públicas formais e informais de interesse da administração da Câmara Municipal;

✓ Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO: TESOUREIRO

Referência: CC - 05

Requisitos para o Provimento

a) **Instrução:** Livre Nomeação.

b) **Habilitação:** Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho

a) **Jornada:** 40 horas semanais

b) **Especial:** O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) **Descrição Sumária:** Executar serviços inerentes à tesouraria do Poder Legislativo.

b) **Descrição Detalhada:**

✓ Escriturar analiticamente os atos e fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis;

✓ Auxiliar na elaboração da prestação de contas, acertos e conciliação de contas contábeis da Câmara Municipal;

✓ Proceder ao empenho de despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos;

✓ Elaborar os documentos pertinentes ao processo de pagamento e efetivar a sua liquidação;

✓ Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Referência: CC - 06

Requisitos para o Provimento

a) **Instrução:** Livre Nomeação.

b) **Habilitação:** Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho

a) **Jornada:** 40 horas semanais

b) **Especial:** O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público ao uso de uniforme.

Atribuições

a) **Descrição Sumária:** Orientar, coordenar e supervisionar todos os trabalhos da competência da Coordenadoria Administrativa e a execução do processo legislativo de acordo com as deliberações da Mesa.

b) **Descrição Detalhada:**

✓ Examinar, conferir e instruir todos os processos em tramitação no Legislativo;

✓ Assinar, como responsável, todos os documentos expedidos pela Coordenadoria Administrativa;

✓ Promover a organização e controle de todas as atividades e competências da Coordenadoria, estando apto a prestar conta de tarefas próprias, a qualquer tempo e sempre que solicitado;

✓ Organizar e manter atualizados os arquivos do Legislativo, possibilitando um controle sistemático dos mesmos;

✓ Responsável pelos controles funcionais, recrutamento, seleção e treinamento de pessoal;

✓ Desempenhar outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Chefe do Legislativo.

CARGO: COORDENADOR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

Referência: CC - 06

Requisitos para o Provimento

a) **Instrução:** Livre Nomeação.

b) **Habilitação:** Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho

a) **Jornada:** 40 horas semanais.

b) **Especial:** O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições

a) **Descrição Sumária:** Orientar, coordenar e supervisionar todos os trabalhos da competência da Coordenadoria de Serviços Legislativos objetivando a realização do processo legislativo.

b) **Descrição Detalhada:**

✓ Examinar, conferir e instruir todos os processos em tramitação no Legislativo;

✓ Assinar, como responsável, todos os documentos expedidos pela Coordenadoria;

✓ Promover a organização e controle de todas as atividades e competências da Coordenadoria, estando apto a prestar conta de tarefas próprias, a qualquer tempo e sempre que solicitado;

✓ Organizar e manter atualizados os arquivos do Legislativo, possibilitando um controle sistemático dos mesmos;

✓ Recepcionar, preparar, expedir e manter em boa guarda a correspondência, atos e normas inerentes à redação legislativa;

✓ Auxiliar a administração da Câmara Municipal, as Comissões e Vereadores no desenvolvimento dos trabalhos legislativos;

✓ Executar serviços de redação e técnica legislativa visando atender ao processo legislativo;

✓ Auxiliar os Assessores Parlamentares na elaboração dos Projetos de Lei, de Decreto Legislativo, de Resoluções; Moções, Requerimentos e Indicações propostas pelos vereadores;

✓ Desempenhar outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Chefe do Legislativo.

CARGO: COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Referência: CC - 06

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: Livre Nomeação.
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 40 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Desenvolver as ações de planejamento, coordenação e controle da comunicação social de interesse do Poder Legislativo.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Elaborar sinopses, resenhas e noticiário geral do Poder Legislativo, destinado à publicação interna e divulgação pela imprensa;
- ✓ Elaborar coletânea de sinopses e resenhas de matérias do noticiário veiculado pela mídia.
- ✓ Organizar o arquivo de notícias e de publicações de interesse do Poder Legislativo;
- ✓ Informar, divulgar e promover esclarecimentos de orientação da opinião pública quanto às atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo;
- ✓ Propor medidas que visem a proporcionar o estreitamento das relações do Poder Legislativo com o público em geral e entidades públicas e privadas;
- ✓ Coligir, junto a órgãos públicos e privados, dados e informações de interesse do Poder Legislativo;

- ✓ Fornecer material jornalístico para divulgação através da imprensa escrita, rádio e televisão;
- ✓ Promover e assinar os relatórios das atividades desenvolvidas;
- ✓ Recepcionar autoridades, convidados e visitantes, em apoio ao Cerimonial;
- ✓ Coordenar as relações do Poder Legislativo com os órgãos de imprensa;
- ✓ Elaborar, coordenar e manter cadastro nominativo dos órgãos de divulgação;
- ✓ Fazer a cobertura jornalística das atividades dos legisladores municipais;
- ✓ Desempenhar outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Chefe do Legislativo.

CARGO: COORDENADOR DE FINANÇAS

Referência: CC - 06

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: Livre Nomeação.
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 40 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Orientar, coordenar e supervisionar todos os trabalhos da competência da Coordenadoria de Finanças.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Assinar, como responsável, todos os documentos expedidos pela Coordenadoria Financeira;
- ✓ Coordenar a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
- ✓ Examinar empenhos da despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos;
- ✓ Coordenar a elaboração de demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira;
- ✓ Coordenar a execução de trabalhos relativos a orçamento, materiais, protocolo, arquivo, contabilidade, patrimônio, almoxarifado, finanças, e outros;

- ✓ Coordenar a elaboração de controles, quadros, gráficos, demonstrativos e relatórios diversos;
- ✓ Verificar serviços realizados;
- ✓ Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade;
- ✓ Promover a organização e controle de todas as atividades e competências da Coordenadoria, estando apto a prestar conta de tarefas próprias, a qualquer tempo e sempre que solicitado;
- ✓ Organizar e manter atualizados os arquivos da secretaria de finanças, possibilitando um controle sistemático dos mesmos;
- ✓ Desempenhar outras tarefas que lhe for atribuída pelo Chefe do Legislativo.

CARGO: COORDENADOR GERAL

Referência: CC - 07

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: Livre Nomeação.
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 40 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Orientar, coordenar e supervisionar todos os trabalhos da competência da Coordenadoria de forma ampla com os demais órgãos de Coordenação e Assessoramento da Câmara para o bom desempenho das funções específicas de cada um determinadas nas normas do Poder Legislativo e da Presidência da Casa.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Desenvolver as ações de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades, programas e eventos promovidos pela Câmara Municipal;
- ✓ Promover a organização e controle de todas as atividades e competências da Coordenadoria, estando apto a prestar conta de tarefas próprias, a qualquer tempo e sempre que solicitado;
- ✓ Mobilizar a comunidade e o Poder Legislativo na realização dos eventos, tais como: Audiências Públicas, Sessões Solenes, reuniões, encontros, congressos, dentre outros;
- ✓ Realizar elo de ligação direta com os outros poderes constituídos e entidades sociais para possibilitar o desenvolvimento de todas as ações programadas pelo Poder Legislativo;
- ✓ Programar e realizar reuniões envolvendo o Poder Legislativo, o Poder Executivo e entidades afins para discussão das proposições protocoladas na Secretaria da Câmara ou em elaboração para serem pautadas nas sessões;
- ✓ Acompanhar, sempre que necessário, o Presidente com objetivo de assessorá-lo diretamente nas atividades, eventos, congressos, encontros;
- ✓ Desempenhar outras funções similares, que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO

Referência: CC - 07

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: Nível Superior em Direito.
- b) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da função com registro na OAB.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 30 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados e atendimento ao público.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Exercer as funções de consultoria e de assessoramento jurídico, de coordenação e supervisão técnico-jurídica do Poder Legislativo, na aplicação e controle das normas jurídicas, bem emitir pareceres, prestar assessoramento à Mesa Diretora, Vereadores e Servidores da Casa na elaboração de processo legislativo e no controle preventivo de constitucionalidade e de

legalidade dos atos administrativos e a atos legislativos.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Assessorar os vereadores e demais funcionários do legislativo nos assuntos jurídicos da Câmara e nos assuntos que demandarem sigilo e confiança por parte da Mesa Diretora, desde que não correspondam a competência exclusiva de outros cargos ou departamentos;
- ✓ Assessorar os vereadores e demais servidores da Câmara em reuniões e eventos;
- ✓ Acompanhar, organizar e assessorar os trabalhos atinentes a presidência legislativa e ao presidente da mesa diretora;
- ✓ Assessorar, organizar e atuar nas comissões relativas a avaliação dos projetos legislativos;
- ✓ Analisar e orientar a aplicação de leis e regulamentos no âmbito do poder legislativo;
- ✓ Estudar e sugerir soluções para assuntos de ordem administrativo-legal de interesse da instituição;
- ✓ Prestar assessoramento aos gabinetes dos vereadores quanto à aplicação da legislação relativa a direitos e deveres, encargos e responsabilidades, ônus e vantagens de servidores, indicando a solução e procedimento referente a tais assuntos;
- ✓ Elaborar e Assessorar os vereadores na elaboração de anteprojetos de lei, resoluções, portarias e demais atos oficiais que digam respeito a assuntos legislativos e administrativos da Câmara;
- ✓ Executar toda e qualquer delegação de atribuição recebida do Presidente, respeitadas as atribuições do cargo;
- ✓ Emitir parecer sobre consultas formuladas à Assessoria Jurídica pelo Presidente, demais vereadores ou pelos Órgãos da Câmara, sob o aspecto jurídico e legal;
- ✓ Redigir e examinar projetos de leis, resoluções, justificativas de vetos, emendas, regulamentos, e outros atos de natureza jurídica;
- ✓ Assessorar a comissão de licitação, inclusive participando da elaboração do Termo de Referência;
- ✓ Orientar e assessorar quanto ao aspecto jurídico, os processos administrativos e sindicâncias instauradas pela Presidência, Mesa Diretora, Comissões e Corregedoria;
- ✓ Atender aos pedidos de informações da Mesa Diretora e dos demais vereadores;
- ✓ Auxiliar as comissões nos trabalhos legislativos, quanto aos aspectos jurídicos e legais;
- ✓ Desempenhar com zelo, dedicação, assiduidade, eficiência e presteza, as funções sob sua responsabilidade e as que lhe forem atribuídas pela Presidência;
- ✓ Zelar pela regularidade dos feitos e observar sigilo funcional quanto à matéria dos procedimentos em que atuar;
- ✓ Levar ao conhecimento da Presidência as irregularidades de que tiver ciência, em razão do exercício do cargo ou função;
- ✓ Agir com discrição nas atribuições de seu cargo ou função, guardando sigilo sobre assuntos internos;
- ✓ Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- ✓ Apresentar ao superior hierárquico, quando solicitado, relatório de suas atividades, com dados estatísticos ou qualitativos.
- ✓ Sugerir a Mesa Diretora da Câmara o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal;
- ✓ Cumprir ordens superiores, salvo quando manifestamente abusivas ou ilegais;
- ✓ Exercer outras atividades correlatas que forem determinadas pela Presidência da Câmara, tais como auxiliar quanto ao aspecto jurídico a Mesa Diretora nos trabalhos legislativos.

ANEXO VIII

FICHA DE AVALIAÇÃO

- FICHA DE AVALIAÇÃO -

() Estágio Probatório () Desemprego

CAMPO I - De Servidor		
NOME:		
CARGO:		FUNÇÃO:
LOTACÃO: _____ Período de Avaliação:		
DATA DA ADMISSÃO:		ÚLTIMA AVALIAÇÃO:
CAMPO II - DAS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:		
Assinar na escala de 1 a 3 de acordo com o desempenho do Servidor.		
Considerando: 1= REGULAR 2= BOM 3= ÓTIMO		
CAMPO III - Dos Critérios e dos Itens de Avaliação:		
1. IDONEIDADE MORAL		
1.1. Sigilo quanto às informações do órgão.		
1.2. Observância da hierarquia.		
1.3. Superação de dificuldades.		
1.4. Observância às normas e aos regulamentos.		
1.5. Respeito.		
2. ASSIDUIDADE		
2.1. Frequência no local de trabalho.		
2.2. Cumprimento no horário.		
3. COMPROMETIMENTO		
3.1. Zelo e dedicação com o trabalho.		
3.2. Atuação no Postulado Público.		
3.3. Atuação nos horários de trabalho.		
3.4. Iniciativa e atitude.		
3.5. Participação nas atividades do órgão.		
3.6. Interesse público.		
4. EFICIÊNCIA		
4.1. Qualidade do trabalho prestado.		
4.2. Produtividade.		
4.3. Planejamento.		
5. CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
5.1. Atualização.		
5.2. Aperfeiçoamento e Atualização.		
6. COOPERAÇÃO		
6.1. Capacidade de trabalhar em equipe.		
6.2. Flexibilidade.		
TOTAL GERAL DE PONTOS		
CAMPO IV - Cabeço e assinatura:		
Responda às seguintes informações prestadas em:		
Data: / /		Data: / /
_____ Servidor		_____ Comissão de Avaliação
Concorde com os registros constantes deste instrumento.		
_____ Servidor - Data: / /		_____ Servidor

CAMPO VI - PORTUAÇÃO - O SERVIDOR QUE OBTIVER:
 • 25 pontos: Considerado insatisfatório para o serviço público;
 • 30 e 35 pontos: Deve melhorar;
 • 40 e 50 pontos: Presta bom ou regular;
 • Acima de 50 pontos: Considerado Apto.

CAMPO V - Observações:

ANEXO IX
CONCEITOS PARA CADA ITEM DOS CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS

1 – Idoneidade Moral:

1.1 – Sigilo quanto às informações do órgão.

- (3) O servidor sempre guarda sigilo sobre as informações no seu trabalho.
- (2) O servidor, às vezes, guarda sigilo sobre as informações no seu trabalho.
- (1) O servidor, raramente, guarda sigilo sobre as informações no seu trabalho.

1.2 – Observância da hierarquia.

- (3) O servidor sempre observa e cumpre a hierarquia funcional.
- (2) O servidor, às vezes, observa e cumpre a hierarquia funcional.
- (1) O servidor, raramente, observa e cumpre a hierarquia funcional.

1.3 – Superação das dificuldades.

- (3) O servidor sempre que se depara com situações de dificuldade procura modificar-se, buscando desenvolver-se profissionalmente.
- (2) O servidor, às vezes, quando se depara com situações de dificuldade procura modificar-se, buscando desenvolver-se profissionalmente.
- (1) O servidor, raramente, quando se depara com situações de dificuldade, procura modificar-se, buscando desenvolver-se profissionalmente.

1.4 – Observância às normas e aos regulamentos.

- (3) O servidor sempre procura conhecer a legislação profissional e utiliza as instruções e normas de trabalho recomendadas.
- (2) O servidor, às vezes, procura conhecer a legislação profissional e, às vezes, utiliza as instruções e normas de trabalho recomendadas.
- (1) O servidor, raramente, procura conhecer a legislação profissional e, raramente, utiliza as instruções e normas de trabalho recomendadas.

1.5 – Valorização do relacionamento entre o servidor e seus colegas.

- (3) O servidor sempre apresenta habilidade no relacionamento e sempre mantém uma situação de respeito com os colegas.
- (2) O servidor, às vezes, apresenta habilidade no relacionamento e, às vezes, mantém uma situação de respeito mútuo com os colegas.
- (1) O servidor, raramente, apresenta habilidade no relacionamento e, raramente, mantém uma situação de respeito mútuo com os colegas.

2 – Assiduidade:

2.1 – Frequência ao local de trabalho.

- (3) O servidor sempre comparece ao trabalho adequadamente.
- (2) O servidor, às vezes, comparece ao trabalho adequadamente.
- (1) O servidor, raramente, comparece ao trabalho adequadamente.

2.2 – Cumprimento ao horário estabelecido.

- (3) O servidor sempre chega e sai do trabalho no horário pontual.
- (2) O servidor, às vezes, chega e sai do trabalho no horário pontual.
- (1) O servidor, raramente, chega e sai do trabalho no horário pontual.

3 – Comprometimento:

3.1 – Compromisso com o trabalho.

- (3) O servidor sempre demonstra desenvolver sua atividade com o compromisso.
- (2) O servidor, às vezes, demonstra desenvolver sua atividade com compromisso.

- (1) O servidor, raramente, demonstra desenvolver sua atividade com compromisso.

3.2 – Patrimônio Público.

- (3) O servidor demonstra grande atenção aos bens públicos, utilizando-os de forma adequada e manifesta preocupação com a sua manutenção e conservação.
- (2) O servidor demonstra atenção limitada aos bens públicos, às vezes utiliza-o de forma adequada e manifesta eventual preocupação com a sua manutenção e conservação.
- (1) O servidor, raramente, demonstra atenção aos bens públicos, utilizando-os de forma precária e, raramente, manifesta preocupação com a sua manutenção e conservação.

3.3 – Materiais de trabalho.

- (3) O servidor demonstra responsabilidade e zelo no uso dos materiais que estão a sua disposição, primando pela economia e racionalidade no uso dos mesmos.
- (2) O servidor, às vezes, demonstra responsabilidade e zelo no uso dos materiais que estão a sua disposição, às vezes demonstra primar pela economia e racionalidade no uso dos mesmos.
- (1) O servidor, raramente, demonstra responsabilidade e zelo no uso dos materiais que estão a sua disposição, raramente prima pela economia e racionalidade no uso dos mesmos.

3.4 – Iniciativa e atitude.

- (3) O servidor sempre demonstra iniciativa nas ações da função e encaminha adequadamente os assuntos em pauta.
- (2) O servidor, às vezes, demonstra iniciativa nas ações da função e, às vezes, encaminha adequadamente os assuntos em pauta.
- (1) O servidor, raramente, demonstra iniciativa nas ações da função e, raramente, encaminha adequadamente os assuntos em pauta.

3.5 – Participação nas ações do órgão ou da unidade.

- (3) O servidor sempre participa das ações e se integra eficientemente às atividades da equipe.
- (2) O servidor, às vezes, participa das ações e às vezes, se integra às atividades da equipe.
- (1) O servidor, raramente, participa das ações e, raramente se integra às atividades da equipe.

3.6 – Interesse Público.

- (3) O servidor sempre demonstra atenção com os resultados e busca valorizar o interesse público com ideias, pesquisas e ação.
- (2) O servidor, às vezes, demonstra atenção com os resultados e, às vezes, busca valorizar o interesse público com ideias, pesquisas e ação.
- (1) O servidor, raramente, demonstra atenção com os resultados e, raramente busca valorizar o interesse público com ideias, pesquisas e ação.

4 – Eficiência:

4.1 – Qualidade do trabalho prestado.

- (3) O servidor sempre demonstra eficiência em seu trabalho, evidenciando clareza, objetividade, sempre denotando cuidado no seu feito e manuseio.
- (2) O servidor, às vezes, demonstra eficiência em seu trabalho, às vezes, evidencia clareza, objetividade e, às vezes, denota cuidado no seu feito e manuseio.
- (1) O servidor, raramente, demonstra eficiência em seu trabalho, e, raramente se destaca pela clareza e pela objetividade e, por vezes, denota cuidado no seu feito e manuseio.

4.2 – Produtividade.

- (3) O servidor sempre impõe ritmo organizado em sua atividade evidenciando eficiência e resultado.
- (2) O servidor, às vezes, impõe ritmo organizado em sua atividade e, raramente, evidencia eficiência e resultado.

(1) O servidor, raramente, impõe ritmo organizado em sua atividade despreocupando-se com a eficiência e com o resultado.

4.3 – Planejamento.

(3) O servidor desenvolve planejamento constante em sua atividade.

(2) O servidor, eventualmente, desenvolve planejamento em sua atividade.

(1) O servidor, raramente, desenvolve planejamento em sua atividade.

5 – Conhecimento específico na área de atuação.

5.1 – Aptidão

(3) O servidor demonstra plenamente os conhecimentos de sua área e desempenha sua função plenamente.

(2) O servidor demonstra dominar, razoavelmente, os conhecimentos de sua área e desempenha sua função com regularidade.

(1) O servidor demonstra dominar precariamente os conhecimentos de sua área e desempenha sua função com dificuldade.

5.2 – Aprimoramento e atualização.

(3) O servidor procura manter-se atualizado e busca aprimorar constantemente seus conhecimentos.

(2) O servidor, às vezes, procura atualização e, às vezes, busca aprimorar seus conhecimentos.

(1) O servidor, raramente, procura atualização e, raramente, busca aprimorar seus conhecimentos.

6 – Cooperação:

6.1 – Capacidade de trabalhar em equipe.

(3) O servidor é habitualmente prestativo e sempre colabora com sua equipe de trabalho.

(2) O servidor, às vezes, é prestativo e, às vezes, colabora com sua equipe de trabalho.

(1) O servidor, raramente, é prestativo e, raramente, colabora com sua equipe de trabalho.

6.2 – Flexibilidade.

(3) No desenvolvimento de sua atividade, o servidor sempre demonstra interesse e capacidade para modificar a estratégia planejada.

(2) No desenvolvimento de sua atividade, o servidor, às vezes, demonstra interesse e capacidade para modificar a estratégia planejada.

(1) No desenvolvimento de sua atividade, o servidor, raramente, demonstra interesse e capacidade para modificar a estratégia planejada.


ANEXO XII
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AO PESSOAL ADMITIDO
01/2020

NOME	CARGO	FORMA ADMISSÃO	LEI AUTORIZATIVA (Se contratação Temporária)	DATA ADMISSÃO	REMUNERAÇÃO (R\$)
LUCIA MARIA DOS SANTOS VEIGA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	Comissionado	-	27/01/2020	3.967,34

DATA:
31.01.2020

ASSINATURA DO ORDENADOR DE
DESPESAS:

ASSINATURAS DE MAIS
RESPONSÁVEIS:


José Hilton de A. Jeronimo
 Coordenador de RH
 Portaria 055/2019



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.777777.777777
Proj.Atividade: 1 / 1 Compl.: 0 / 99 Secr.Dep.Lot.Set: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL

GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO

	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCT.
5 SUBSIDIO FIXO SESSAO	01	86.900,00	86.900,00	11
8000 INSS	01	42.707,42	4.697,77	7
8001 PREVISAO	01	21.727,35	2.389,99	4
8007 SINSEMS	01	7.900,00	158,00	1
8011 CONSIG BANCO DO BRASIL	01	2.284,96	2.284,96	1
8012 CONSIG - COMBUSTIVEL	01	100,01	100,01	1
8027 CONSIG BRADESCO	01	3.544,74	3.544,74	1
9000 I.R.R.F.	01	77.916,34	11.863,98	11
INSS - Valor Empresa	- 20,00 %	55.300,00	11.060,00	
INSS - RAT - 2,00 %	FAP - 0,5000	55.300,00	553,00	
FGTS	- 0,00 %	0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz	0,00 %	0,00	0,00	
FGTS Empregador	- 0,00 %	0,00	0,00	
Total Patronal			11.613,00	
Salário Família			0,00	
Salário Maternidade			0,00	
INSS Patronal			11.613,00	
INSS Retido dos Funcionários			4.697,77	
Exposto Agente Nocivo			0,00	
Outras Entidades	- 0,00 %	0,00	0,00	
INSS a Recolher			16.310,77	
Prev. Municipal - INTEGRAL				
Valor Empresa	- 16,89 %	21.727,35	3.669,74	
Salário Família			0,00	
Salário Maternidade			0,00	
Licença Saúde			0,00	
Previdência Patronal			3.669,74	
Previdência Retida dos Funcionários			2.389,99	
Previdência a Recolher			6.059,73	
Total Proventos:		86.900,00	11	
Total Descontos:		25.039,45	26	
Total Líquido:		61.860,55		
Total de Funcionários:			11	

José Hilton de A. Jerônimo
Coordenador de RH
Poderia 055/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
03.238.755/0001-17
AVENIDA PORTO ALEGRE - n°. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00
66.3545.7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020 IRRF Integrado NÃO INSS Integrado NÃO
Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.222222.222222
Proj.Atividade: 1 / 1 Compl.: 1 / 4 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

GERAL

Funcionário: **438 BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO** C.P.F.: **351.286.028-18** Data Admissão: **01/01/2017**

Cargo: **00001/A /01 - VEREADOR**

Tipo de Admissão: **Comissionado** Horas Mensais.: **180**
Banco/Agência/Conta: **001 / 014923 / 000000052443-3**

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSIDIO FIXO SESSAO		7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8001 PREVISAO		4.431,52		T 11,00		487,46	
1	9000 I.R.R.F.		7.222,95	1	T 27,50		1.116,95	
Sal. Base.: 7.900,00			Sal. Bruto.: 7.900,00	Total Desc.: 1.604,41	Sal. Líquido.: 6.295,59			

Funcionário: **439 CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA** C.P.F.: **531.184.481-72** Data Admissão: **01/01/2017**

Cargo: **00001/A /01 - VEREADOR**

Tipo de Admissão: **Comissionado** Horas Mensais.: **180**
Banco/Agência/Conta: **001 / 014923 / 000000006831-4**

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSIDIO FIXO SESSAO		7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8000 INSS		6.101,06		T 11,00		671,11	
1	9000 I.R.R.F.		6.660,12	3	T 27,50		962,17	
Sal. Base.: 7.900,00			Sal. Bruto.: 7.900,00	Total Desc.: 1.633,28	Sal. Líquido.: 6.266,72			

Funcionário: **440 DIRCEU ANTONIO ZANATTA** C.P.F.: **799.381.591-68** Data Admissão: **01/01/2017**

Cargo: **00001/A /01 - VEREADOR**

Tipo de Admissão: **Comissionado** Horas Mensais.: **180**
Banco/Agência/Conta: **001 / 1492-3 / 000000106494-0**

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSIDIO FIXO SESSAO		7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8000 INSS		6.101,06		T 11,00		671,11	
1	9000 I.R.R.F.		6.660,12	3	T 27,50		962,17	
Sal. Base.: 7.900,00			Sal. Bruto.: 7.900,00	Total Desc.: 1.633,28	Sal. Líquido.: 6.266,72			

Funcionário: **501 ELISA EDUARDA PEREIRA E OLIVERIA ABRAHAO** C.P.F.: **076.866.866-04** Data Admissão: **13/08/2018**

Cargo: **00001/A /01 - VEREADOR**

Tipo de Admissão: **Comissionado** Horas Mensais.: **180**
Banco/Agência/Conta: **001 / 1492-3 / 000000045123-1**

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSIDIO FIXO SESSAO		7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8000 INSS		6.101,06		T 11,00		671,11	
1	9000 I.R.R.F.		7.039,30	1	T 27,50		1.066,44	
Sal. Base.: 7.900,00			Sal. Bruto.: 7.900,00	Total Desc.: 1.737,55	Sal. Líquido.: 6.162,45			

Funcionário: **441 EVERTON AURELIO BAGGIO** C.P.F.: **003.347.131-29** Data Admissão: **01/01/2017**

Cargo: **00001/A /01 - VEREADOR**

Tipo de Admissão: **Comissionado** Horas Mensais.: **180**
Banco/Agência/Conta: **001 / 014923 / 000000052458-1**

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSIDIO FIXO SESSAO		7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8000 INSS		6.101,06		T 11,00		671,11	
1	9000 I.R.R.F.		7.039,30	1	T 27,50		1.066,44	
Sal. Base.: 7.900,00			Sal. Bruto.: 7.900,00	Total Desc.: 1.737,55	Sal. Líquido.: 6.162,45			



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
03.238.755/0001-17
AVENIDA PORTO ALEGRE - n°. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00



66.3545.7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020 IRRF Integrado NÃO INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.2222222.2222222
Proj. Atividade: 1 / 1 Compl.: 1 / 4 Secr. Depto. Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

Funcionário: 442 FABIO GAVASSO C.P.F.: 903.624.111-15 Data Admissão: 01/01/2017
Cargo: 00001/A /01 - VEREADOR

Tipo de Admissão: Comissionado Horas Mensais.: 180
Banco/Agência/Conta:

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSIDIO FIXO SESSAO		7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8000 INSS		6.101,06		T 11,00		671,11	
1	9000 I.R.R.F.		7.039,30	1	T 27,50		1.066,44	
Sal. Base.:			7.900,00	Sal. Bruto.:		7.900,00	Total Desc.:	
						1.737,55	Sal. Líquido.:	
							6.162,45	

Funcionário: 443 LEANDRO CARLOS DAMIANI C.P.F.: 807.770.310-00 Data Admissão: 01/01/2017
Cargo: 00001/A /01 - VEREADOR

Tipo de Admissão: Comissionado Horas Mensais.: 180
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000029053-X

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSIDIO FIXO SESSAO		7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8001 PREVISAO		4.354,21		T 11,00		478,86	
1	8027 CONSIG BRADESCO	18/29	3.544,74		V 3.544,74		3.544,74	
1	9000 I.R.R.F.		7.421,04		T 27,50		1.171,42	
Sal. Base.:			7.900,00	Sal. Bruto.:		7.900,00	Total Desc.:	
						5.195,12	Sal. Líquido.:	
							2.704,88	

Funcionário: 444 MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO C.P.F.: 821.406.771-53 Data Admissão: 01/01/2017
Cargo: 00001/A /01 - VEREADOR

Tipo de Admissão: Comissionado Horas Mensais.: 180
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000007306-7

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSIDIO FIXO SESSAO		7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8001 PREVISAO		5.964,41		T 11,00		656,08	
1	8007 SINSEMS		7.900,00		P 2,00		158,00	
1	9000 I.R.R.F.		7.243,92		T 27,50		1.122,71	
Sal. Base.:			7.900,00	Sal. Bruto.:		7.900,00	Total Desc.:	
						1.936,79	Sal. Líquido.:	
							5.963,21	

Funcionário: 446 MAURICIO PEREIRA GOMES C.P.F.: 866.249.112-04 Data Admissão: 01/01/2017
Cargo: 00001/A /01 - VEREADOR

Tipo de Admissão: Comissionado Horas Mensais.: 180
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000051745-3

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSIDIO FIXO SESSAO		7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8000 INSS		6.101,06		T 11,00		671,11	
1	8011 CONSIG BANCO DO BRASIL		2.284,96		V 2.284,96		2.284,96	
1	8012 CONSIG - COMBUSTIVEL		100,01		V 100,01		100,01	
1	9000 I.R.R.F.		7.228,89		T 27,50		1.118,58	
Sal. Base.:			7.900,00	Sal. Bruto.:		7.900,00	Total Desc.:	
						4.174,66	Sal. Líquido.:	
							3.725,34	

Funcionário: 606 NEREU BRESOLIN C.P.F.: 332.670.309-00 Data Admissão: 10/08/2018
Cargo: 00001/A /01 - VEREADOR

Tipo de Admissão: Comissionado Horas Mensais.: 180
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000006212-X

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSIDIO FIXO SESSAO		7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8000 INSS		6.101,06		T 11,00		671,11	
1	9000 I.R.R.F.		7.228,89		T 27,50		1.118,58	

Emissão: 27/01/2020 às 09:27:18

Camara Municipal de Sorriso

Página 2



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
03.238.755/0001-17
AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00
66.3545.7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020 IRRF Integrado NÃO INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.2222222.2222222
Proj. Atividade: 1 / 1 Compl.: 1 / 4 Secr. Depto. Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999

Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

Sal. Base.:	7.900,00	Sal. Bruto.:	7.900,00	Total Desc.:	1.789,69	Sal. Líquido.:	6.110,31	
Funcionário:	447 SILVANA PERIN FACCIO			C.P.F.:	795.836.871-20		Data Admissão:	01/01/2017
Cargo:	00001/A /01 - VEREADOR							
Tipo de Admissão:	Comissionado						Horas Mensais.:	180
Banco/Agência/Conta:	001 / 014923 / 000000052413-1							
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSIDIO FIXO SESSAO		7.900,00	D	30,00	7.900,00		
1	8001 PREVIS0		6.977,21	T	11,00		767,49	
1	9000 I.R.R.F.		7.132,51	T	27,50		1.092,08	
Sal. Base.:	7.900,00	Sal. Bruto.:	7.900,00	Total Desc.:	1.859,57	Sal. Líquido.:	6.040,43	

Total de Funcionários.....: 11 Proventos: 86.900,00 Descontos: 25.039,45
Neutros.....: 0,00 Líquido.....: 61.860,55

Resumo da Verbas

0005	SUBSIDIO FIXO SESSAO	86.900,00
8000	INSS	4.697,77
8001	PREVIS0	2.389,99
8007	SINSEMS	158,00
8011	CONSIG BANCO DO BRASIL	2.284,96
8012	CONSIG - COMBUSTIVEL	100,01
8027	CONSIG BRADESCO	3.544,74
9000	I.R.R.F.	11.863,98

Total geral de Funcionários: 11 Proventos: 86.900,00 Descontos: 25.039,45
Neutros.....: 0,00 Líquido.....: 61.860,55

Jose Hilton de A. Jeronimo
 José Hilton de A. Jeronimo
 Coordenador de RH
 Portaria 055/2019



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 30 / 30 Cargo: 00000. / 99999.7777777.777777
Proj.Atividade: 2 / 2 Compl.: 0 / 99 Secr.Dep.Lot.Set: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL

GERAL

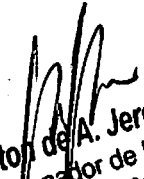
PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCT.
1 VENCIMENTO PADRAO	01	141.230,96	120.970,69	19
10 FUNCAO GRATIFICADA	01	29.549,54	23.987,39	10
13 PREMIO QUALIFICACAO	01	5.641,56	5.247,94	14
80 HORAS EXTRAS 50%	01	1.678,30	38,88	1
120 LICENCA PREMIO PECUNIA	01	18.814,48	18.814,48	3
8001 PREVISAO	01	126.218,63	13.883,97	19
8007 SINSEMS	01	49.473,33	989,43	8
8011 CONSIG BANCO DO BRASIL	01	1.932,84	1.932,84	2
8016 SINSEMS - PLANO DE SAUDE	01	1.981,51	1.981,51	2
8029 SINSEMS - OUTROS DESCONTOS	01	72,90	72,90	1
9000 I.R.R.F.	01	130.011,30	22.185,47	17

INSS - Valor Empresa	- 20,00 %	0,00	0,00
INSS - RAT - 2,00 %	FAP - 0,5000	0,00	0,00
FGTS	- 0,00 %	0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz	0,00 %	0,00	0,00
FGTS Empregador	- 0,00 %	0,00	0,00
Total Patronal			0,00
Salário Família			0,00
Salário Maternidade			0,00
INSS Patronal			0,00
INSS Retido dos Funcionários			0,00
Exposto Agente Nocivo			0,00
Outras Entidades	- 0,00 %	0,00	0,00
INSS a Recolher			0,00

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	- 16,89 %	126.218,63	21.318,32
Salário Família			0,00
Salário Maternidade			0,00
Licença Saúde			0,00
Previdência Patronal			21.318,32
Previdência Retida dos Funcionários			13.883,97
Previdência a Recolher			35.202,29

Total Proventos: 169.059,38 47
Total Descontos: 41.046,12 49
Total Líquido: 128.013,26
Total de Funcionários: 19


José Hilton de A. Jerônimo
Coordenador de RH
Portaria 055/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
03.238.755/0001-17
AVENIDA PORTO ALEGRE - n.º. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00
66.3545.7200
secretaria@SORRISO.MT.LEG.BR

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020 IRRF Integrado NÃO INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 30 / 30 Cargo: 00000. / 99999.777777.777777
Proj.Atividade: 2 / 2 Compl.: 1 / 1 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

GERAL

Funcionário: 511 ALINE APARECIDA ALVES VIEIRA C.P.F.: 045.185.581-70 Data Admissão: 03/06/2019

Cargo: 00045/A /00 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - LC 270/2017

Tipo de Admissão: Sem classificação
Banco/Agência/Conta: 001 / 1492-3 / 000000058275-1 Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		1.678,30		D 30,00	1.678,30		
1	80 HORAS EXTRAS 50%		1.678,30		H 2,78	38,88		
1	8001 PREVISAO		1.678,30		T 11,00		184,61	

Sal. Base.: 1.678,30 Sal. Bruto.: 1.717,18 Total Desc.: 184,61 Sal. Líquido.: 1.532,57

Funcionário: 33 ALTECIR BERTUOL C.P.F.: 368.463.608-00 Data Admissão: 11/08/2003

Cargo: 00049/C /16 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - LC 270/2017

Tipo de Admissão: Sem classificação
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000016194-2 Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		5.692,52		D 30,00	5.692,52		
1	13 PREMIO QUALIFICACAO		284,62		V 284,62	284,62		
1	8001 PREVISAO		5.977,14		T 11,00		657,48	
1	9000 I.R.R.F.		5.130,07	1	T 27,50		541,40	

Sal. Base.: 5.692,52 Sal. Bruto.: 5.977,14 Total Desc.: 1.198,88 Sal. Líquido.: 4.778,26

Funcionário: 101 ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA C.P.F.: 802.202.151-20 Data Admissão: 27/01/2005

Cargo: 00052/D /14 - GESTOR LEGISLATIVO - LC 270/2017

Tipo de Admissão: Sem classificação
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000008103-5 Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		10.120,32		D 30,00	10.120,32		
1	10 FUNCAO GRATIFICADA		3.113,94		V 3.113,94	3.113,94		
1	13 PREMIO QUALIFICACAO		467,09		V 467,09	467,09		
1	8001 PREVISAO		10.587,41		T 11,00		1.164,61	
1	9000 I.R.R.F.		11.967,97	3	T 27,50		2.421,83	

Sal. Base.: 10.120,32 Sal. Bruto.: 13.701,35 Total Desc.: 3.586,44 Sal. Líquido.: 10.114,91

Funcionário: 483 BERNARDO ANTONIO SIGNOR C.P.F.: 020.631.181-83 Data Admissão: 28/08/2017

Cargo: 00038/A /00 - CONTADOR

Tipo de Admissão: Sem classificação
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000053600-8 Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		10.374,00		D 30,00	10.374,00		
1	10 FUNCAO GRATIFICADA		4.149,60		V 4.149,60	4.149,60		
1	8001 PREVISAO		10.374,00		T 11,00		1.141,14	
1	9000 I.R.R.F.		13.382,46		T 27,50		2.810,81	

Sal. Base.: 10.374,00 Sal. Bruto.: 14.523,60 Total Desc.: 3.951,95 Sal. Líquido.: 10.571,65

Funcionário: 36 CARINE MARIA STRIEDER C.P.F.: 968.262.581-63 Data Admissão: 20/08/2003

Cargo: 00052/D /16 - GESTOR LEGISLATIVO - LC 270/2017

Tipo de Admissão: Sem classificação
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000015123-8 Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		10.436,58		D 30,00	10.436,58		
1	10 FUNCAO GRATIFICADA		3.211,25		V 3.211,25	3.211,25		

Camara Municipal de Sorriso



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
03.238.755/0001-17
AVENIDA PORTO ALEGRE - n°. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00
66.3545.7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020 IRRF Integrado NÃO INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 30 / 30 Cargo: 00000... / 99999.777777.777777
Proj. Atividade: 2 / 2 Compl.: 1 / 1 Secr. Depto. Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

1	13 PREMIO QUALIFICACAO	1.123,94	V	1.123,94	1.123,94		
1	8001 PREVISIO	11.560,52	T	11,00		1.271,65	
1	9000 I.R.R.F.	13.120,94	2 T	27,50		2.738,89	
Sal. Base.: 10.436,58		Sal. Bruto.: 14.771,77	Total Desc.: 4.010,54	Sal. Líquido.: 10.761,23			

Funcionário: 494 ELIS KAREM CERUTTI C.P.F.: 036.186.261-10 Data Admissão: 13/08/2017

Cargo: 00039/A /00 - PROCURADOR JURIDICO

Afastamento: 01 - Férias Normais

Tipo de Admissão: Sem classificação

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000053921-X

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		10.374,00		D 12,00	4.149,60		
1	10 FUNCAO GRATIFICADA		4.149,60		V 4.149,60	1.659,84		
1	8001 PREVISIO		4.149,60		T 11,00		456,45	
1	9000 I.R.R.F.		5.352,99		T 27,50		602,71	
Sal. Base.: 10.374,00		Sal. Bruto.: 5.809,44	Total Desc.: 1.059,16	Sal. Líquido.: 4.750,28				

Funcionário: 34 IRACEMA APARECIDA DE OLIVEIRA MINEIRO C.P.F.: 511.768.071-63 Data Admissão: 01/08/2003

Cargo: 00045/D /14 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - LC 270/2017

Tipo de Admissão: Sem classificação

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000017508-0

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		2.792,69		D 30,00	2.792,69		
1	13 PREMIO QUALIFICACAO		42,96		V 42,96	42,96		
1	8001 PREVISIO		2.835,65		T 11,00		311,92	
1	8007 SINSEMS		2.835,65		P 2,00		56,71	
1	8011 CONSIG BANCO DO BRASIL	31/48	530,07		V 530,07	530,07		
1	9000 I.R.R.F.		2.334,14	1	T 7,50		32,26	
Sal. Base.: 2.792,69		Sal. Bruto.: 2.835,65	Total Desc.: 930,96	Sal. Líquido.: 1.904,69				

Funcionário: 206 JAILINE FRANIELE FRASSON C.P.F.: 865.710.521-72 Data Admissão: 14/08/2008

Cargo: 00056/B /11 - OUVIDOR PARLAMENTAR - LC 270/2017

Tipo de Admissão: Sem classificação

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000020470-6

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		13.921,91		D 30,00	13.921,91		
1	8001 PREVISIO		13.921,91		T 11,00		1.531,41	
1	9000 I.R.R.F.		12.390,50		T 27,50		2.538,02	
Sal. Base.: 13.921,91		Sal. Bruto.: 13.921,91	Total Desc.: 4.069,43	Sal. Líquido.: 9.852,48				

Funcionário: 74 JANETE ROEFERO ARO C.P.F.: 947.030.781-04 Data Admissão: 20/12/2004

Cargo: 00045/D /15 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - LC 270/2017

Afastamento: 01 - Férias Normais

Tipo de Admissão: Sem classificação

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000022739-0

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		2.836,32		D 12,00	1.134,52		
1	13 PREMIO QUALIFICACAO		43,63		V 43,63	17,45		
1	120 LICENCA PREMIO PECUNIA		2.836,32		D 30,00	2.836,32		
1	8001 PREVISIO		1.151,97		T 11,00		126,71	
1	8007 SINSEMS		1.151,97		P 2,00		23,03	
Sal. Base.: 2.836,32		Sal. Bruto.: 3.988,29	Total Desc.: 149,74	Sal. Líquido.: 3.838,55				



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
03.238.755/0001-17
AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00
66.3545.7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020 IRRF Integrado NÃO INSS Integrado NÃO
Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 30 / 30 Cargo: 00000. / 99999.777777.777777
Proj.Atividade: 2 / 2 Compl.: 1 / 1 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

Funcionário: 84 MARCIO MARQUES TIMOTEO C.P.F.: 780.903.261-63 Data Admissão: 17/01/2005

Cargo: 00052/B /14 - GESTOR LEGISLATIVO - LC 270/2017

Afastamento: 01 - Férias Normais

Tipo de Admissão: Sem classificação

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000049731-2 Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		8.563,35		D 12,00	3.425,34		
1	10 FUNCAO GRATIFICADA		3.113,94		V 3.113,94	1.245,57		
1	13 PREMIO QUALIFICACAO		311,39		V 311,39	124,55		
1	8001 PREVISAO		3.549,89		T 11,00		390,48	
1	9000 I.R.R.F.		3.836,21	3	T 22,50		227,01	

Sal. Base.: 8.563,35 Sal. Bruto.: 4.795,46 Total Desc.: 617,49 Sal. Líquido.: 4.177,97

Funcionário: 208 MINEIA ISABEL HANKE GUND C.P.F.: 033.113.219-28 Data Admissão: 01/09/2008

Cargo: 00049/D /11 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - LC 270/2017

Tipo de Admissão: Sem classificação

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000128235-2 Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		5.699,71		D 30,00	5.699,71		
1	10 FUNCAO GRATIFICADA		1.753,76		V 1.753,76	1.753,76		
1	13 PREMIO QUALIFICACAO		350,75		V 350,75	350,75		
1	120 LICENCA PREMIO PECUNIA		5.699,71		D 30,00	5.699,71		
1	9001 PREVISAO		6.050,48		T 11,00		665,55	
1	8007 SINSEMS		7.804,22		P 2,00		158,08	
1	8016 SINSEMS - PLANO DE SAUDE		528,52		V 528,52		528,52	
1	9000 I.R.R.F.		6.949,08	1	T 27,50		1.041,63	

Sal. Base.: 5.699,71 Sal. Bruto.: 13.503,93 Total Desc.: 2.391,78 Sal. Líquido.: 11.112,15

Funcionário: 47 REJANE NICOLETTI REIS SILVA C.P.F.: 478.257.310-34 Data Admissão: 01/08/2003

Cargo: 00050/B /15 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LC 270/2017

Afastamento: 01 - Férias Normais

Tipo de Admissão: Sem classificação

Banco/Agência/Conta: Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		5.471,65		D 12,00	2.188,65		
1	8001 PREVISAO		2.188,65		T 11,00		240,75	
1	8007 SINSEMS		7.660,30		P 2,00		153,20	
1	9000 I.R.R.F.		1.947,80		T 7,50		3,29	

Sal. Base.: 5.471,65 Sal. Bruto.: 2.188,65 Total Desc.: 397,24 Sal. Líquido.: 1.791,41

Funcionário: 191 ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLAO GIMENEZ C.P.F.: 252.763.441-81 Data Admissão: 09/06/2008

Cargo: 00055/B /11 - TÉCNICO LEGISLATIVO - LC 270/2017

Tipo de Admissão: Sem classificação

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000011931-8 Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		13.921,91		D 30,00	13.921,91		
1	13 PREMIO QUALIFICACAO		253,12		V 253,12	253,12		
1	8001 PREVISAO		14.175,03		T 11,00		1.559,25	
1	9000 I.R.R.F.		12.426,19	1	T 27,50		2.547,84	

Sal. Base.: 13.921,91 Sal. Bruto.: 14.175,03 Total Desc.: 4.107,09 Sal. Líquido.: 10.067,94



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
 03.238.755/0001-17
 AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00
 66.3545.7200
 secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020 .IRRF Integrado NÃO INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 30 / 30 Cargo: 00000. / 99999 / 9999999999999999
 Proj.Atividade: 2 / 2 Compl.: 1 / 1 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
 Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

Funcionário: 105 VERALUCIA BIAZIN C.P.F.: 912.946.571-00 Data Admissão: 14/03/2005
 Cargo: 00045/D /14 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - LC 270/2017

Tipo de Admissão: Sem classificação
 Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000024927-0 Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro		
1	1 VENCIMENTO PADRAO		2.792,69		D 30,00	2.792,69				
1	13 PREMIO QUALIFICACAO		42,96		V 42,96	42,96				
1	8001 PREVISAO		2.835,65		T 11,00		311,92			
1	8007 SINSEMS		2.835,65		P 2,00		56,71			
1	8029 SINSEMS - OUTROS DESCONTOS		72,90		V 72,90		72,90			
1	9000 I.R.R.F.		2.523,73		T 7,50		46,47			
Sal. Base.:			2.792,69	Sal. Bruto.:		2.835,65	Total Desc.:	488,00	Sal. Líquido.:	2.347,65

Funcionário: 192 WANDER SOARES MORLIN C.P.F.: 218.103.178-94 Data Admissão: 09/06/2008
 Cargo: 00054/C /11 - TECNICO DE INFORMATICA - LC 270/2017

Tipo de Admissão: Sem classificação
 Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000023241-6 Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro		
1	1 VENCIMENTO PADRAO		9.021,15		D 30,00	9.021,15				
1	10 FUNCAO GRATIFICADA		3.007,04		V 3.007,04	3.007,04				
1	13 PREMIO QUALIFICACAO		751,76		V 751,76	751,76				
1	8001 PREVISAO		9.772,91		T 11,00		1.075,02			
1	9000 I.R.R.F.		11.325,75	2	T 27,50		2.245,22			
Sal. Base.:			9.021,15	Sal. Bruto.:		12.779,95	Total Desc.:	3.320,24	Sal. Líquido.:	9.459,71

Total de Funcionários.....: 19 Proventos: 169.059,38 Descontos: 41.046,12
 Neutros.....: 0,00 Líquido.....: 128.013,26

Resumo da Verbas

0001	VENCIMENTO PADRAO	120.970,69
0010	FUNCAO GRATIFICADA	23.987,39
0013	PREMIO QUALIFICACAO	5.247,94
0080	HORAS EXTRAS 50%	38,88
0120	LICENCA PREMIO PECUNIA	18.814,48
8001	PREVISAO	13.883,97
8007	SINSEMS	989,43
8011	CONSIG BANCO DO BRASIL	1.932,84
8016	SINSEMS - PLANO DE SAUDE	1.981,51
8029	SINSEMS - OUTROS DESCONTOS	72,90
9000	I.R.R.F.	22.185,47

Total geral de Funcionários: 19 Proventos: 169.059,38 Descontos: 41.046,12
 Neutros.....: 0,00 Líquido.....: 128.013,26

Handwritten signature
 José Hilton de A. Jeronimo
 Coordenador de RH
 Portaria 055/2019



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 30 / 30 Cargo: 00000. / 99999.7777777.7777777
Proj.Atividade: 2 / 2 Compl.: 0 / 99 Secr.Dep.Lot.Set.: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL

GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO

COMP.

VALOR BASE

VALOR

LCT.

130 AUXILIO DOENCA - CAMARA	04	1.678,30	1.678,30	1
8001 PREVISAO	04	1.678,30	184,61	1
8007 SINSEMS	04	1.678,30	33,56	1
INSS - Valor Empresa	- 20,00 %	0,00	0,00	
INSS - RAT - 2,00 % FAP	- 0,5000	0,00	0,00	
FGTS	- 0,00 %	0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz	0,00 %	0,00	0,00	
FGTS Empregador	- 0,00 %	0,00	0,00	
Total Patronal			0,00	
Salário Família			0,00	
Salário Maternidade			0,00	
INSS Patronal			0,00	
INSS Retido dos Funcionários			0,00	
Exposto Agente Nocivo			0,00	
Outras Entidades	- 0,00 %	0,00	0,00	
INSS a Recolher			0,00	
Prev. Municipal - INTEGRAL				
Valor Empresa	- 16,89 %	1.678,30	283,46	
Salário Família			0,00	
Salário Maternidade			0,00	
Licença Saúde			1.678,30	
Previdência Patronal			283,46	
Previdência Retida dos Funcionários			184,61	
Previdência a Recolher			468,07	
Total Proventos:		1.678,30	1	
Total Descontos:		218,17	2	
Total Líquido:		1.460,13		
Total de Funcionários:			1	


José Hilton de A. Jeronimo
Coordenador de RH
Portaria 055/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
 03.238.755/0001-17
 AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00
 66.3545.7200
 secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020 IRRF Integrado NÃO INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 30 / 30 Cargo: 00000. / 99999.2777777.2777777
 Proj.Atividade: 2 / 2 Compl.: 4 / 4 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
 Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

GERAL

Funcionário: 482 MAIRA PACHECO DOS SANTOS C.P.F.: 042.199.399-54 Data Admissão: 01/08/2017

Cargo: 00045/A /00 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - LC 270/2017

Afastamento: 33 - Licenca Saude - Camara

Tipo de Admissão: Sem classificação Horas Mensais: 180
 Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000053386-6

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
4	130 AUXILIO DOENCA - CAMARA		1.678,30	D	30,00	1.678,30		
4	8001 PREVIS0		1.678,30	T	11,00		184,61	
4	8007 SINSEMS		1.678,30	P	2,00		33,56	
Sal. Base.:		1.678,30	Sal. Bruto.:	1.678,30	Total Desc.:	218,17	Sal. Líquido.:	1.460,13

Total de Funcionários.....: 1 Proventos: 1.678,30 Descontos: 218,17
 Neutros.....: 0,00 Líquido.....: 1.460,13

Resumo da Verbas

0130 AUXILIO DOENCA - CAMARA 1.678,30
 8001 PREVIS0 184,61
 8007 SINSEMS 33,56

Total geral de Funcionários: 1 Proventos: 1.678,30 Descontos: 218,17
 Neutros.....: 0,00 Líquido.....: 1.460,13

J. A. Jeronimo
 José Hilton de A. Jeronimo
 Coordenador de RH
 Portaria 055/2019



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.777777.777777
Proj.Atividade: 4 / 4 Compl.: 0 / 99 Secr.Dep.Lot.Set.: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL

GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCT.
1 VENCIMENTO PADRAO	01	10.374,00	10.374,00	1
10 FUNCAO GRATIFICADA	01	4.149,60	4.149,60	1
8001 PREVISAO	01	10.374,00	1.141,14	1
8011 CONSIG BANCO DO BRASIL	01	3.041,16	3.041,16	1
9000 I.R.R.F.	01	13.192,87	2.758,67	1

INSS - Valor Empresa	- 20,00 %	0,00	0,00
INSS - RAT - 2,00 %	FAP - 0,5000	0,00	0,00
FGTS	- 0,00 %	0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz	0,00 %	0,00	0,00
FGTS Empregador	- 0,00 %	0,00	0,00
Total Patronal			0,00
Salário Família			0,00
Salário Maternidade			0,00
INSS Patronal			0,00
INSS Retido dos Funcionários			0,00
Exposto Agente Nocivo			0,00
Outras Entidades	- 0,00 %	0,00	0,00
INSS a Recolher			0,00

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	- 16,89 %	10.374,00	1.752,16
Salário Família			0,00
Salário Maternidade			0,00
Licença Saúde			0,00
Previdência Patronal			1.752,16
Previdência Retida dos Funcionários			1.141,14
Previdência a Recolher			2.893,30

Total Proventos: 14.523,60 2
Total Descontos: 6.940,97 3
Total Líquido: 7.582,63
Total de Funcionários: 1

José Hilton de A. Jerônimo
Coordenador de RH
Portaria 055/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
 03.238.755/0001-17
 AVENIDA PORTO ALEGRE - n°. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00
 66.3545.7200
 secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020 *IRRF Integrado NÃO INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999. /
 Proj.Atividade: 4 / 4 Compl.: 1 / 4 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
 Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

GERAL

Funcionário: 484 HUGO ASSUNCAO CAPISTRANO C.P.F.: 005.970.291-56 Data Admissão: 04/07/2017

Cargo: 00036/A 00 - CONTROLADOR INTERNO

Tipo de Admissão: Sem classificação Horas Mensais.: 180
 Banco/Agência/Conta: 001 / 033251 / 000000030644-4

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		10.374,00	D	30,00	10.374,00		
1	10 FUNCAO GRATIFICADA		4.149,60	V	4.149,60	4.149,60		
1	8001 PREVIS0		10.374,00	T	11,00		1.141,14	
1	8011 CONSIG BANCO DO BRASIL		3.041,16	V	3.041,16		3.041,16	
1	9000 I.R.R.F.		13.192,87	1 T	27,50		2.758,67	
Sal. Base.: 10.374,00			Sal. Bruto.: 14.523,60	Total Desc.:	6.940,97	Sal. Líquido.:	7.582,63	

Total de Funcionários.....: 1 Proventos: 14.523,60 Descontos: 6.940,97
 Neutros.....: 0,00 Líquido.....: 7.582,63

Resumo da Verbas

0001 VENCIMENTO PADRAO 10.374,00
 0010 FUNCAO GRATIFICADA 4.149,60
 8001 PREVIS0 1.141,14
 8011 CONSIG BANCO DO BRASIL 3.041,16
 9000 I.R.R.F. 2.758,67

Total geral de Funcionários: 1 Proventos: 14.523,60 Descontos: 6.940,97
 Neutros.....: 0,00 Líquido.....: 7.582,63

Handwritten signature
 José Hilton de A. Jeronimo
 Coordenador de RH
 Portaria 055/2019



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2020

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 35 / 35 Cargo: 0000. / 99999.777777.777777
Proj.Atividade: 6 / 6 Compl.: 0 / 99 Secr.Dep.Lot.Set.: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL

GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO

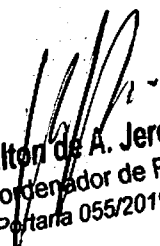
	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCT.
1 VENCIMENTO PADRAO	01	90.089,59	89.849,87	13
3004 FALTAS NO MES EM HORAS	01	6.835,48	2,65	1
5002 DESCONTOS DIVERSOS	01	474,63	474,63	1
8000 INSS	01	70.778,90	7.785,59	13
8012 CONSIG - COMBUSTÍVEL	01	1.600,11	1.600,11	3
9000 I.R.R.F.	01	79.907,05	11.012,87	13

INSS - Valor Empresa	- 20,00 %	90.089,59	18.017,91	
INSS - RAT - 2,00 %	FAP - 0,5000	90.089,59	900,89	
FGTS	- 0,00 %	0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz	0,00 %	0,00	0,00	
FGTS Empregador	- 0,00 %	0,00	0,00	
Total Patronal			18.918,80	
Salário Família			0,00	
Salário Maternidade			0,00	
INSS Patronal			18.918,80	
INSS Retido dos Funcionários			7.785,59	
Exposto Agente Nocivo			0,00	
Outras Entidades	- 0,00 %	0,00	0,00	
INSS a Recolher			26.704,39	

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	- 16,89 %	0,00	0,00	
Salário Família			0,00	
Salário Maternidade			0,00	
Licença Saúde			0,00	
Previdência Patronal			0,00	
Previdência Retida dos Funcionários			0,00	
Previdência a Recolher			0,00	

Total Proventos: 89.849,87 13
Total Descontos: 20.875,85 31
Total Líquido: 68.974,02
Total de Funcionários: 13


José Hilton de A. Jerônimo
Coordenador de RH
Portaria 055/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
 03.238.755/0001-17
 AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00
 66.3545.7200
 secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020 IRRF Integrado NÃO INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 35 / 35 Cargo: 00000. / 99999.777777.777777
 Proj.Atividade: 6 / 6 Compl.: 1 / 1 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
 Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

GERAL

Funcionário: 489 ANGELA MARIA GIMENEZ C.P.F.: 846.001.791-63 Data Admissão: 07/08/2017

Cargo: 00012/A /01 - ASSESSOR DE IMPRENSA

Tipo de Admissão: Comissionado Horas Mensais.: 180
 Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000028000-3

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		6.835,48		D 30,00	6.835,48		
1	8000 INSS		6.101,06		T 11,00		671,11	
1	9000 I.R.R.F.		5.785,19	2	T 27,50		721,56	
Sal. Base.:			6.835,48	Sal. Bruto.:		6.835,48	Total Desc.:	
						1.392,67	Sal. Líquido.:	
							5.442,81	

Funcionário: 486 CLAUDIA APARECIDA SARUBO C.P.F.: 815.659.689-72 Data Admissão: 02/08/2017

Cargo: 00017/A /01 - COORDENADOR DE COMUNICACAO SOCIAL

Tipo de Admissão: Comissionado Horas Mensais.: 180
 Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000019221-X

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		8.740,28		D 30,00	8.740,28		
1	8000 INSS		6.101,06		T 11,00		671,11	
1	9000 I.R.R.F.		7.879,58	1	T 27,50		1.297,52	
Sal. Base.:			8.740,28	Sal. Bruto.:		8.740,28	Total Desc.:	
						1.968,63	Sal. Líquido.:	
							6.771,65	

Funcionário: 435 EDIVALDO XAVIER DOS SANTOS C.P.F.: 007.251.319-50 Data Admissão: 06/01/2017

Cargo: 00011/A /01 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Tipo de Admissão: Comissionado Horas Mensais.: 180
 Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000019221-X

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		8.740,28		D 30,00	8.740,28		
1	8000 INSS		6.101,06		T 11,00		671,11	
1	9000 I.R.R.F.		7.879,58	1	T 27,50		1.297,52	
Sal. Base.:			8.740,28	Sal. Bruto.:		8.740,28	Total Desc.:	
						1.968,63	Sal. Líquido.:	
							6.771,65	

Funcionário: 487 EDUARDO ALVES C.P.F.: 049.019.331-59 Data Admissão: 02/08/2017

Cargo: 00035/A /01 - CERIMONIALISTA

Tipo de Admissão: Comissionado Horas Mensais.: 180
 Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 00000007266-4

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		6.835,48		D 30,00	6.835,48		
1	8000 INSS		6.101,06		T 11,00		671,11	
1	8012 CONSIG - COMBUSTIVEL		1.100,00		V 1.100,00		1.100,00	
1	9000 I.R.R.F.		6.164,37		T 27,50		825,84	
Sal. Base.:			6.835,48	Sal. Bruto.:		6.835,48	Total Desc.:	
						2.596,95	Sal. Líquido.:	
							4.238,53	

Funcionário: 301 ELIZABET ANA SALTON C.P.F.: 251.111.320-15 Data Admissão: 06/02/2012

Cargo: 00037/A /01 - COORDENADOR DE FINANÇAS

Tipo de Admissão: Comissionado Horas Mensais.: 180
 Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 00000007266-4

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		8.740,28		D 30,00	8.740,28		
1	8000 INSS		6.101,06		T 11,00		671,11	
1	8012 CONSIG - COMBUSTIVEL		150,00		V 150,00		150,00	
1	9000 I.R.R.F.		8.069,17		T 27,50		1.349,66	



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
03.238.755/0001-17
AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00
66.3545.7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020 - IRRF Integrado NÃO - INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 35 / 35 Cargo: 00000... / 99999.777777.777777
Proj.Atividade: 6 / 6 Compl.: 1 / 1 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

Sal. Base.: 8.740,28 Sal. Bruto.: 8.740,28 Total Desc.: 2.170,77 Sal. Líquido.: 6.569,51

Funcionário: 498 FRANCISCO DE SALES FERNANDES FILHO C.P.F.: 703.647.451-34 Data Admissão: 03/05/2018

Cargo: 00012/A /01 - ASSESSOR DE IMPRENSA

Tipo de Admissão: Comissionado Horas Mensais.: 180
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000014757-5

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		6.835,48		D 30,00	6.835,48		
1	8000 INSS		6.101,06		T 11,00		671,11	
1	8000 I.R.R.F.		5.785,19	2	T 27,50		721,56	

Sal. Base.: 6.835,48 Sal. Bruto.: 6.835,48 Total Desc.: 1.392,67 Sal. Líquido.: 5.442,81

Funcionário: 607 JANE DELALIBERA C.P.F.: 528.825.001-49 Data Admissão: 22/10/2018

Cargo: 00007/A /01 - SECRETARIO(A) EXECUTIVO(A)

Tipo de Admissão: Comissionado Horas Mensais.: 180
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000109574-9

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		3.967,34		D 30,00	3.967,34		
1	8000 INSS		3.967,34		T 11,00		436,40	
1	8000 I.R.R.F.		3.530,94		T 15,00		174,84	

Sal. Base.: 3.967,34 Sal. Bruto.: 3.967,34 Total Desc.: 611,24 Sal. Líquido.: 3.356,10

Funcionário: 428 JONATHAN PORTELA C.P.F.: 027.369.861-13 Data Admissão: 13/10/2016

Cargo: 00008/A /01 - ASSESSOR JURÓDICO

Tipo de Admissão: Comissionado Horas Mensais.: 180
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000053009-3

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		10.150,73		D 30,00	10.150,73		
1	8000 INSS		6.101,06		T 11,00		671,11	
1	8000 I.R.R.F.		9.478,62		T 27,50		1.737,53	

Sal. Base.: 10.150,73 Sal. Bruto.: 10.150,73 Total Desc.: 2.408,64 Sal. Líquido.: 7.742,09

Funcionário: 490 REGINALDO DE SOUZA C.P.F.: 887.694.861-00 Data Admissão: 08/08/2017

Cargo: 00007/A /01 - SECRETARIO(A) EXECUTIVO(A)

Tipo de Admissão: Comissionado Horas Mensais.: 180
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000043050-1

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		3.967,34		D 30,00	3.967,34		
1	8000 INSS		3.967,34		T 11,00		436,40	
1	8012 CONSIG - COMBUSTIVEL		450,02		V 450,02		450,02	
1	9000 I.R.R.F.		3.341,35	1	T 15,00		146,40	

Sal. Base.: 3.967,34 Sal. Bruto.: 3.967,34 Total Desc.: 1.032,82 Sal. Líquido.: 2.934,52

Funcionário: 488 RONNE PETERSON COSTA DA SILVA OLIVEIRA C.P.F.: 781.797.373-04 Data Admissão: 02/08/2017

Cargo: 00007/A /01 - SECRETARIO(A) EXECUTIVO(A)

Tipo de Admissão: Comissionado Horas Mensais.: 180
Banco/Agência/Conta: 001 / 1492-3 / 000000055654-8

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		3.967,34		D 30,00	3.967,34		
1	8000 INSS		3.967,34		T 11,00		436,40	
1	9000 I.R.R.F.		3.530,94		T 15,00		174,84	



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
03.238.755/0001-17
AVENIDA PORTO ALEGRE - n°. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00
66.3545.7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020 .IRRF Integrado NÃO INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 35 / 35 Cargo: 00000. / 99999.777777.777777
Proj.Atividade: 6 / 6 Compl.: 1 / 1 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

Sal. Base.: 3.967,34 Sal. Bruto.: 3.967,34 Total Desc.: 611,24 Sal. Líquido.: 3.356,10

Funcionário: 429 VANDERLY RUDGE GNOATO C.P.F.: 368.772.839-87 Data Admissão: 13/10/2016

Cargo: 00008/A /01 - ASSESSOR JURÓDICO

Tipo de Admissão: Comissionado Horas Mensais.: 180
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000041456-5

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		10.150,73		D 30,00	10.150,73		
1	8000 INSS		6.101,06		T 11,00		671,11	
1	9000 I.R.R.F.		9.290,03	1	T 27,50		1.685,39	

Sal. Base.: 10.150,73 Sal. Bruto.: 10.150,73 Total Desc.: 2.356,50 Sal. Líquido.: 7.794,23

Funcionário: 342 VANDRE LUIZ LAZZAROTTO C.P.F.: 579.707.189-49 Data Admissão: 04/01/2013

Cargo: 00021/A /01 - TESOUREIRO

Afastamento: 01 - Férias Normais

Tipo de Admissão: Comissionado Horas Mensais.: 180
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000045341-2

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		7.191,49		D 12,00	2.876,59		
1	8000 INSS		6.101,06		T 11,00		671,11	
1	9000 I.R.R.F.		2.880,11		T 7,50		58,20	

Sal. Base.: 7.191,49 Sal. Bruto.: 2.876,59 Total Desc.: 729,31 Sal. Líquido.: 2.147,28

Total de Funcionários.....: 12 Proventos: 81.807,35 Descontos: 19.240,07
Neutros.....: 0,00 Líquido.....: 62.567,28

Resumo da Verbas

0001 VENCIMENTO PADRAO 81.807,35
8000 INSS 7.349,19
8012 CONSIG - COMBUSTÍVEL 1.700,02
8000 I.R.R.F. 10.180,86

Total geral de Funcionários: 12 Proventos: 81.807,35 Descontos: 19.240,07
Neutros.....: 0,00 Líquido.....: 62.567,28

José Hilton de A. Jerônimo
Coordenador de RH
Portaria 055/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.238.755/0001.17
AVENIDA PORTO ALEGRE - 0002615 - CENTRO
Telefone (066)3545-7200
secretaria@somiso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020

IRRF Integrado NÃO INSS Integrado NÃO

Funcionário: 515 / 515 Vínculo 00 / 99 Cargo: 00000.. / 99999.7777777.7777777
Proj. Atividade: 0000 / 9999 Compl.: 00 / 99 Secr. Depto. Lotação: 00 000 00000000 / 99 999 999999999
Classificação: 00000 / 99999 Banco: 000 / 999 Classificação: Geral

* Somente informativo

GERAL

Funcionário: 515 - LUCIA MARIA DOS SANTOS VEIGA					C.P.F.: 807.020.231-91		Data Admissão: 27/01/2020	
Cargo :00007/A /01 - SECRETARIO(A) EXECUTIVO(A)								
Tipo Admissão: Sem classificação								
Banco/Agência/Conta:								Horas mensais: 180
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
11	1 VENCIMENTO PADRAO		3.967,34		D 4,00	528,97		
11	8000 INSS		528,97		T 8,00		42,31	
Sal. Base.: 3.967,34		Sal. Bruto.: 528,97		Total Desc: 42,31		Sal. Líquido:		486,66

Total de Funcionários.....:	1	Proventos:	528,97	Descontos:	42,31
		Neutros.....:		Líquido.....:	486,66
Tota Geral de Funcionários....:	1	Proventos:	528,97	Descontos:	42,31
		Neutros.....:	0,00	Líquido.....:	486,66


José Hilton de A. Jerônimo
Coordenador de RH
Portaria 055/2019



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - n°. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 30 / 30 Cargo: 00000. / 99999.7777777.777777
Proj.Atividade: 6 / 6 Compl.: 0 / 99 Secr.Dep.Lot.Set.: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL

GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCT.
1 VENCIMENTO PADRAO	01	8.740,28	8.740,28	1
99 50% CARGO EM COMISSAO	01	2.944,67	2.944,67	1
8001 PREVISAO	01	7.314,81	804,62	1
8007 SINSEMS	01	11.684,95	233,69	1
8016 SINSEMS - PLANO DE SAUDE	01	469,06	469,06	1
9000 I.R.R.F.	01	10.880,33	2.122,73	1

INSS - Valor Empresa	- 20,00 %	0,00	0,00
INSS - RAT - 2,00 %	FAP - 0,5000	0,00	0,00
FGTS	- 0,00 %	0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz	0,00 %	0,00	0,00
FGTS Empregador	- 0,00 %	0,00	0,00
Total Patronal			0,00
Salário Família			0,00
Salário Maternidade			0,00
INSS Patronal			0,00
INSS Retido dos Funcionários			0,00
Exposto Agente Nocivo			0,00
Outras Entidades	- 0,00 %	0,00	0,00
INSS a Recolher			0,00

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	- 16,89 %	7.314,81	1.235,47
Salário Família			0,00
Salário Maternidade			0,00
Licença Saúde			0,00
Previdência Patronal			1.235,47
Previdência Retida dos Funcionários			804,62
Previdência a Recolher			2.040,09

Total Proventos: 11.684,95 2
Total Descontos: 3.630,10 4
Total Líquido: 8.054,85
Total de Funcionários: 1

José Hilton de A. Jerônimo
Coordenador de RH
Portaria 055/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
 03.238.755/0001-17
 AVENIDA PORTO ALEGRE - n.º. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00
 66.3545.7200
 secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020 IRRF Integrado NÃO INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 30 / 30 Cargo: 00000. / 99999.777777.777777
 Proj.Atividade: 6 / 6 Compl.: 1 / 4 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
 Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

GERAL

Funcionário: 479 CARMEM TERESINHA WELTER C.P.F.: 779.913.111-04 Data Admissão: 01/02/2017

Cargo: 00018/A /01 - COORDENADOR DE SERVICOS LEGISLATIVOS

Tipo de Admissão: Comissionado Horas Mensais.: 180
 Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000052643-6

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		8.740,28	D	30,00	8.740,28		
1	99 50% CARGO EM COMISSAO		2.944,67	V	2.944,67	2.944,67		
1	8001 PREVISAO		7.314,81	T	11,00		804,62	
1	8007 SINSEMS		11.684,95	P	2,00		233,69	
1	8016 SINSEMS - PLANO DE SAUDE		469,06	V	469,06		469,06	
1	9000 I.R.R.F.		10.880,33	T	27,50		2.122,73	
Sal. Base.:		8.740,28	Sal. Bruto.:	11.684,95	Total Desc.:	3.630,10	Sal. Líquido.:	8.054,85

Total de Funcionários.....: 1 Proventos: 11.684,95 Descontos: 3.630,10
 Neutros.....: 0,00 Líquido.....: 8.054,85

Resumo da Verbas

0001 VENCIMENTO PADRAO 8.740,28
 0099 50% CARGO EM COMISSAO 2.944,67
 8001 PREVISAO 804,62
 8007 SINSEMS 233,69
 8016 SINSEMS - PLANO DE SAUDE 469,06
 9000 I.R.R.F. 2.122,73

Total geral de Funcionários: 1 Proventos: 11.684,95 Descontos: 3.630,10
 Neutros.....: 0,00 Líquido.....: 8.054,85

Handwritten signature
José Hilton de A. Jerônimo
 Coordenador de RH
 Portaria 055/2019



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.777777.777777
Proj.Atividade: 5 / 5 Compl.: 0 / 99 Secr.Dep.Lot.Set.: 00 000 000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL

GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO

	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCT.
124 LICENÇA MATERNIDADE - INSS	03	4.050,18	4.050,18	1
8025 INSS - BENEFICIOS	03	4.050,18	445,51	1
9003 I.R.R.F. - BENEFICIOS	03	3.604,67	185,90	1
INSS - Valor Empresa	- 20,00 %	4.050,18	810,03	
INSS - RAT - 2,00 % FAP	- 0,5000	4.050,18	40,50	
FGTS	- 0,00 %	0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz	0,00 %	0,00	0,00	
FGTS Empregador	- 0,00 %	0,00	0,00	
Total Patronal			850,53	
Salário Família			0,00	
Salário Maternidade			4.050,18	1
INSS Patronal			850,53	
INSS Retido dos Funcionários			445,51	
Exposto Agente Nocivo			0,00	
Outras Entidades	- 0,00 %	0,00	0,00	
INSS a Recolher			1.296,04	
Prev. Municipal - INTEGRAL				
Valor Empresa	- 16,89 %	0,00	0,00	
Salário Família			0,00	
Salário Maternidade			0,00	
Licença Saúde			0,00	
Previdência Patronal			0,00	
Previdência Retida dos Funcionários			0,00	
Previdência a Recolher			0,00	
Total Proventos:		4.050,18	1	
Total Descontos:		631,41	2	
Total Líquido:		3.418,77		
Total de Funcionários:			1	

Handwritten signature of José Hilton de A. Jeronimo
José Hilton de A. Jeronimo
Coordenador de RH
Portaria 055/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
 03.238.755/0001-17
 AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00
 66.3545.7200
 secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020 IRRF Integrado NÃO INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000.. / 99999.2727222.2727222
 Proj.Atividade: 5 / 5 Compl.: 3 / 3 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
 Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

GERAL

Funcionário: 449 JANNINE CRUZ SOUZA NUNES C.P.F.: 722.510.261-34 Data Admissão: 16/01/2017

Cargo: 00043/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR I

Afastamento: 16 - AFASTAMENTO MATERNIDADE

Tipo de Admissão: Comissionado

Horas Mensais: 180

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000052513-8

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
3	124 LICENCA MATERNIDADE - INSS		4.050,18	D	30,00	4.050,18		
3	8025 INSS - BENEFICIOS		4.050,18	T	11,00		445,51	
3	9003 I.R.R.F. - BENEFICIOS		3.604,67	T	15,00		185,90	
Sal. Base.:			4.050,18	Total Desc.:	631,41	Sal. Líquido.:		3.418,77

Total de Funcionários.....: 1 Proventos: 4.050,18 Descontos: 631,41
 Neutros.....: 0,00 Líquido.....: 3.418,77

Resumo da Verbas

0124 LICENCA MATERNIDADE - INSS 4.050,18
 8025 INSS - BENEFICIOS 445,51
 9003 I.R.R.F. - BENEFICIOS 185,90

Total geral de Funcionários: 1 Proventos: 4.050,18 Descontos: 631,41
 Neutros.....: 0,00 Líquido.....: 3.418,77

José Hilton de A. Jeronimo
 Coordenador de RH
 Portaria 055/2019



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.777777.777777
Proj.Atividade: 5 / 5 Compl.: 0 / 99 Secr.Dep.Lot.Set.: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL

GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCT.
1 VENCIMENTO PADRAO	01	89.679,96	80.282,94	22
3004 FALTAS NO MES EM HORAS	01	20.346,90	16,05	5
5002 DESCONTOS DIVERSOS	01	0,23	0,23	1
8000 INSS	01	89.679,96	9.864,58	22
8007 SINSEMS	01	4.050,18	81,00	1
9000 I.R.R.F.	01	63.578,05	3.150,25	18
INSS - Valor Empresa	- 20,00 %	80.282,94	16.056,58	
INSS - RAT - 2,00 %	FAP - 0,5000	80.282,94	802,82	
FGTS	- 0,00 %	0,00	0,00	
FGTS Menor Aprendiz	0,00 %	0,00	0,00	
FGTS Empregador	- 0,00 %	0,00	0,00	
Total Patronal			16.859,40	
Salário Família			0,00	
Salário Maternidade			0,00	
INSS Patronal			16.859,40	
INSS Retido dos Funcionários			9.864,58	
Exposto Agente Nocivo			0,00	
Outras Entidades	- 0,00 %	0,00	0,00	
INSS a Recolher			26.723,98	
Prev. Municipal - INTEGRAL				
Valor Empresa	- 16,89 %	0,00	0,00	
Salário Família			0,00	
Salário Maternidade			0,00	
Licença Saúde			0,00	
Previdência Patronal			0,00	
Previdência Retida dos Funcionários			0,00	
Previdência a Recolher			0,00	
Total Proventos:		80.282,94	22	
Total Descontos:		13.112,11	47	
Total Líquido:		67.170,83		
Total de Funcionários:			22	

Handwritten signature
José Hilton de A. Jeronimo
Coordenador de RH
Portaria 055/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
03.238.755/0001-17
AVENIDA PORTO ALEGRE - n°. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00
66.3545.7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020 IRRF Integrado NÃO INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.777777.777777
Proj.Atividade: 5 / 5 Compl.: 1 / 1 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

GERAL

Funcionário: **485 DAIARA ALVES LEAO** C.P.F.: **061.225.771-11** Data Admissão: **06/07/2017**

Cargo: **00043/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR I**

Tipo de Admissão: **Comissionado**
Banco/Agência/Conta: **001 / 014923 / 000000052803-X** Horas Mensais.: **180**

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.050,18		D 30,00	4.050,18		
1	3004 FALTAS NO MES EM HORAS		4.050,18		H ,01		,22	
1	8000 INSS		4.050,18		T 11,00		445,51	
1	9000 I.R.R.F.		3.604,89		T 15,00		185,93	

Sal. Base.: 4.050,18 Sal. Bruto.: 4.050,18 Total Desc.: 631,66 Sal. Líquido.: 3.418,52

Funcionário: **504 DANIELE VERONICA DE LARA** C.P.F.: **742.043.191-49** Data Admissão: **16/08/2018**

Cargo: **00044/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR II**

Tipo de Admissão: **Comissionado**
Banco/Agência/Conta: **001 / 014923 / 000000052803-X** Horas Mensais.: **180**

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.098,18		D 30,00	4.098,18		
1	8000 INSS		4.098,18		T 11,00		450,79	
1	9000 I.R.R.F.		3.647,39		T 15,00		192,30	

Sal. Base.: 4.098,18 Sal. Bruto.: 4.098,18 Total Desc.: 643,09 Sal. Líquido.: 3.455,09

Funcionário: **459 EDVALDO SIQUIERI** C.P.F.: **657.625.061-34** Data Admissão: **16/01/2017**

Cargo: **00044/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR II**

Tipo de Admissão: **Comissionado**
Banco/Agência/Conta: **001 / 014923 / 000000052497-2** Horas Mensais.: **180**

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.098,18		D 30,00	4.098,18		
1	8000 INSS		4.098,18		T 11,00		450,79	
1	9000 I.R.R.F.		3.647,39	1	T 15,00		163,87	

Sal. Base.: 4.098,18 Sal. Bruto.: 4.098,18 Total Desc.: 614,66 Sal. Líquido.: 3.483,52

Funcionário: **508 EMANUELE COSTA** C.P.F.: **001.564.680-77** Data Admissão: **14/01/2019**

Cargo: **00044/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR II**

Tipo de Admissão: **Comissionado**
Banco/Agência/Conta: **001 / 014923 / 000000107687-6** Horas Mensais.: **180**

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.098,18		D 30,00	4.098,18		
1	8000 INSS		4.098,18		T 11,00		450,79	
1	9000 I.R.R.F.		3.647,39		T 15,00		192,30	

Sal. Base.: 4.098,18 Sal. Bruto.: 4.098,18 Total Desc.: 643,09 Sal. Líquido.: 3.455,09

Funcionário: **470 ERICSON CESAR GOMES** C.P.F.: **562.216.491-53** Data Admissão: **01/02/2017**

Cargo: **00044/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR II**

Afastamento: 01 - Férias Normais

Tipo de Admissão: **Comissionado**
Banco/Agência/Conta: **001 / 014923 / 000000052857-9** Horas Mensais.: **180**

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.098,18		D 12,00	1.639,27		
1	8000 INSS		4.098,18		T 11,00		450,79	

Sal. Base.: 4.098,18 Sal. Bruto.: 1.639,27 Total Desc.: 450,79 Sal. Líquido.: 1.188,48



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
03.238.755/0001-17
AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00
66.3545.7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020 - IRRF Integrado NÃO - INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000... / 99999.222222.222222
Proj.Atividade: 5 / 5 Compl.: 1 / 1 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

Funcionário: 512 ESMERALDO ALMEIDA DA SILVA NETO C.P.F.: 314.630.981-00 Data Admissão: 03/06/2019
Cargo: 00044/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR II

Tipo de Admissão: Comissionado Horas Mensais: 180
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000003026059-0

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.098,18		D 30,00	4.098,18		
1	8000 INSS		4.098,18		T 11,00		450,79	
1	9000 I.R.R.F.		3.268,21	2	T 15,00		135,43	

Sal. Base.: 4.098,18 Sal. Bruto.: 4.098,18 Total Desc.: 586,22 Sal. Líquido.: 3.511,96

Funcionário: 455 ETIENE PATRICIA SILVERIO DOS SANTOS C.P.F.: 037.488.241-09 Data Admissão: 18/01/2017
Cargo: 00043/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR I

Tipo de Admissão: Comissionado Horas Mensais: 180
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000107464-4

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.050,18		D 30,00	4.050,18		
1	8000 INSS		4.050,18		T 11,00		445,51	
1	9000 I.R.R.F.		3.415,08	1	T 15,00		157,46	

Sal. Base.: 4.050,18 Sal. Bruto.: 4.050,18 Total Desc.: 602,87 Sal. Líquido.: 3.447,21

Funcionário: 458 EVERTON JAIME DOS SANTOS COLVERO C.P.F.: 039.765.801-70 Data Admissão: 18/01/2017
Cargo: 00043/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR I

Tipo de Admissão: Comissionado Horas Mensais: 180
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000052498-0

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.050,18		D 30,00	4.050,18		
1	3004 FALTAS NO MES EM HORAS		4.050,18		H ,01		,22	
1	8000 INSS		4.050,18		T 11,00		445,51	
1	9000 I.R.R.F.		3.604,89		T 15,00		185,93	

Sal. Base.: 4.050,18 Sal. Bruto.: 4.050,18 Total Desc.: 631,66 Sal. Líquido.: 3.418,52

Funcionário: 467 FABIO JOSE DOS SANTOS C.P.F.: 008.161.129-32 Data Admissão: 19/01/2017
Cargo: 00043/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR I

Tipo de Admissão: Comissionado Horas Mensais: 180
Banco/Agência/Conta: 001 / 1492-3 / 000000040197-8

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.050,18		D 30,00	4.050,18		
1	8000 INSS		4.050,18		T 11,00		445,51	
1	9000 I.R.R.F.		3.604,67		T 15,00		185,90	

Sal. Base.: 4.050,18 Sal. Bruto.: 4.050,18 Total Desc.: 631,41 Sal. Líquido.: 3.418,77

Funcionário: 514 FAGNER CHAGAS DE OLIVEIRA C.P.F.: 031.634.241-63 Data Admissão: 23/01/2019
Cargo: 00044/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR II

Tipo de Admissão: Comissionado Horas Mensais: 180
Banco/Agência/Conta: 001 / 1492-3 / 000000040197-8

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.098,18		D 30,00	4.098,18		
1	3004 FALTAS NO MES EM HORAS		4.098,18		H ,15		3,41	
1	8000 INSS		4.098,18		T 11,00		450,79	
1	9000 I.R.R.F.		3.650,80		T 15,00		192,82	

Sal. Base.: 4.098,18 Sal. Bruto.: 4.098,18 Total Desc.: 647,02 Sal. Líquido.: 3.451,16



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
03.238.755/0001-17
AVENIDA PORTO ALEGRE - n.º. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00
66.3545.7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020 IRRF Integrado NÃO INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.222222.222222
Proj.Atividade: 5 / 5 Compl.: 1 / 1 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

Funcionário: 480 FATIMA REGINA WASEM DE LIMA C.P.F.: 900.118.841-68 Data Admissão: 18/01/2017

Cargo: 00043/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR I

Tipo de Admissão: Comissionado
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000026768-6 Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.050,18		D 30,00	4.050,18		
1	3004 FALTAS NO MES EM HORAS		4.050,18		H ,33		7,42	
1	8000 INSS		4.050,18		T 11,00		445,51	
1	8007 SINSEMS		4.050,18		P 2,00		81,00	
1	9000 I.R.R.F.		3.043,32	3	T 15,00		101,69	

Sal. Base.: 4.050,18 Sal. Bruto.: 4.050,18 Total Desc.: 635,62 Sal. Líquido.: 3.414,56

Funcionário: 480 FRANCIELLY TEIXEIRA PIM C.P.F.: 037.131.239-69 Data Admissão: 02/03/2017

Cargo: 00043/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR I

Tipo de Admissão: Comissionado
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000052752-1 Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.050,18		D 30,00	4.050,18		
1	8000 INSS		4.050,18		T 11,00		445,51	
1	9000 I.R.R.F.		3.415,08	1	T 15,00		157,46	

Sal. Base.: 4.050,18 Sal. Bruto.: 4.050,18 Total Desc.: 602,97 Sal. Líquido.: 3.447,21

Funcionário: 491 JAQUELINE IZABEL MAAS C.P.F.: 411.327.281-16 Data Admissão: 09/08/2017

Cargo: 00043/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR I

Tipo de Admissão: Comissionado
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 00000004949-2 Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.050,18		D 30,00	4.050,18		
1	8000 INSS		4.050,18		T 11,00		445,51	
1	9000 I.R.R.F.		3.604,67		T 15,00		185,90	

Sal. Base.: 4.050,18 Sal. Bruto.: 4.050,18 Total Desc.: 631,41 Sal. Líquido.: 3.418,77

Funcionário: 483 JOHNY ARAUJO SOUZA C.P.F.: 029.933.361-28 Data Admissão: 18/01/2017

Cargo: 00044/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR II

Tipo de Admissão: Comissionado
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000035919-X Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.098,18		D 30,00	4.098,18		
1	8000 INSS		4.098,18		T 11,00		450,79	
1	9000 I.R.R.F.		3.647,39		T 15,00		192,30	

Sal. Base.: 4.098,18 Sal. Bruto.: 4.098,18 Total Desc.: 643,09 Sal. Líquido.: 3.455,09

Funcionário: 451 LAURI CORADI C.P.F.: 535.457.291-88 Data Admissão: 18/01/2017

Cargo: 00044/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR II

Afastamento: 01 - Férias Normais

Tipo de Admissão: Comissionado
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000035919-X Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.098,18		D 12,00	1.639,27		
1	8000 INSS		4.098,18		T 11,00		450,79	

Sal. Base.: 4.098,18 Sal. Bruto.: 1.639,27 Total Desc.: 450,79 Sal. Líquido.: 1.188,48



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
03.238.755/0001-17
AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00
66.3545.7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020 IRRF Integrado NÃO INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000... / 99999.777777.777777
Proj.Atividade: 5 / 5 Compl.: 1 / 1 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

Funcionário: 430 MAIRA SCHELL C.P.F.: 922.328.761-87 Data Admissão: 13/10/2016

Cargo: 00044/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR II

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000042580-X

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.098,18		D 30,00	4.098,18		
1	8000 INSS		4.098,18		T 11,00		450,79	
1	9000 I.R.R.F.		3.647,39		T 15,00		192,30	

Sal. Base.: 4.098,18 Sal. Bruto.: 4.098,18 Total Desc.: 643,09 Sal. Líquido.: 3.455,09

Funcionário: 500 RAILSON MENDOCA REIS C.P.F.: 046.665.331-09 Data Admissão: 03/08/2018

Cargo: 00044/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR II

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000056179-7

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.098,18		D 30,00	4.098,18		
1	3004 FALTAS NO MES EM HORAS		4.098,18		H 21		4,78	
1	5002 DESCONTOS DIVERSOS				V 23		23	
1	8000 INSS		4.098,18		T 11,00		450,79	
1	9000 I.R.R.F.		3.651,94		T 15,00		192,99	

Sal. Base.: 4.098,18 Sal. Bruto.: 4.098,18 Total Desc.: 648,79 Sal. Líquido.: 3.449,39

Funcionário: 454 RIVACLEIDE CADETE PEDROSO C.P.F.: 554.995.899-68 Data Admissão: 18/01/2017

Cargo: 00044/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR II

Afastamento: 01 - Férias Normais

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000052678-9

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.098,18		D 15,00	2.049,09		
1	8000 INSS		4.098,18		T 11,00		450,79	

Sal. Base.: 4.098,18 Sal. Bruto.: 2.049,09 Total Desc.: 450,79 Sal. Líquido.: 1.598,30

Funcionário: 471 RODRIGO DO CARMO VIANA C.P.F.: 062.813.063-50 Data Admissão: 01/02/2017

Cargo: 00043/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR I

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000045700-0

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.050,18		D 30,00	4.050,18		
1	8000 INSS		4.050,18		T 11,00		445,51	
1	9000 I.R.R.F.		3.604,67		T 15,00		185,90	

Sal. Base.: 4.050,18 Sal. Bruto.: 4.050,18 Total Desc.: 631,41 Sal. Líquido.: 3.418,77

Funcionário: 503 SIMONE CRISTINA DE ALMEIDA C.P.F.: 018.826.231-85 Data Admissão: 14/08/2018

Cargo: 00043/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR I

Afastamento: 01 - Férias Normais

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000045700-0

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.050,18		D 12,00	1.620,07		
1	8000 INSS		4.050,18		T 11,00		445,51	

Sal. Base.: 4.050,18 Sal. Bruto.: 1.620,07 Total Desc.: 445,51 Sal. Líquido.: 1.174,56



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020 .IRRF Integrado NÃO INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000.. / 99999.777777.777777
Proj.Atividade: 5 / 5 Compl.: 1 / 1 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

Funcionário: 505 SOLANGE DA COSTA SILVA C.P.F.: 837.859.819-53 Data Admissão: 27/08/2018

Cargo: 00043/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR I

Tipo de Admissão: Comissionado Horas Mensais: 180
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000015351-6

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.050,18		D 30,00	4.050,18		
1	8000 INSS		4.050,18		T 11,00		445,51	
1	9000 I.R.R.F.		3.604,67		T 15,00		185,90	
Sal. Base.: 4.050,18		Sal. Bruto.:	4.050,18	Total Desc.:	631,41	Sal. Líquido.:	3.418,77	

Funcionário: 450 VERIDIANA SANTOS C.P.F.: 907.893.931-15 Data Admissão: 16/01/2017

Cargo: 00044/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR II

Tipo de Admissão: Comissionado Horas Mensais: 180
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000052468-9

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.098,18		D 30,00	4.098,18		
1	8000 INSS		4.098,18		T 11,00		450,79	
1	9000 I.R.R.F.		3.457,80	1	T 15,00		163,87	
Sal. Base.: 4.098,18		Sal. Bruto.:	4.098,18	Total Desc.:	614,66	Sal. Líquido.:	3.483,52	

Total de Funcionários.....: 22 Proventos: 80.282,94 Descontos: 13.112,11
Neutros.....: 0,00 Líquido.....: 67.170,83

Resumo da Verbas

0001 VENCIMENTO PADRAO 80.282,94
3004 FALTAS NO MES EM HORAS 16,05
5002 DESCONTOS DIVERSOS 0,23
8000 INSS 9.864,58
8007 SINSEMS 81,00
9000 I.R.R.F. 3.150,25

Total geral de Funcionários: 22 Proventos: 80.282,94 Descontos: 13.112,11
Neutros.....: 0,00 Líquido.....: 67.170,83

José Hilton de A. Jerônimo
Coordenador de RH
Portaria 055/2019



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"
"Trabalho e respeito ao cidadão"

PORTARIA Nº 065/2019

Data: 23 de maio de 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria 10/2019 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor a Comissão Permanente de Licitação com objetivo de realizar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Sorriso no ano de 2019.

Art. 2º A Comissão de Licitação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, será formada pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo/Função
Antonio Jocemar Pedroso da Silva	Presidente
Leocir José Faccio	Secretário
Marcio Marques Timóteo	Membro
Carmem Teresinha Welter	Suplente
Vandré Luiz Lazzarotto	Suplente

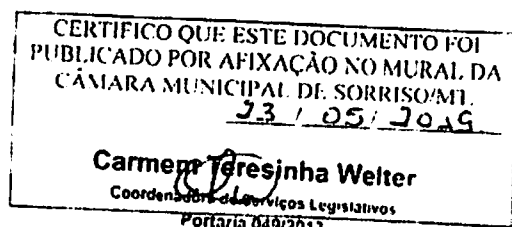
Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 10, de 21 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de maio de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.





Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

"Trabalho e respeito ao cidadão"

PORTARIA Nº 066/2019

Data: 23 de maio de 2019.

Nomeia Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 09/2019 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Pregoeiro Oficial e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, da Câmara Municipal de Sorriso, os servidores abaixo relacionados:

Antonio Jocemar Pedroso da Silva	Pregoeiro
Edivaldo Xavier dos Santos	Equipe de Apoio
Márcio Marques Timóteo	Equipe de Apoio
Vandré Luiz Lazzarotto	Equipe de Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 09, de 16 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de maio de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT
2019 25 2019
Carmem Teresinha Welter
Coordenadora dos Serviços Legislativos
Portaria 049/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
C.N.P.J.: 03.238.755/0001-17
AVENIDA PORTO ALEGRE
CENTRO
Fone: 06635457200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

Nº: 0002615
CEP: 78.890-000
Fax: 06635457200

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Mês/Ano: Janeiro / 2020

Nº Contrato	Data	Credor Objeto	Vlr Contrato (R\$)	Data Vigência	nº NE/Ano	Valor NE (R\$)	Processo Licitatório	Nº Convênio
10/2015	02/01/2020	ALCILEIA VALERIO MAZIERO LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA A INSTALAÇÃO DA SALA DO CIDADÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO NO BAIRRO SÃO DOMINGOS CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 003/2015.	18.150,00	31/12/2015	8/2020	27.104,28	1/2015	
14/2017	02/01/2020	AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Conversão, Implantação, Treinamento, Fornecimento de Licenças de Uso (Locação) e Assistência Técnica em: Software de Contabilidade Pública Gerencial, Tesouraria e Orçamento em Conformidade com a Lei 4.320/64, LRF e normativas do TCE - MT, Software de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Software de Compras e Licitações, Software de Patrimônio Público, Software de Almoxarifado, Software de Protocolo e Processos, S	183.475,31	30/03/2018	9/2020	32.872,29	3/2017	
17/2018	02/01/2020	NM INFORMATICA LTDA - ME CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA SISTEMA LEGISLATIVO	193.695,00	15/05/2020	10/2020	35.572,50	2/2018	
17/2018	02/01/2020	NM INFORMATICA LTDA - ME CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA SISTEMA LEGISLATIVO	193.695,00	15/05/2020	11/2020	35.572,50	2/2018	
14/2019	02/01/2020	SINO- CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS EM MEIO DIGITAL, COM A FINALIDADE DE DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM BANCO DE DADOS, COM MÓDULO SGBD, MÓDULO WEB PARA PESQUISA.	8.380,00	09/04/2020	12/2020	870,00	4/2019	
21/2019	02/01/2020	MAXITUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 002/2019 (PREGAO PRESENCIAL N 141/2018. AQUISICAO DE PASSAGENS AEREAS EM TODO TERRITORIO NACIONAL PARA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO EXERCICIO DE 2020.	70.000,00	31/12/2020	13/2020	70.000,00	7/2019	
22/2019	02/01/2020	EXTREME COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA ME CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROVEDOR DE INTERNET, PLANO FULL SENDO 98% DE GARANTIA NOMINAL PARA DOWNLOAD E UPLOAD SENDO 30MBPS EM LINK DEDICADO E FIBRA OPTICA, DEDICADO DE INTERNET COM IP FIXO, FORNECIMENTO E SUPORTE TECNICO PARA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO EX.2020	16.800,00	31/12/2020	14/2020	16.800,00	6/2019	
1/2020	13/01/2020	BELAFORTE COMERCIAL LTDA ME REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA/COZINHA E ALIMENTACAO PARA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO, EXERCICIO DE 2020.	24.353,35	31/12/2020	15/2020	14.310,75	8/2019	
1/2020	13/01/2020	BELAFORTE COMERCIAL LTDA ME REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA/COZINHA E ALIMENTACAO PARA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO, EXERCICIO DE 2020.	24.353,35	31/12/2020	16/2020	10.042,60	8/2019	
2/2020	13/01/2020	SORRISO SUPERMERCADOS LTDA REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA/COZINHA E ALIMENTACAO PARA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO, EXERCICIO DE 2020.	50.363,40	31/12/2020	17/2020	12.697,50	8/2019	
2/2020	13/01/2020	SORRISO SUPERMERCADOS LTDA REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA/COZINHA E ALIMENTACAO PARA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO, EXERCICIO DE 2020.	50.363,40	31/12/2020	18/2020	1.497,00	8/2019	

Camara Municipal de Sorriso



CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

C.N.P.J.: 03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE

CENTRO

Fone: 06635457200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

Nº: 0002615

CEP: 78.890-000

Fax: 06635457200

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Mês/Ano: Janeiro / 2020

Nº Contrato	Data	Credor Objeto	Vlr Contrato (R\$)	Data Vigência	nº NE/Ano	Valor NE (R\$)	Processo Licitatório	Nº Convênio
		2020.						
2/2020	13/01/2020	SORRISO SUPERMERCADOS LTDA REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA/COZINHA E ALIMENTACAO PARA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO, EXERCICIO DE 2020.	50.363,40	31/12/2020	19/2020	4.522,00	8/2019	
2/2020	13/01/2020	SORRISO SUPERMERCADOS LTDA REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA/COZINHA E ALIMENTACAO PARA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO, EXERCICIO DE 2020.	50.363,40	31/12/2020	20/2020	11.346,90	8/2019	
2/2020	13/01/2020	SORRISO SUPERMERCADOS LTDA REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA/COZINHA E ALIMENTACAO PARA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO, EXERCICIO DE 2020.	50.363,40	31/12/2020	21/2020	20.300,00	8/2019	
3/2020	13/01/2020	SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER LTDA REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA/COZINHA E ALIMENTACAO PARA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO, EXERCICIO DE 2020.	38.679,90	31/12/2020	22/2020	22.250,20	8/2019	
3/2020	13/01/2020	SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER LTDA REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA/COZINHA E ALIMENTACAO PARA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO, EXERCICIO DE 2020.	38.679,90	31/12/2020	23/2020	5.817,00	8/2019	
3/2020	13/01/2020	SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER LTDA REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA/COZINHA E ALIMENTACAO PARA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO, EXERCICIO DE 2020.	38.679,90	31/12/2020	24/2020	3.002,70	8/2019	
3/2020	13/01/2020	SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER LTDA REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA/COZINHA E ALIMENTACAO PARA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO, EXERCICIO DE 2020.	38.679,90	31/12/2020	25/2020	7.610,00	8/2019	
4/2020	13/01/2020	PREIMA PUBLICIDADE LTDA Contratacao de Empresa Especializada de prestacao de servicos de publicidade, sendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituacao, a concepcao, a criacao, a execucao interna, a intermediacao e a supervisao da execucao externa e a	490.000,00	31/12/2020	26/2020	490.000,00	1/2019	

Camara Municipal de Sorriso



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

JUSTIFICATIVA DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS JANEIRO DE 2020

ITEM	DOCUMENTO/INFORMAÇÃO AUSENTE (Discriminação conforme o Sumário)	MOTIVO DA AUSÊNCIA
12	Exemplar de todo e qualquer ato de abertura de créditos adicionais ou de remanejamento	NÃO HOUE OCORRÊNCIA NO MÊS
13	Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais (exceto se a autorização constar da lei orçamentária)	NÃO HOUE OCORRÊNCIA NO MÊS
18	Relação dos restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários	NÃO HOUE OCORRÊNCIA NO MÊS
19	Relação de Cancelamentos de Restos a Pagar	NÃO HOUE OCORRÊNCIA NO MÊS
20	Justificativa do Cancelamento dos Restos a Pagar	NÃO HOUE OCORRÊNCIA NO MÊS
27	Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciados no mês	NÃO HOUE OCORRÊNCIA NO MÊS
28	Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídos no mês	NÃO HOUE OCORRÊNCIA NO MÊS
32	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos concursos públicos para admissão de pessoal abertos	NÃO HOUE OCORRÊNCIA NO MÊS
34	No balancete do mês em que ocorrer: cópia das leis que concedam reajuste aos servidores	NÃO HOUE OCORRÊNCIA NO MÊS
36	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido	NÃO HOUE OCORRÊNCIA NO MÊS



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

39	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos no mês	NÃO HOUE OCORRÊNCIA NO MÊS
40	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados	NÃO HOUE OCORRÊNCIA NO MÊS
41	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres	NÃO HOUE OCORRÊNCIA NO MÊS
42	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais	NÃO HOUE OCORRÊNCIA NO MÊS
43	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos	NÃO HOUE OCORRÊNCIA NO MÊS
44	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis baixados	NÃO HOUE OCORRÊNCIA NO MÊS
45	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a convênios	NÃO HOUE OCORRÊNCIA NO MÊS
46	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a alterações de convênios	NÃO HOUE OCORRÊNCIA NO MÊS
47	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a transferências de convênios – recebidas e concedidas	NÃO HOUE OCORRÊNCIA NO MÊS

Sorriso, 27 de Fevereiro de 2020

Claudio Oliveira
Presidente Gestão 2019-2020

Vandré Luiz Lazzarotto
Tesoureiro

Bernardo Antonio Signor
Contador - CRC MT 017676/O-0